

## BANCÁRIOS DO SUL obedecerão aos estatutos do I Congresso da Intersindical

Reunidos em assembleia geral, os bancários do Sul e Ilhas, que recentemente aprovaram a entrada do seu sindicato para a Intersindical, aprovaram agora, também, uma proposta que preconiza, como linha de actuação no seio da Central Sindical Única, a obediência aos estatutos saídos do I Congresso da Intersindical. Tal obediência «não prejudicará porém, uma possível actuação do sindicato no sentido de corrigir práticas incorrectas que tenha já detectado ou venha futuramente a verificar».

## EM AVEIRO

19 Jan  
12/1/76

# I Encontro Nacional de dirigentes sindicais do Partido Socialista

AVEIRO, 31 — Reunidos em Aveiro, no salão cultural da Câmara Municipal, mais de 250 dirigentes sindicais do P. S. e alguns membros do seu secretariado, nomeadamente Aires Rodrigues, Alberto Antunes e Manuel Alegre, debruçaram-se sobre vários problemas que afectam o sindicalismo português na procura de conclusões concretas e actuais, que sejam fruto da prática sindical, por eles vivida durante esse período, da nossa revolução, e que se enquadrem dentro da sua perspectiva partidária.

Porque os trabalhos decorrem à porta fechada, contactámos Aires Rodrigues, elemento do Secretariado do P. S., ligado a estes problemas, que nos informou do andamento das discussões, embora pouco nos tivesse adiantado, reservando a apresentação das conclusões para hoje, cerca das 15 horas.

Tal como os dirigentes sindicais, os membros do secretariado participam igualmente nos debates, com contribuições de carácter político, integradas na realidade sindical, consoante o grau de experiência de cada um, esperando-se para o efeito a chegada de mais alguns elementos daquele órgão do partido.

Efectivamente, quando terminávamos a nossa pequena conversa com Aires Rodrigues, pudemos assistir ainda à chegada do secretário de Estado do Trabalho, Marcelo Curto.

Durante a manhã de ontem, fez-se uma análise da situação actual do movimento sindical, com intervenções quer escritas quer orais, tendo sido discutidos vários pontos, como as leis da greve, e dos despedimentos, comissões de trabalhadores e controlo operário.

Apresentados vários trabalhos,

foi constituída uma Comissão de Síntese, que se encarregou de elaborar as respectivas conclusões.

A reestruturação e organização sindical, segundo ponto da ordem de trabalhos foi discutida já de tarde. Incluídas nesse segundo ponto, constam alíneas de reestruturação sindical, por sectores e por ramos de actividade, sindicatos residuais, delegados sindicais, tempos livres — INATEL, grupos culturais e desportivos de empresas.

Para hoje, esperam-se as intervenções mais escaldantes e possíveis de polémica, que certamente muito animarão este primeiro encontro nacional de dirigentes sindicais do P. S.

Assim o faz crer, o conteúdo do terceiro ponto da agenda de trabalhos que se intitula: «Intersindical — novo congresso de sindicatos», no qual se debaterá o Congresso da Intersindical, novo congresso de sindicatos e representação das comissões de trabalhadores e delegados sindicais.

Em ambiente de extraordinária azáfama e euforia militante, os dirigentes sindicais chegados de todo o País, muitos deles ostentando nas lapelas autocolantes de Karl Marx, trabalham e discutem para, nas palavras de Aires Rodrigues, «tirar conclusões práticas, que permitam apresentar ao conjunto dos trabalhadores não soluções acabadas ou de qualquer modo imposições, que caíam sobre eles como uma chapa de chumbo, mas, antes pelo contrário: sugestões e propostas que nós considerámos legítimo fazer aos trabalhadores, e que resultam também, da participação ampla que tiveram os dirigentes sindicais, e de uma prática que eles viveram quotidianamente, ao longo deste período».

19 Jan 2/2/76

Dirigentes sindicais do PS reunidos em Aveiro

## DEBATE SOBRE A INTERSINDICAL É O «PONTO-QUENTE» DE HOJE

Assume especial importância, na actual conjuntura política do país e precedendo as eleições legislativas as conclusões a apurar do I Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Partido Socialista, que antontem se iniciou em Aveiro, no Salão Municipal de Cultura, com a participação de cerca de duas centenas e meia de dirigentes de todo o país.

Se o primeiro dia do encontro serviu apenas para a apresentação e contacto dos dirigentes socialistas, o dia de ontem foi já de intensa participação e trabalho.

Presentes, em representação do Secretariado Nacional, Manuel Alegre, Aires Rodrigues e Alberto Antunes. «Nós participamos, evidentemente, na discussão, nas contribuições políticas a nível sindical, consoante a experiência de cada um, e de modo algum vimos aqui impor qualquer tipo de orientação» — afirmou aos Jornalistas Aires Rodrigues.

Os poucos representantes dos órgãos de comunicação social que ali estiveram, não tiveram acesso, como é óbvio, à sala onde decorrem os trabalhos do encontro, nem tão pouco os fotógrafos. Hoje, sim, quando da apresentação das conclusões, poderão assistir, consoante a promessa feita por aquele elemento do Secretariado do Partido Socialista.

Aires Rodrigues, apesar de bastante instado sobre o andamento do encontro, não se abriu. Apenas sublinharia que os trabalhos têm decorrido com grande participação dos dirigentes, traduzida em enormes contribuições, quer escritas quer orais, adiantando que acerca dos pontos analisados e debatidos «houve uma discussão bastante rica e foram apresentadas propostas bastante concretas com vista a solucionar alguns pontos levantados».

Ontem, durante a manhã, foi discutido o primeiro ponto da agenda de trabalho: «Análise da situação actual do movimento sindical». Ponto de grande importância, enquadrando, entre outros temas, a lei da greve, lei dos despedimentos, comissões de trabalhadores e o controle operário. Os outros problemas tratados foram os seguintes: questões reivindicativas, política de salários e outras, regalias sociais e tempos de trabalho.

Após o almoço, foi tratado o segundo ponto da agenda: «Reestruturação e organização sindical», por sectores, ramos de actividade, passando-se depois para os sindicatos residuais, estatutos, tempos livres — Inatel, grupos culturais e desportivos de empresa.

Entretanto, ao fim da tarde, chegou a Aveiro o secretário de Estado de Trabalho, Marcelo Curto, para participar nos trabalhos na sua qualidade de membro do Secretariado

do PS. Contava-se também com a presença de Lopes Cardoso, com os mesmos propósitos.

O «ponto quente» e de grandes implicações políticas será o da «Intersindical — Novo Congresso de Sindicatos», cujo debate, que se prevê aceso, se iniciará hoje, pelas 9 horas. De tarde, e a partir das 14.30 horas, serão apresentadas as conclusões do encontro, que se aguardam com natural expectativa e interesse.

Tudo faz crer que perante a ameaça e o perigo da direita que avança a passos largos e tudo fará para fomentar o pluralismo, saia garantida e

reforçada a unidade do movimento sindicalista português, com a mobilização simultânea dos trabalhadores para a construção de uma central sindical única, democrática e independente e se assegure o direito de tendência — conforme desejo manifestado em conferência de Imprensa dada há dias pela Comissão Organizadora do I Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Partido Socialista.

Aveiro, neste fim-de-semana, está pois no alto da cena política e para si se concentram as atenções gerais dos portugueses que perfilham a via para a democracia, para o socialismo.

**Bancários** *DIÁRIO NOTÍCIAS*  
*2/2/1976*  
vão cumprir estatutos da Inter

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas irá cumprir os estatutos da Intersindical aprovados no seu I Congresso.

A decisão foi tomada em assembleia geral na sequência da aprovação, há cerca de 15 dias, da permanência na Central Sindical única.

A obediência aos estatutos não prejudicará, no entanto, «uma possível actuação do sindicato no sentido de corrigir práticas incorrectas que tenha já detectado ou venha futuramente a detectar», segundo a proposta aprovada.

Na mesma reunião, os bancários escolheram o novo símbolo do seu sindicato, que apresenta uma faixa onde se lê «Banca ao serviço do povo». Foi rejeitada a proposta de símbolo apresentada pela direcção.

*Luta 2/2/76*

## **BANCÁRIOS DESCONTAM 6% PARA A INTERSINDICAL**

A posição do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas na Intersindical foi discutida na segunda sessão da assembleia geral do sindicato, que se realizou, na última sexta-feira, no Pavilhão dos Desportos de Lisboa, com a presença de menos de um milhar de associados. Há quinze dias havia-se tomado a resolução, por voto secreto, de permanecer na central sindical única, enquanto a assembleia de ontem se destinava a decidir da posição do sindicato no seu interior.

As resoluções aprovadas pelos associados não correspondem exactamente à expectativa, tendo sido derrotadas as propostas mais críticas em relação à Intersindical. Assim, e contrariamente ao que era defendido pela própria direcção do sindicato, os bancários passarão a descontar 6% da sua quotização para a Inter, ao mesmo tempo que a direcção se compromete a divulgar todas as informações da central sindical aos associados. Por outro lado, antes dos plenários da Intersindical, deverão realizar-se reuniões de trabalhadores ou uma as-

sembleia geral do sindicato para discutir a posição que a respectiva direcção há-de tomar.

### **«EXTINÇÃO» DO SINDICATO DOS GRÁFICOS DE AVEIRO**

A tentativa de «extinção» do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Aveiro foi objecto de uma conferência de imprensa convocada por vários sindicatos do sector, com a participação da Intersindical. Segundo afirmações então produzidas, aquela tentativa partiria do delegado do Ministério Público de Aveiro, segundo o qual o método de votação dos estatutos do sindicato — por braço no ar — contraria o estipulado no n.º 3 do artigo 17.º do decreto 215-B/75.

A propósito da actuação do delegado do Ministério Público, um dos presentes interrogou-se: «Tratar-se-á de um excesso de zelo legalista do Tribunal de Aveiro, ou haverá um movimento mais amplo e organizado?» E em resposta à sua própria pergunta: «Temos a ideia de que esta tentativa se insere na escalada antioperária em marcha».

2 FEV. 1976

Lisboa

# Trabalhadores paralisam em protesto contra terrorismo

O trabalho paralisou esta tarde durante uma hora em muitas empresas de todo o País, como forma de protesto contra a escalada terrorista patente em vários recentes atentados, nomeadamente contra instalações sindicais na cidade de Braga. A iniciativa da greve simbólica partiu da União dos Sindicatos de Lisboa e teve o apoio de cerca de trinta sindicatos e ainda outras organizações de trabalhadores.

O objectivo desta acção era, antes de tudo, «uma forma de luta e solidariedade para com os camaradas de Braga», manifestando, como por exemplo, no comunicado do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, «o mais vivo repúdio pelos atentados terroristas e a sua firme disposição de não permitir o regresso ao fascismo». O Secretariado da União dos Sindicatos de Lisboa reforça, por outro lado, o apelo feito no seu comunicado, recomendando que «nessa hora sejam aprovadas moções de repúdio às acções terroristas e exigidas medidas energéticas aos órgãos de Poder».

A adesão à paralisação desta tarde veio sobretudo da parte de

sindicatos do distrito de Lisboa e de alguns de nível nacional. Em Coimbra, o apelo obteve também algum eco e nomeadamente do Sindicato dos Ferroviários do Centro, que para não prejudicar os utentes àpela para uma paralisação de apenas 15 minutos na circulação ferroviária.

A comissão coordenadora de intercomissões de trabalhadores do grupo CUF emitiu um apelo aos trabalhadores para que «reajam a esta onda de violência aderindo à paralisação de trabalhadores decretada pelos organismos sindicais e para que discutam nos seus locais de trabalho estas acções criminosas e as formas de exigir às autoridades

a defesa das vidas e bens das populações, salvaguardando as liberdades e os direitos de todos os cidadãos».

## Reinstalação dos sindicatos de Braga

Os sindicatos de Braga que viveram as suas sedes destruídas vão ser reinstalados de acordo com um despacho do secretário de Estado do Trabalho que determina «o aluguer urgente de uma casa ou andar para ser posto à disposição dos sindicatos de Braga, cujas sedes foram destruídas ou afectadas pelas explosões e atentados verificados naquela cidade em 29 de Janeiro último».

O despacho prevê ainda que «o arrendamento em causa se faça até que os sindicatos resolvam os seus problemas de instalações».

## Sindicalistas do P. S. em Aveiro

# Exigido o descongelamento da contratação colectiva

Com a apresentação das conclusões e uma larga discussão do 4.º ponto deste encontro, «Inter-sindical — congresso de sindicatos», terminou ontem em Aveiro o 1.º Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Socialistas. A preceder a apresentação das conclusões usaram da palavra vários oradores, nomeadamente Deliere, da C.F.D.T., Tom Bazin, da Internacional de Trabalhadores Agrícolas, Richard Novoli, da Internacional do Pessoal dos C.T.T., e Marcel Sénou, da G.I.S.L.-U.G.T. e membro do Partido Socialista Operário Espanhol e ainda os elementos do Secretariado do P.S. Aires Rodrigues, Manuel Alegre e Marcelo Curto.

Em relação ao 1.º ponto, questões reivindicativas, legislação do trabalho e organização dos trabalhadores e seu papel, foram apontadas como medidas prioritárias o descongelamento da contratação colectiva, a restrição do aumento de preços dos bens essenciais, o aumento dos salários e reformas, de acordo com o aumento do custo de vida, a formação da empresa de Comércio Externo e a incentivação de cooperativas de produção, a socialização dos solos urbanos e criação duma empresa pública de construção civil.

Foi proposta ainda a integração da segurança social no orçamento do Estado, a criação dum serviço unificado de saúde, e integração da segurança social da prevenção dos riscos e doenças profissionais e pedida a imediata,

revogação das leis da greve e dos despedimentos.

No final destas conclusões foram lidas duas moções, aprovadas, a primeira por maioria e a segunda por aclamação: na primeira, os militantes sindicais socialistas exigem do Partido que assumam a sua responsabilidade no Governo no sentido da publicação imediata da lei do «controle» operário e, na segunda, apoiavam o ministro da Agricultura, exigindo que continuasse numa posição firme para o prosseguimento da Reforma Agrária.

Os militantes do P.S. decidiram também em relação ao terceiro ponto discutido, que tratava da política de alianças e direito de tendência que apenas participarão em listas com trabalhadores que perfilhem a sua linha sindical. Foi defendida ainda a institucionalização do direito de tendência.

### A nova central única dos trabalhadores

O 4.º e último ponto foi o que mais polémica provocou, conforme se esperava, e donde saíram as conclusões que causarão impacto nos meios sindicalistas portugueses. Assim, foi decidido pelos sindicalistas do P.S.:

1.º Exigir do P. R. e do C. R. a imediata revogação da lei de unicidade sindical (Dec.-Lei n.º 215-A/75) que reconhece a Inter-

sindical nacional como confederação geral dos sindicatos portugueses; 2.º Não reconhecer qualquer das decisões tomadas no congresso dos sindicatos de Julho de 1975; 3.º Apelar a todos os trabalhadores portugueses para que, através dos seus sindicatos, quer sejam ou não membros da Intersindical nacional: a) Exijam a revogação dos estatutos da Intersindical e a demissão do seu secretário-geral; b) Seja convocado, nos termos do artigo 9.º do Dec.-Lei n.º 215-B/75 o terdadeiro congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os estatutos da autêntica central sindical única, democrática e independente; c) Se consagre nos estatutos da confederação geral dos sindicatos o direito de tendência como garantia de livre expressão e representatividade de todas as correntes de opinião sindical dos trabalhadores portugueses.»

Este Encontro realizou-se, durante o fim-de-semana, no salão cultural da Câmara Municipal de Aveiro, tendo comparecido cerca de 300 dirigentes sindicais do P.S. Todos os trabalhos decorreram à porta fechada, com excepção da última sessão em que foram divulgadas publicamente as conclusões.

Na sessão de abertura, Manuel Alegre tinha lido uma saudação do secretário-geral do P.S., Mário Soares, que considerou a realização deste encontro como uma vitória da luta do Partido Socialista nos meios sindicais.

Diário  
MÓDICA  
21/2/1976

## I ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES SINDICAIS SOCIALISTAS

## Repúdio das diversas formas de divisionismo sindical e condenação de novas alianças com PPD, AOC e MRPP

A política de alianças sindicais e a construção da unidade entre todos os trabalhadores, consubstanciada numa central sindical única foram os principais temas analisados e debatidos no 1.º Encontro Nacional de dirigentes sindicais socialistas, que decorreu durante o fim-de-semana na cidade de Aveiro. Aguardado com justificado interesse e curiosidade por todas as forças políticas e sindicais do País, este Encontro ultrapassou todas as expectativas. Na realidade, e segundo a opinião da sua comissão organizadora, a expectativa que rodeou esta iniciativa foi largamente excedida quer pelo número de dirigentes presentes quer pelos assuntos em discussão quer, finalmente, pelas consequências que dele resultarão.

Foi assim que cerca de 250 militantes do Partido Socialista, mais próximos da problemática sindical — entre os quais se encontravam dirigentes de algumas dezenas de sindicatos de todas as zonas do País, bem como de todos os ramos de actividade — estiveram reunidos durante dois dias, debruçando-se sobre uma extensa ordem de trabalhos, de que faziam parte os seguintes pontos: análise da situação actual do movimento sindical; estruturação e organização sindical; Intersindical, novo congresso dos sindicatos.

## O FIM DAS ALIANÇAS?

A política de alianças do P.S. no plano sindical foi, talvez a questão que proporcionou maior polémica — viável até no elevado número de intervenções que se registaram e que atingiram praticamente as quatro dezenas. Contudo, e apesar do tom por vezes aceso que caracterizou o debate, chegou-se a um certo consenso.

A ausência de uma política clara ao nível do Partido Socialista no que diz respeito às alianças sindicais, a falta de quadros, a nível quantitativo e qualitativo, e a necessidade de congregar todas as forças na luta contra o autêntico assalto que o P.C.P. moveu aos órgãos do Poder e ao aparelho sindical — estas as razões que, segundo a análise feita pelos presentes, estiveram na base da concretização de alianças com grupos tão diferentes como o P.P.D. e o M.R.P.P. Aliás, fez-se a distinção entre dois tipos de aliança: uma com grupos considerados da extrema-esquerda (M.R.P.P. e P.C.P. (m-l), mas também U.D.P. e B.A.S.E.-F.U.T.) e outra com forças à direita, nomeadamente com o P.P.D. O tipo de alianças dependia, em cada momento, das relações de forças no campo sindical, razão porque se criaram diferenças geográficas sensíveis.

No entanto, a experiência adquirida ao longo de numerosas coligações — com particular relevo para o secta-

rismo e o comportamento antidemocrático dos grupos estalinistas, — os novos problemas decorrentes de uma renovada discussão unidade-pluralismo, e a actual situação política, caracterizada pelo avanço de forças de direita, obrigaram a um repensar de toda esta questão.

Antes de mais, foi salientada a necessidade de uma formação sindical dos militantes, segundo a linha própria do Partido e com o apoio activo deste. No campo propriamente dito das alianças, foi generalizada a recusa de, no futuro mais próximo, continuar a promovê-las, uma vez que foram classificadas de «erros», embora na altura em que elas se concretizaram fossem necessárias e justificadas. No momento presente, frisou-se, o PS deverá avançar de preferência sozinho — sempre, claro está, que as condições o permitam. Só em último caso é que se deverá recorrer a um sistema de coligação.

Tem interesse focar aqui que as alianças mais criticadas foram as que se estabeleceram com o MRPP e com a AOC. A este respeito, foi afirmado a dado passo: «A verdade é que as realidades que determinaram este tipo de alianças não se mantêm hoje em muitos casos, acrescentando ainda que a prática sectária de muitos dos militantes das organizações referidas, com destaque especial para os do MRPP e o fraco sentido de militância de alguns dos nossos camaradas, contribuiu para que alguns sindicatos não fosse possível democratizar o seu funcionamento e, num ou outro caso, no falhanço completo das direcções nascidas destas alianças». O PPD mereceu igualmente duras críticas, sobretudo em relação à defesa objectiva que faz do pluralismo sindical. De salientar ainda o quase nulo acolhimento que teve a hipótese de aliança com o Partido Comunista Português, o que deixa adivinhar a vontade dos sindicalistas do PS de experimentar uma alteração substancial dos métodos seguidos pelos seus camaradas comunistas, pelo menos no que respeita a um efectivo cumprimento do jogo democrático e da independência dos sindicatos face aos partidos e ao aparelho de Estado. Sem uma profunda auto-crítica, traduzida numa real transformação das atitudes e dos comportamentos, jamais será viável qualquer aliança sindical entre socialistas e comunistas — esta uma conclusão implícita deste Encontro.

Houve o cuidado, contudo, de sublinhar que as conclusões a que agora se chegou não implicam de forma alguma a rotura nas coligações actualmente existentes na direcção de numerosos sindicatos. Pelo contrário, há que continuar a trabalhar em prol da democratização dos sindicatos portugueses e da emancipação dos trabalhadores,

evitando sempre que possível toda e qualquer crise que se possa virar contra os próprios sindicalizados.

## NOVO CONGRESSO DOS SINDICATOS

O tempo não foi bastante para discutir como seria desejável o problema da construção da unidade entre todos os trabalhadores portugueses, no quadro de uma central sindical única, democrática e independente.

Depois das afirmações vindas a público, muito recentemente, de dirigentes do Partido Socialista sobre a Intersindical, observadores havia que aguardavam com incontinente curiosidade a opinião das bases do PS. E poder-se-á dizer que ela foi unânime no essencial: contra o pluralismo sindical, por uma central sindical única.

Neste contexto, a análise feita ditou: face às duas outras tendências existentes no movimento sindical — a «pluralista», defendida pelo PPD, e a «unicitária», concretizada no PCP e no Secretariado da Intersindical — ambas divisionistas, a unidade daquele movimento terá que ser feita pela tendência «unitária» proposta pelo PS e que, no momento presente, parece representar já a maioria dos trabalhadores portugueses. Mas se a identidade de opiniões foi absoluta face ao pluralismo, problemas houve que se levantaram sobre o modo de edificação da central sindical única, não se tendo registado um verdadeiro consenso nesse particular. Lutar dentro ou fora, embora a primeira tendência fosse largamente maioritária.

Uma vez resolvida a questão da central única, passou-se à discussão dos meios de a atingir. E a actuação deverá orientar-se a dois níveis: por um lado, a revogação do Dec.-Lei n.º 215-A/75, que reconhece a Intersindical como a central sindical única dos trabalhadores portugueses; por outro lado, a realização de um novo congresso dos sindicatos, com a aprovação de outros estatutos e eleição de um novo Secretariado.

O novo congresso deverá reunir todos os sindicatos existentes no País, estejam filiados ou não na Intersindical. Quanto à democraticidade da nova central única, ela deverá ser controlada ou por uma comissão de representação de tendências — assegurando o direito de tendência no seio da central — ou por uma espécie de conselho, no qual estejam representados todos os sindicatos.

Dois pormenores polémicos foram, entretanto, os que se prenderam com a denominação da central sindical única e com a forma de eleição do seu secretariado. Em relação à denominação a adoptar surgiram três propostas: «Intersindical», verdadeiro símbolo da luta antifascista nas

difíceis condições da clandestinidade, tendo em vista até a contribuição de muitos socialistas na sua edificação; «Confederação Geral do Trabalho — CGT», retomando assim a tradição do movimento sindical europeu e português; e, finalmente, «Intersindical — Confederação Geral do Trabalho», síntese das duas anteriores. Quanto à forma de eleição dos dirigentes da central sindical, confrontaram-se duas teses: por todos os trabalhadores — sufrágio universal — ou, de uma forma indirecta, própria de uma democracia representativa através do congresso. Qualquer destes pontos ficou como que a pairar, não se tendo concluído algo de definitivo.

Ainda relativamente à Intersindical houve quem tivesse esboçado uma autocritica: por vezes, o PS dirigiu os seus ataques mais contra aquela estrutura do que contra o respectivo Secretariado ou à linha sindical subjacente o que poderá explicar grandemente a forte animosidade que a maioria dos trabalhadores vota à «Inter». Daí, a necessidade de uma pedagogia destinada a provar os valores insubstituíveis de uma central sindical única na construção do socialismo e na libertação dos trabalhadores.

## AS RELAÇÕES DOS SINDICATOS COM O PODER

Muitos outros pontos foram debatidos neste 1.º Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Socialistas: criação de serviços sociais, tempos de trabalho, verticalização, delegados sindicais, estatutos (tendo ficado recomendado a instituição do direito de tendência em todos os sindicatos), tempos livres, Inatel, grupos culturais e desportivos da empresa, comissões de trabalhadores, controlo operário, etc.

Porém, mereceu especial atenção a relação que se tem estabelecido entre os sindicatos, mormente os que seguem uma linha democrática, com o Governo e demais órgãos do Poder. Em primeiro lugar, foi manifestada pelos dirigentes sindicais uma forte preocupação pela ofensiva crescente de forças de direita liberal e fascista, que se têm vindo a utilizar de certos instrumentos legais para alcançar os seus fins. Por outro lado, registaram-se algumas críticas às medidas de austeridade tomadas, mas foi a ausência de determinadas decisões, consideradas essenciais, que mereceu maior desagrado. Entre estas, a não revogação da lei da greve, a regulamentação do controlo operário, o apoio à acção das comissões de trabalhadores, sobretudo na garantia de não despedimento dos seus membros. O congelamento da contratação colectiva e a passagem de credenciais às comis-

sões de trabalhadores foram dois problemas abordados pela rama, o mesmo acontecendo com o aumento do custo de vida. Foi salientada várias vezes a necessidade de cumprimento de medidas previstas no programa do Partido Socialista, sobretudo no campo da luta contra os intermediários.

De concreto, foi decidida a constituição de uma comissão de dirigentes sindicais socialistas que, com base nas conclusões do encontro, dialogue com os membros socialistas do Governo, com o objectivo de intensificar o diálogo dentro do partido.

## A PRESENÇA DA C.F.D.T. E O APOIO A LOPES CARDOSO

Participaram nos trabalhos diversos sindicalistas estrangeiros. Assim, e para além de dois dirigentes da Confederação Francesa Democrática do

Trabalho (C.F.D.T.), estiveram presentes representantes da União Geral dos Trabalhadores (U.G.T.) de Espanha, da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (C. I. S. L.), etc.

Por aclamação, foi aprovada uma moção de apoio a Lopes Cardoso e à política de reforma agrária que tem vindo a conduzir. Foram ainda aprovadas duas propostas: uma, marcando o repúdio dos presentes pela criação de uma segunda central sindical e outra destinada a ser entregue ao Presidente da República e Conselho da Revolução, exigindo a revogação da lei da unicidade. Foi igualmente aprovada uma recomendação no sentido de que as conclusões do encontro venham a ser editadas em livro.

Na sessão de encerramento falou Manuel Alegre, membro do Secretariado Nacional do Partido Socialista.

# Exigir do Presidente da República e do Conselho da Revolução imediate revogação da lei da unicidade sindical

10 Jan  
2/2/77

## — DECISÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES SINDICAIS SOCIALISTAS

AVEIRO, 1 — Terminou hoje, em Aveiro, o I Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Socialistas, tendo sido largamente discutido o quarto ponto deste Encontro, que tratava da «Intersindical-Novo Congresso de Sindicatos» e apresentadas as conclusões, fruto de um trabalho aturado e de autêntica maratona, promovido ao longo deste fim de semana pelos sindicalistas do P.S.

A apresentação das conclusões aconteceu já ao fim da tarde, tendo sido precedida de intervenções de vários oradores, nomeadamente o Sr. Beliere, da C.F.D.T., Tom Bavin, da Internacional de Trabalhadores Agrícolas, Richard Nowell, da Internacional do Pessoal dos CTT e Manuel Simon, da C.I.S. L.-U.G.T. e membro do Partido Socialista Operário Espanhol. Seguidamente falaram os membros do Secretariado do P.S., Aires Rodrigues, Manuel Alegre e Marcelo Curto, passando-se imediatamente à leitura das conclusões.

O primeiro ponto focou os temas das questões reivindicativas, legislação do trabalho e organização dos trabalhadores e seu papel, tendo sido apontadas como medidas prioritárias o imediato descongelamento da contratação colectiva, a restrição do aumento de preços dos bens essenciais, o aumento automático dos salários e reformas, de acordo com o aumento do custo de vida, a formação da empresa de comércio externo e incenti-

vação de cooperativas de produção, bem como a socialização dos solos urbanos e criação de uma empresa pública de construção civil.

Ainda deste primeiro ponto, foi proposta a integração da segurança social no Orçamento Geral do Estado, a criação de um serviço unificado de saúde e a integração na segurança social da prevenção de riscos e doenças profissionais.

Foi, ainda, pedida a imediata revogação da Lei da Greve e da Lei dos Despedimentos.

No final destas conclusões foi lida uma moção, aprovada por maioria, em que os militantes sindicais socialistas, reunidos em Aveiro, decidem exigir do Partido Socialista que assuma a sua responsabilidade no Governo, no sentido da publicação imediata da Lei do Controlo Operário.

Seguiu-se a leitura de uma outra moção, esta aprovada por aclamação, na qual era afirmado o apoio ao ministro da Agricultura e onde se exigia que continuasse numa posição firme para o prosseguimento da Reforma Agrária.

O terceiro ponto discutido tratava de política de alianças e direito de tendência, tendo ficado decidido que, futuramente, os militantes do P.S. apenas participarão em listas com trabalhadores que perfilhem a sua linha sindical. Igualmente foi defendida a institucionalização do direito de tendência.

O quarto e último ponto advinhava-se o mais quente, e foi na realidade o que mais polémica

ca levantou e de onde saíram as conclusões, que seguramente causarão grande impacto nos meios sindicalistas portugueses.

Pela sua importância, e sem prejuízo do maior desenvolvimento que amanhã daremos a este encontro, passamos a transcrever, na íntegra, as decisões relativas ao problema «Intersindical-Novo Congresso de Sindicatos»: «1 — Exigir do Presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da Lei da Unicidade Sindical (Decreto-Lei n.º 215-A/75), que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses; 2 — Não reconhecer qualquer das decisões tomadas no «Congresso dos Sindicatos» de Julho de 1975; 3 — Apelar a todos os trabalhadores portugueses para que, através dos seus sindicatos, quer sejam ou não membros da Intersindical Nacional: a) — exijam a revogação dos «Estatutos» da Intersindical Nacional e a demissão do seu Secretariado; b) — seja convocado, nos termos do artigo nono do Decreto-Lei n.º 215-B/75, o verdadeiro Congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os Estatutos da autêntica Central Sindical Única, Democrática e Independente; c) — se consagre nos Estatutos da Confederação Geral dos Sindicatos o direito de tendência, como garantia de livre expressão e de representatividade de todas as correntes de opinião sindical dos trabalhadores portugueses».

10 Jan 2/2/77

## I ENCONTRO NACIONAL (EM AVEIRO) DE DIRIGENTES SINDICAIS DO P. S.

# EXIGIDA A REVOGAÇÃO IMEDIATA DA LEI DA UNICIDADE SINDICAL

Cerca de três centenas de dirigentes sindicais do Partido Socialista estiveram reunidos em Aveiro no I Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais. Como objectivo principal o de ser encontrada uma linha comum de actuação. Presentes ainda na sessão de encerramento Marcelo Curto, Manuel Alegre e Aires Rodrigues, bem como diversos representantes de movimentos sindicais estrangeiros. Designadamente os que intervieram nesta sessão: Bellere, da CFDT, Tom Bavin, da Internacional dos Profissionais de Trabalhos Agrícolas; Manuel Simon, em representação da CISL, UGT e PSEO.

Na sua intervenção, Manuel Alegre afirmou que a «Intersindical divide na prática os trabalhadores portugueses» e que «a unicidade não existe, tem que construir-se», avançando a proposta de realização dum Congresso Sindical Democrático que leve à escolha da Central, ou Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses.

Referindo depois alguns problemas do Partido Socialista, a sua acção na defesa da democracia, diria, a certa altura que «liberdade e socialismo não são incompatíveis» e que relativamente ao 25 de Novembro «não houve vitória da esquerda mas uma vitória democrática». Antes de afirmar que o PS não fará alianças com ninguém e que a direita se quer aproveitar dos erros da Revolução, dissera que o Partido tem de ganhar as eleições para institucionalizar a democracia, para evitar que o projecto socialista português tenha de perder ainda uma ou duas gerações. «Ganhando as eleições o PS governará com o seu programa; perdendo passará à oposição», rematou, acentuando que «vamos defender as nacionalizações, a Reforma Agrária, como defendemos a liberdade e garantimos a paz civil». Após condenar as tentativas de divisão do PCP, da 5.ª Divisão, salientou, por outro lado, que «não há neste momento divisões graves dentro do Partido».

«Não somos, disse, nem um Partido leninista, nem social-democrata, mas prefiguramos já um Partido Socialista de novo tipo» disse, ao concluir com palavras de confiança, aludindo a perspectivas de recuperação para o processo democrático de largas massas de povo que se encontra traumatizado pela descrença na democracia.

### LEI ANTIGREVE EM PREPARAÇÃO

Marcelo Curto, dirigindo-se «aos militantes socialistas e sindicalistas», começou por afirmar ser preciso melhorar a organização dentro dos Sindicatos, abandonando certas linhas de oportunismo e mesquinhez. Esclarecendo que «a Central Única dos Trabalhadores estava em embrião em 25 de Abril, mas o PC destruiu-a com as suas manobras e quase destruiu o movimento sindical português», adiantou que este «encontro será o início dum trabalho no sentido dum grande movimento sindical».

Referindo outros temas, tais como nacionalizações, reforma agrária, controlo operário, afirmou que o VI Governo garante que sairá a lei anti-greve e de despedimentos sem justa causa, revogando as que estão em vigor. E acrescentou «esperamos que os sindicatos possam no futuro apresentar ideias, críticas e sugestões, tendo em vistas outras reformas».

### PEDIDA REVOGAÇÃO DA UNICIDADE

As conclusões aprovadas referem-se a quatro pontos: «Análise à situação actual do movimento sindical; «Reestruturação e Organização Sindical; «Política de Alianças e Direito de Tendências», que não estava no programa inicial do Encontro e «Intersindical — Novo Congresso de Sindicatos».

Do primeiro, destacamos: Descongelamento imediato da contratação colectiva; a restrição do aumento de preços de bens essenciais, nomeadamente rendas de casa, produtos alimentares, transportes públicos, vestuário, etc., e medidas que incentivem a criação de cooperativas de produção, distribuição e consumo. Ainda «considerando que cabe ao Estado

assegurar um serviço de segurança social a toda a população», foi proposto e aprovado a «integração da Segurança Social no Orçamento Geral do Estado, a criação dum serviço unificado de saúde e integração na segurança social da prevenção de riscos e doenças profissionais».

Quanto ao segundo ponto foi, entre outros, aprovado «que saia deste Encontro um Grupo de Trabalho que elabore um anteprojecto de reestruturação do Movimento Sindical,

assente tanto nos três sectores económicos base, como em experiências vividas e válidas». Entre as conclusões do grupo que trabalhou no terceiro ponto, conta-se a «participação futura em listas unicamente com trabalhadores que perfilhem a nossa linha sindical» e a «congregação de trabalhadores de outras tendências que na prática demonstrem defender uma linha sindical democrática».

Finalmente, no que respeita ao quarto ponto foi aprova-

do «exigir do Presidente da República e do Conselho de Revolução a imediata revogação da Lei da «unicidade sindical» que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses»; «Não reconhecer qualquer das decisões tomadas no «Congresso dos Sindicatos» de Julho de 1975». Ainda «apelar a todos os trabalhadores portugueses que «exijam a convocação de um verdadeiro congresso de todos os Sindicatos.»

CD25A

«**E**XIGIR do Presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da lei de unidade sindical que reconhece a Intersindical Nacional como confederação geral dos sindicatos portugueses», foi uma das resoluções aprovadas no I Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Socialistas, que decorreu este último fim-de-semana na Câmara Municipal de Aveiro, com a presença de cerca de 300 dirigentes sindicais enquadrados no Partido Socialista.

Na proposta aprovada em relação a este ponto da ordem de trabalhos, os sindicalistas do P. S. afirmam ainda «não reconhecer qualquer das decisões tomadas no congresso dos sindicatos de Julho de 1975» e apelam a todos os trabalhadores portugueses para que, através dos seus sindicatos, «exijam a revogação dos estatutos da Intersindical e a demissão do seu secretariado; seja convocado, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, o verdadeiro congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os estatutos da autêntica central sindical única, democrática e independente; se congrege nos estatutos da confederação geral dos sindicatos o direito de tendência como garantia de livre expressão e representatividade de todas as correntes de opinião sindical dos trabalhadores portugueses».

Em relação ao primeiro ponto dos trabalhos — questões reivindicativas, legislação do trabalho e organização dos trabalhadores e seu papel — foram apontadas como medidas prioritárias o descongelamento da contratação colectiva; a restrição do aumento de preços dos bens essenciais; o aumento dos salários e reformas, de acordo com o aumento do custo de vida; a for-

mação da empresa de Comércio Externo; a incentivação de cooperativas de produção; a socialização dos solos urbanos; e a criação de uma empresa pública de construção civil.

### Revogação da lei da greve

Foi proposta ainda a integração da segurança social no orçamento do Estado, a criação de um serviço unificado de saúde e integração da segurança social da prevenção dos riscos e doenças profissionais e pedida a imediata revogação das leis da greve e dos despedimentos.

No final destas conclusões foram lidas duas moções, apro-

# SINDICALISTAS DO P. S. CONTRA INTERSINDICAL

vadas, a primeira por maioria e a segunda por aclamação; na primeira, os militantes sindicais do P. S. exigem do seu partido que assuma a sua responsabilidade no Governo no sentido da publicação imediata da lei do «controle» operário e, na segunda apoiavam o ministro da Agricultura, exigindo que continuasse numa

posição firme para o prosseguimento da Reforma Agrária.

Os militantes do P. S. decidiram também em relação ao terceiro ponto discutido, que tratava da política de alianças e direito de tendência que apenas participarão em listas com trabalhadores que perfilhem a sua linha sindical. Foi defendida ainda a instituciona-

lização do direito de tendên-

cia. Antes da leitura das conclusões usaram da palavra vários oradores, nomeadamente Deliere, da C. F. D. T. Tom Bazin, da Internacional de Trabalhadores Agrícolas, Richard No-

voli, da Internacional do Pessoal dos C. T. T. e Marcel Sénou, da G. I. S. L.-U. G. T. e membro do Partido Socialista Operário Espanhol e ainda os elementos do Secretariado do P. S. Aires Rodrigues, Manuel Alegre e Marcelo Curto.

# EXIGIDA A REVOGAÇÃO DOS ESTATUTOS DA «INTER»

Com a leitura e aprovação das conclusões, terminou ontem ao fim da tarde, em Aveiro, o I Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Partido Socialista, que teve o seu início na sexta-feira, à noite, com a participação de cerca de duas centenas e meia de dirigentes, membros do Secretariado Nacional e de organizações sindicais do trabalho de vários países.

À volta do quarto ponto da agenda de trabalhos centralizavam-se as atenções gerais. Referia-se à Intersindical — novo Congresso de Sindicatos. Rui Eduardo fez a leitura das conclusões, que mereceram aprovação por aclamação. Sintetizando foi aprovado e decidido:

«1.º — Exigir do presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da lei da Unicidade-Sindical que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses;

«2.º — Não reconhecer qual-

quer das decisões tomadas no Congresso dos Sindicatos de Julho de 1975;

«3.º — Apelar a todos os trabalhadores portugueses para que através dos seus sindicatos, quer sejam ou não membros da Intersindical Nacional:

a) — Exijam a revogação dos Estatutos da Intersindical Nacional e a demissão do seu Secretariado; b) — Seja convocado nos termos do Artigo 3.º do Decreto-Lei 215-B/75, o verdadeiro Congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os Estatutos da autêntica Central Sindical única, democrática e independente; c) — Se consagre nos Estatutos da Confederação Geral dos Sindicatos o direito de tendência como garantia da livre expressão e de representatividade de todas as correntes de cooperativas de produção, disponibilidade sindical dos trabalhadores portugueses».

Estas exigências dos dirigentes sindicais socialistas filiam-se no facto de que o actual Secretariado da Intersindical Nacional não detem representatividade sindical (base de que carece para poder levar à prática a defesa dos verdadeiros interesses de classe dos trabalhadores portugueses); que a ausência de representatividade bem como o anfeudalismo partidário e a prática burocrática desse Secretariado constituem factores de divisionismo no movimento sindical português. Concluíram também que o referido decreto-lei e posteriormente o Congresso e os Estatutos antidemocráticos da Intersindical Nacional se destinaram exclusivamente a conferir cobertura legal a essa prática de divisões que sob a capa da Unicidade conduz objectivamente ao pluralismo e à cisão sindicais.

Considera ainda outro ponto das conclusões «que a partir do Congresso de Julho de 1975 se agudizou no seio dos trabalhadores um clima de descontentamento desconfiança que levou já muitos sindicatos a abandonarem a Intersindical».

Considera ainda outro ponto das conclusões «que a partir do Congresso de Julho de 1975 se agudizou no seio dos trabalhadores um clima de descontentamento desconfiança que levou já muitos sindicatos a abandonarem a Intersindical».

## Pedida a revogação das leis da greve e dos despedimentos

No primeiro ponto dos trabalhos, que versava a situação actual do movimento sindical, foi tratado o aumento do custo de vida a con-

tratação colectiva, o horário de trabalho e regalias sociais. As conclusões apontavam como medidas fundamentais e prioritárias: o descongelamento imediato da contratação colectiva; a restrição do aumento de preços de bens essenciais (rendas de casa, produtos alimentares, transportes públicos, vestuário, etc.); o aumento automático dos salários e reformas consoante o aumento do custo de vida; a formação da Empresa de Comércio Externo e definição de uma política de destruição das estruturas de intermediários, visando a formação da Empresa Pública de Comércio Interno; medidas que incentivem a criação de distribuição e consumo; e a socialização dos solos urbanos e criação de uma empresa pública de construção civil.

Quanto ao capítulo de regalias sociais concluiu-se ser de particular relevância a modificação da Previdência Social. «Assim, considerando-se que cabe ao Estado assegurar um serviço de Segurança Social a toda a população propõem: A integração da Segurança Social no Orçamento Geral do Estado; a criação de um serviço unificado de Saúde; e a integração na Segurança Social da prevenção de riscos e doenças profissionais».

(CONTIN. NA 14.ª PÁGINA)

# PS CONTRA ESTATUTOS DA «INTER»

(CONTINUADO DA 2.ª PÁG.)

Sobre a legislação do trabalho, foi pedida a revogação das leis da greve e dos despedimentos.

Em moções aprovadas por maioria os militantes sindicais decidiram exigir do Partido Socialista, que assuma a sua responsabilidade no Governo, no sentido da publicação imediata da Lei do Controlo Operário, já reconhecido pela Assembleia Constituinte; e que a Comissão de Trabalho do PS prepare a realização de Encontro Nacional de Militantes Socialistas pertencentes

a Comissões de Trabalhadores com a maior brevidade. Uma outra moção aprovada por aclamação foi a de apoio ao ministro da Agricultura e Pescas, Lopes Cardoso, exigindo-se que continue numa posição firme para o prosseguimento da Reforma Agrária, processo que é apontado como prioritário e irreversível.

Noutro ponto versando a «reestruturação e organização sindical» foram aprovadas diversas propostas, solicitando designadamente que sejam constituídos núcleos re-

gionais coordenadores da acção dos dirigentes sindicais militantes do PS, deles sain-

do uma coordenadora nacional e ainda a criação de um grupo de trabalho para a ala-

horação de um anteprojecto de reestruturação do movimento sindical.

3 FEV. 1976

# Derrotada a proposta da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

Reuniram apenas algumas centenas de associados as duas assembleias gerais convocadas pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, cujas respectivas ordens de trabalhos tinham por objectivo a discussão e votação dos projectos apresentados para o símbolo do Sindicato e a definição das relações com a Intersindical, dado que na reunião da assembleia do passado dia 16 do mês findo foi deliberado por votação secreta a permanência do Sindicato naquela organização.

Das seis propostas apresentadas pelos bancários para o emblema — símbolo do Sindicato — a assembleia aprovou a quinta, subscrita por alguns trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. O respectivo emblema é formado por uma estrela de cinco pontas, de cor vermelha, simbolizando o internacionalismo proletário e marcando uma tomada de posição e de compromisso dos bancários com a via socialista; e sobre ela é colocado um círculo amarelo, cuja parte inferior tem a sigla «Banca ao Serviço do Povo» e na superior uma espiga e um arco dentado. Um aparo amarelo como diâmetro do círculo completa o emblema, ele simboliza o sector de serviços do qual os bancários fazem parte.

O bico do aparo como uma seta aponta para o compromisso dos bancários numa banca nacionalizada de a pôr ao serviço do Povo. A espiga no círculo simboliza a Reforma Agrária e as massas dos assalariados rurais e camponeses; e o arco dentado a fábrica, e, por conseguinte, a vanguarda da Revolução — a classe operária.

Terminada esta votação do símbolo para o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas seguiu-se a sessão extraordinária da assembleia para a definição das relações com a Intersindical. Na mesa encontravam-se duas propostas: a da direcção e a dos vinte e quatro associados de Torres Vedras, com mais outras duas de alteração à primeira.

Após várias intervenções de associados, foram admitidas para discussão, mais outras duas propostas, uma das quais veio a ser aprovada por maioria. A proposta dos associados de Torres Vedras acabou por ser retirada, assim como as propostas de alteração à proposta da direcção.

A proposta da direcção, ao ser votada, em alternativa, com a do associado Vasco Corregedor da Fonseca, saiu vencedora.

Esta última proposta foi elaborada nos seguintes termos:

«Considerando que os trabalhadores devem em todas as organizações lutar por uma convivência democrática, que a unidade da classe trabalhadora é factor fundamental para a transformação revolucionária da sociedade portuguesa, de modo a abolir-se toda a forma de opressão e qualquer forma de exploração do homem pelo homem, que os interesses da classe trabalhadora só serão devidamente defendidos numa central sindical única, que a classe dos bancários já exprimiu a sua vontade em se manter na Intersindical, propõe: Que o nosso sindicato, ao permanecer na Intersindical, cumpra, portanto, os seus estatutos,

devendo o mesmo nela desenvolver todos os seus esforços no sentido de aperfeiçoar a sua acção.»

# SINDICALISTAS DO P. S. EM AVEIRO EXIGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A REVOGAÇÃO DA LEI SINDICAL

Várias alterações importantes à lei sindical foram propostas em Aveiro durante o 1 Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Socialistas.

Depois de exigir a imediata revogação da lei da unicidade sindical os socialistas dirigiram um apelo a todos os trabalhadores para que, através dos sindicatos, exijam também a revogação dos estatutos da Intersindical.

Na opinião dos congressistas, é necessário convocar um «verdadeiro congresso dos sindicatos, no qual sejam aprovados os estatutos da autêntica central sindical única, democrática e independente», para que se «consagre nos estatutos o direito de tendência, como garantia de livre expressão e de representatividade de todas as correntes de opinião sindical».

No encontro, que se prolongou por três dias, foram analisadas outras questões sobre a organização do movimento sindical e legislação de trabalho. Assim, os sindicalistas aprovaram uma moção na qual «exigem do Partido Socialista que assuma a responsabilidade no Governo no sentido de publicação imediata da lei do controlo operário». Foi proposta, igualmente, a realização de um encontro nacional de militantes socialistas pertencentes a comissões de trabalhadores.

Após a discussão desse ponto, os congressistas manifestaram o seu apoio ao ministro Lopes Cardoso, criticando «os ataques à Reforma Agrária e ao Ministério da Agricultura e Pescas, enquadrados já na campanha eleitoralista, encabeçada pelo P. P. D., C. D. S. e pela chamada Confederação dos Agricultores de Portugal».

No seguimento do congresso foram ainda discutidos dois

pontos: «Reestruturação e Organização Sindical» e «Política de alianças e o direito de tendência».

O último ponto da ordem de trabalhos revestiu-se da maior importância por clarificar a posição dos sindicalistas socialistas face à Intersindical. Após prolongado debate acerca da função de uma central única democrática, os congressistas reunidos em Aveiro, considerando «que o actual Secretariado da Intersindical Nacional não detém a representatividade sindical de base que carece» e que «esta ausência de represen-

tatividade, bem como o enfeudamento partidário e a prática burocrática do mesmo Secretariado» constituem «factores de divisionismo no movimento sindical português», exigem «do Presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da lei da «unicidade sindical» — Decreto-Lei n.º 215-A/75 —, que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação-Geral dos Sindicatos Portugueses», ao mesmo tempo que «não reconhecem qualquer das decisões tomadas no Congresso dos Sindicatos de Julho de 1975».

## Sindicalistas em Aveiro

# O P.S. deve exigir a publicação da lei do controlo operário

A «imediate revogação da lei da «unicidade» sindical», que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses, foi exigida no final do 1.º Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais Socialistas, realizado no domingo passado em Aveiro e que contou com a participação de cerca de 300 congressistas, entre os quais sindicalistas estrangeiros.

Naquele encontro, foi feito um balanço dos seus sindicatos, quer sejam ou não membros da Intersindical Nacional, exijam a revogação dos estatutos da Intersindical, convoquem «o verdadeiro congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os estatutos da autentica central sindical única, democrática e independente», e também para que se «consagre, nos estatutos da confederação geral dos sindicatos, o direito de tendência, como garantia de livre expressão e de representatividade de todas as correntes de opinião sindical dos trabalhadores portugueses.»

O encontro, que se prolongou por três dias — 30 e 31 de Janeiro e 1 do corrente —, foi extremamente animado, tendo-se os congressistas debruçado, no ponto um da ordem de trabalhos, para a análise da situação actual do movimento sindical, legislação de trabalho em vigor, organização dos trabalhadores e seu papel, cujos debates terminaram com a aprovação, por maioria, de uma moção na qual «os militantes sindicais socialistas reunidos em Aveiro decidem exigir do Partido Socialista que assumam a sua responsabilidade no Governo no sentido da publicação imediata da lei do «controlo» operário». Foi ainda aprovada, também por maioria, uma proposta em que os dirigentes sindicais socialistas, depois de «considerarem o papel importante desempenhado até agora pelas Comissões de Trabalhadores», propõem que «a Comissão de Trabalho do Partido Socialista prepare a realização de um encontro nacional de militantes socialistas pertencentes a comissões de trabalhadores» e que «este encontro seja preparado no mais breve espaço de tempo».

Neste ponto um da ordem de trabalhos, foi ainda aprovada, por aclamação, uma moção sobre a Reforma Agrária, na qual, depois de ser considerado que «os ataques à Reforma Agrária e ao Ministério da Agricultura e Pescas, enquadrados já na campanha eleitoralista, encabeçados pelo P. P. D., C. D. S. e pela chamada Confederação dos Agricultores de Portugal, não são mais que uma manobra reaccionária de direita altamente atentatória à via socialista e à democracia», e ainda que «o processo da Reforma Agrária é prioritário e irreversível», os congressistas reunidos em Aveiro «afirmam o seu apoio ao ministro da Agricultura, a camarada Lopes Cardoso» e exigem que «continue numa posição firme para o prosseguimento da Reforma Agrária».

O «descongelamento imediato da contratação colectiva», a restrição do «aumento de preços de bens essenciais, nomeadamente rendas de casa, produtos alimentares, transportes públicos e vestuário», aumento automático dos «salários e reformas, consoante o aumento do custo de vida», a formação de empresas «de comércio externo e definição de uma política de destruição das estruturas de intermediários», medidas que «incentivem a criação de cooperativas de produção, distribuição e consumo» e «socialização dos solos urbanos» foram também questões analisadas pelos sindicalistas reunidos em Aveiro, no primeiro ponto da ordem de trabalhos, consideradas como «fundamentais» e «prioritárias» para a «aplicação de um programa de medidas socialistas».

Ainda dentro do ponto um da ordem de trabalhos, foi largamente debatido o problema das regalias sociais e da segurança social, tendo sido propostas a «integração da Segurança Social no Orçamento Geral do Estado», a criação de «um serviço unificado de saúde» e a integração na «Segurança Social da prevenção de riscos e doenças profissionais».

A legislação de trabalho em vigor, a lei da greve e a lei dos despedimentos e a organização dos trabalhadores e seu papel, nomeadamente no respeitante ao «controlo» operário, fecharam o primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido afirmado que «o «controlo» operário não significa a participação dos trabalha-

dores na gestão, ou a gestão pelos mesmos», mas, outrossim, a «fiscalização de cada acto do patrão de forma a evitar a sabotagem económica, pondo em causa simultaneamente a disciplina unilateral e pondo a nu os segredos comerciais ao abrigo dos quais tantas fraudes podem ser cometidas». E os congressistas acrescentam:

«As comissões de trabalhadores, sua primeira conquista revolucionária, representam a única forma de poder democrático das classes trabalhadoras. A elas compete o exercício do «controlo» operário, ultrapassando largamente, neste momento histórico, o carácter de luta contra a exploração capitalista que as comissões sindicais assumem.»

## Reestruturação e organização

O ponto dois da ordem de trabalhos foi subordinado ao tema geral «Reestruturação e Organização Sindical», tendo sido apresentados diversos textos como base de trabalho, como «em defesa do sindicalismo rural», «contributo para a reestruturação sindical», «reestruturação e organização sindical», «o que é um sindicato», «desenvolvimento do organograma do funcionamento de um sindicato», «sindicalismo em Portugal», «preparamos um «controlo» de quadros e militantes sindicais», «tarefas urgentes que se impõem aos sindicatos de Portugal, nomeadamente no sector metalúrgico» e «verticalização», tendo sido aprovadas diversas propostas.

Uma delas salientava a propósito, a necessidade de «serem constituídos núcleos regionais coordenadores da acção dos dirigentes sindicais militantes do P. S. e que desses núcleos regionais saia uma Coordenadora Nacional que tenha em vista a discussão e o encontro de soluções para os problemas comuns e que venha a ser integrada por militantes dirigentes sindicais».

Uma outra proposta apontava a necessidade da criação de «um grupo de trabalho que elabore um anteprojecto de reestruturação do movimento sindical», assente tanto nos três sectores económicos básicos, como em experiências vividas e válidas, enquanto uma terceira e uma quarta propostas pediam, respectivamente, que «a comissão de trabalho se debruce e dê concretização a uma «Coordenadora dos Militantes Socialistas membros das comissões de trabalhadores» e prepare um encontro nacional dos mesmos e que os dirigentes sindicais presentes ao encontro «elaborem um projecto de comunicado comum de apoio à justa luta travada pelos trabalhadores que integram e apoiam a lista B do Sindicato da Construção Civil de Lisboa, denunciando as graves ofensas e os ataques sediciosos de que tem sido vítima».

Quanto à verticalização, os congressistas, depois de afirmarem que «o elevado número de sindicatos existentes em Portugal, herança do regime corporativista fascista, é um dos meios que leva à divisão dos trabalhadores», acrescentam que «a verticalização é uma necessidade para ultrapassar, de maneira positiva e eficaz, a divisão existente» e que «a importância e a necessidade da verticalização, mas ao mesmo tempo os problemas que com ela podem surgir, levam-nos a encarar este processo com cautelas e precauções, que em caso algum lesem os interesses das classes trabalhadoras».

Assim, os congressistas «entendem que podem e devem ser encaradas, pelo menos, duas fases de verticalização», uma que «visa ultrapassar o regionalismo sindical» e uma outra visando «ultrapassar o sindicalismo profissional, no sentido da criação de sindicatos por ramos de actividade ou ramos de indústria».

Concluindo, os dirigentes sindicais salientaram que «após o 25 de Abril já se realizaram algumas verticalizações que não correspondem aos verdadeiros interesses das classes trabalhadoras abrangidas» e terminaram afirmando que «uma verticalização bem conduzida e bem aplicada é uma das formas eficazes de reforço da unidade dos trabalhadores e do combate ao pluralismo sindical».

## «Alianças e tendências»

O ponto três da ordem de trabalhos analisou a «política de alianças» e o direito de tendência. Após longo debate, com numerosas intervenções, foram anotadas diversas conclusões, de que se destaca a «participação futura em listas unicamente com trabalhadores que perfilhem a nossa linha sindical», «congregação de trabalhadores de outras tendências que na prática demonstrem defender uma linha sindical democrática», que as «direcções eleitas representem e executem a vontade da maioria dos trabalhadores, salvaguardando a livre expressão e a representatividade das correntes mi-

noritárias através da institucionalização do direito de tendência» e formação de «grupos de apoio sindical às direcções».

Neste contexto e «considerando a necessidade de um reforço das forças democráticas, capazes de combater a escalada da direita fascista e liberal, bem como o sectarismo de alguns» foi proposto que os militantes socialistas «congreguem todos os esforços e assumam as responsabilidades do movimento sindical português», que «se reúnam em volta da nossa linha sindical por forma a garantir a democraticidade nos órgãos representativos dos trabalhadores, independentemente de se aliarem ou não com outros que defendam a prática democrática nos sindicatos», e ainda que «seja intensificada, através da estrutura do partido, a formação de quadros de dirigentes sindicais, bem como a divulgação de todos os textos e publicações de apoio».

## Intersindical

O quarto e último ponto da ordem de trabalhos versou o controverso tema «Intersindical — Novo Congresso de Sindicatos». A discussão deste tema foi muito participada e dela saíram várias conclusões, tendo sido apresentadas diversas propostas que tiveram a generalizada aprovação.

Nos debates, foram destacados «alguns pontos que se avançaram para uma melhor organização dos trabalhadores», tais como «o esforço dos dirigentes sindicais para saírem dos gabinetes e fazer sindicalismo junto dos trabalhadores», e a necessidade «de uma forte união, em torno da organização do novo Congresso dos Sindicatos», uma vez que, foi sublinhado, para os trabalhadores «o seu problema numero um é a unidade, princípio que sempre foi defendido pelo Partido Socialista».

«Sabendo-se que o grande inimigo dos trabalhadores é a direita», foi afirmado, «quer essa direita seja liberal ou fascista, não devemos esquecer aqueles que nos empurram para fora da Central Única, desejosos de ficarem sós numa organização que, até agora, tem sido uma verdadeira corrente de transmissão partidária».

E os congressistas reunidos em Aveiro adiantam que «só um verdadeiro congresso, onde todas as opiniões sejam livremente expressas e as correntes minoritárias se submetam à vontade da maioria, pode impedir o pluralismo sindical», pelo que «os militantes sindicais socialistas lutarão tenazmente para que nunca, neste País, seja posto em prática o pluralismo sindical».

Assim, os dirigentes sindicais socialistas reunidos em Aveiro, considerando «que o actual Secretariado da Intersindical Nacional não detem a representatividade sindical de base que carece» e que «esta ausência de representatividade, bem como o enfileamento partidário e a prática burocrática do mesmo Secretariado» constituem «factores de divisionismo no movimento sindical português», exigem «do Presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da lei da «unicidade» sindical» — Decreto-Lei n.º 215-A/75 —, que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação-Geral dos Sindicatos Portugueses», ao mesmo tempo que «não reconhecem qualquer das decisões tomadas no Congresso dos Sindicatos de Julho de 1975».

Simultaneamente, os mesmos dirigentes apelam a «todos os trabalhadores portugueses» para que, através dos seus sindicatos, «quer sejam ou não membros da Intersindical Nacional», exijam a «revogação dos estatutos» da Intersindical Nacional e a demissão do seu Secretariado; «que seja convocado, nos termos do art.º 9.º do Dec-Lei 215-B/75, o verdadeiro congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os estatutos da autentica Central Sindical Única, Democrática e Independente», e que «se consagre nos estatutos da Confederação-Geral dos Sindicatos o direito de tendência, como garantia de livre expressão e de representatividade de todas as correntes de opinião sindical dos trabalhadores portugueses».

## VÃO SER APROVADOS DECRETOS SOBRE A POLÍTICA SALARIAL

Numa conferência de Imprensa realizada no Ministério do Trabalho, concedida pelo dr. Júlio Dias, do gabinete do titular da pasta, foram referidas as opções gerais sobre a política de salários e de contratações colectivas.

No início da reunião com os jornalistas, o dr. Júlio Dias divulgou um documento do Departamento de Relações com as Organizações de Trabalho (D.R.O.T.), já enviado às organizações sindicais, no qual se apresentam as várias opções que se colocam em relação ao salário mínimo nacional: Não alterar os 4.000\$00 actuais, intensificando a fiscalização sobre as empresas que dêem mostras de não respeitar; manter o salário mínimo actual e melhorar as situações em que poderia haver excepções, de modo a que o mínimo de quatro mil escudos possa ser mesmo extensivo a todos os trabalhadores portugueses; actualizar o salário mínimo de acordo com o aumento do custo de vida; aumentar o nível dos quatro mil escudos mensais, baixando o nível em que começa o congelamento.

Em relação ao «salário máximo», fixado em 48.900 escudos, considera-se no documento que «embora se defenda a política de reduzir os leques salariais, a redução do salário máximo é um tanto demagógica, na medida em que tem efeitos muito reduzidos sobre a situação geral dos trabalhadores e, além disso, iria afectar a situação de alguns técnicos (altamente qualificados) que se consideram necessários ao País».

Sobre o «congelamento de salários» cujo nível está fixado em 12 mil escudos, o documento D.R.O.T. enuncia as três seguintes posições: ou a revogação pura e simples do congelamento; ou a elevação do nível de congelamento para 15.000\$00; ou o abaixamento para 9 mil escudos mensais, em ligação com o aumento do salário mínimo nacional.

### CRÍTICAS A INTERSINDICAL

Entretanto, as respostas por parte das organizações sindicais deverão ser enviadas ao D.R.O.T. até ao próximo dia 15, de modo que os projectos sobre política salarial venham a ser aprovados em Conselho de Ministros até ao final do prazo de congelamento da

contratação colectiva, fixado para os fins do corrente mês, processo em que a Intersindical se recusa a colaborar. Aquele organismo sindical foi claramente atacado, alertando-se os trabalhadores «para as posições incoerentes e antidemocráticas que tem vindo a tomar a Intersindical e sindicatos afectos, face ao D.R.O.T. e a esta sua iniciativa».

E acrescentou-se: «A incoerência destes dirigentes sindicais vai ao ponto de repudiar este inquérito acusando-o sem qualquer fundamento — de favorecer o pluralismo sindical, a limitação do direito à greve e a continuação do congelamento da contratação colectiva. Ao mesmo tempo, pedem ao Ministério que os consulte (que faça outro inquérito) a respeito de uma hipotética lei sobre o problema das credenciais».

### AUMENTO DO CUSTO DE VIDA

Sobre a actualização dos salários de acordo com o aumento do custo de vida, preconizam-se quatro métodos

para os vencimentos não congelados, índice de aumento do custo de vida multiplicado pelos salários efectivos ou pelo salário médio, ou pelo salário mínimo, ou por 6 mil escudos — nível salarial considerado por muitos sindicatos como mínimo razoável. Também sobre esta matéria são interrogados os sindicatos e as comissões de trabalhadores.

As férias e os seus respectivos subsídios, estão fixados, nos decretos a revogar ou alterar, em 15 dias. O documento em causa, pergunta às organizações de trabalhadores se existem muitas empresas a praticar regimes iguais ou inferiores a 15 dias de férias e respectivo subsídio, adiantando, por outro lado, que se estude a possibilidade de melhorar aquele mínimo, atendendo ao facto de a O.I.T. recomendar o mínimo de três semanas.

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Sobre o processo de contratação que se prevê como «relativamente liberal» menciona o Ministério do Trabalho apre-

sentar um processo válido tanto para os contratos colectivos como para os acordos colectivos de trabalho, desenvolvendo-se pelos trâmites sucessivos de «proposta e resposta», «conciliação», «mediação» e «arbitragem».

O referido documento serve de guia aos debates públicos que irão decorrer entre 8 e 15 de Fevereiro, no qual se põe, ainda, o problema do modo como as empresas nacionalizadas ou sob controlo do Estado irão participar na contratação colectiva. Afirma-se ali: «Há quem defenda a sua participação em pé de igualdade com as empresas privadas, e há quem defenda que devem estar «defendidas», da contratação colectiva, uma vez que pertencem ao Estado e muitas delas são deficitárias».

Solicitado a definir a posição do Ministério sobre aquela questão, o dr. Júlio Dias disse que o consenso detectado era o de as empresas nacionalizadas ou sob o controlo do Estado deverem ficar em pé de igualdade com as privadas.

3-2-1976

I ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES SINDICAIS DO P. S.

# NÃO HÁ NESTE MOMENTO NENHUMA DIVISÃO GRAVE NO INTERIOR DO NOSSO PARTIDO

## -REFERIU MANUEL ALEGRE

AVEIRO — Falando antes da apresentação das conclusões, Manuel Alegre, membro do Secretariado do P.S., começaria por sublinhar que «o simples facto de aqui se terem reunido cerca de 300 dirigentes sindicais e socialistas, representa uma viagem, um marco histórico da luta sindical em Portugal». «Dissemos então que éramos contra a unidade, de inspiração totalitária e éramos também contra o pluralismo de inspiração burguesa», acrescentaria Manuel Alegre, a propósito do «ponto quente» deste 1.º Encontro. Desenvolvendo este tema, diria mais adiante:

«A unidade não existe, a unidade tem que ser uma construção, a unidade depende fundamentalmente da capacidade de luta, da capacidade de mobilização, da orientação que nós formos capazes de impôr ao movimento sindical. Por isso nós propomos um Congresso Democrático, um Congresso Sindical Democrático, cuja finalidade, camaradas, queremos dizê-lo claramente, é o da construção duma Central Sindical Única democrática, democraticamente escolhida pelos trabalhadores e de acordo com as tradições do movimento operário português — a Confederação dos Trabalhadores Portugueses».

Antes de se referir propriamente à campanha eleitoral que se avizinha e à estratégia do Partido Socialista na luta eleitoral que se desenvolverá, Manuel Alegre reportou-se à actual situação política, dizendo: «Nós vivemos quase dois anos num ambiente de golpes de estado, permanentes, e de conspiração permanente. Isso não nos permitiu resolver muitos dos nossos problemas de organização, de formação política, de formação de quadros políticos. Nós não temos que ter complexos em relação a ninguém, nem em Portugal nem na Europa. Nós somos o partido fundamental da Revolução portuguesa e somos hoje o partido mais forte da Europa do Sul e aquele que dispõe, também, duma experiência revolucionária mais rica, mais vivida, mais sofrida e mais elaborada».

«Durante este ano e meio, camaradas, nós tivemos que travar uma luta contra um projecto totalitário e golpista, tivemos que defender as liberdades e garantir, em Portugal, uma via democrática. Nós travámos essa batalha e vencemos essa batalha. E para vencer esse combate nós tivemos que afirmar a autonomia do nosso partido, a personalidade própria do nosso partido, tivemos que vencer tentações de seguidismo, quer em relação ao P.C.P., quer em relação ao M.F.A. (:::).

Interrompido várias vezes com gritos de «Partido Socialista, Partido Marxista», Manuel Alegre, continuando a sua intervenção, adiantou:

«Já tive ocasião de dizer que, no 25 de Novembro, não houve uma vitória de direita, houve uma vitória da esquerda, uma vitória da esquerda que soube ser democrática e nacional. Houve um reajustamento político, houve o restabelecimento da democracia política em Portugal. A direita pensa que vai poder utilizar essa situação para, evocando erros da nossa re-

volução, que os houve e nós somos os primeiros a denunciá-los, pôr em causa a revolução no seu conjunto. Nós queremos dizer aqui, que da mesma maneira que nos batemos contra um projecto totalitário, com a mesma força com que mobilizámos o nosso partido para defender a Revolução Socialista contra quem quer que seja que, pela força, procure destruí-la no nosso país.»

Referindo que o Partido Socialista tem, neste momento, uma tarefa fundamental — ganhar as eleições — Manuel Alegre afirmaria: «Se nós perdermos as eleições, estará em perigo a possibilidade de institucionalização da democracia e estará comprometido, por uma ou duas gerações, o projecto socialista para Portugal». Reproduzindo uma frase de Salgado Zenha, em que este afirmou que se o Partido Socialista perder as eleições passará à oposição, Manuel Alegre diria, ainda, a este propósito, que o P.S. não fará «alianças nem com o P.P.D. nem com o P.C.P.». Mais à frente, acrescentaria: «Nós temos que lembrar, aqueles que o querem esquecer agora, nós temos que lembrar que nas horas difíceis, quando era preciso falar alto, quando era preciso vir à rua para enfrentar, com todas as consequências, aqueles que pela força queriam tomar o poder, nós não vimos nem P.P.D., nem C.D.S., nem P.D.C., vimos o Partido Socialista».

Sobre possíveis divisões dentro do seu partido, Manuel Alegre começaria por dizer: «Uma vez mais se assiste a tentativas de divisão do nosso partido».

Algumas vêm, ainda, da pseudo-esquerda, historicamente frustrada e que perdeu, definitivamente em Portugal o comboio da História, mas vêm, também, da direita. Tentam fazer acreditar que o P.S. está dividido. O P.P.D., esse sim, está dividido, esse sim, tem crises graves, perdeu mais de 20 Deputados na Assembleia Constituinte, e anda aí a espalhar aos quatro ventos que há divisões no P.S., que há uma ala direita que há uma ala esquerda. Mas não há, neste momento, nenhuma divisão grave no interior do nosso partido. Essas manobras, camaradas, têm de ser desmascaradas, têm de ser combatidas, e nós temos, também, que travar por vezes, um combate contra nós próprios. Temos que deixar de ter complexos. Nós somos um Partido Socialista de novo tipo, nós prefiguramos, já hoje, em Portugal, aquilo que vai ser, com certeza, o grande instrumento partidário, do movimento operário europeu».

Na parte final da sua intervenção, Manuel Alegre, referindo-se concretamente ao actual Partido Socialista, afirmaria que «nós não temos que ir a reboque de ninguém», adiantando:

«E quero tornar claro que a vitória do Partido Socialista foi a vitória de uma linha, a linha sempre maioritária do nosso partido, que afirmou em todas as circunstâncias a autonomia e a personalidade própria do nosso partido. Nós tivemos fenómenos que poderiam ter posto em perigo o nosso partido — O Congresso, que todos se recordam e algumas ramificações que por cá ficaram e depois foram cortadas. Se essa linha, a linha de seguidismo em relação ao P.C.P., a linha de capitulacionismo em relação ao M.F.A. quando ele era um instrumento do P.C.P. e da 5.ª Divisão, se essa linha tivesse triunfado (essa linha que se dizia de esquerda), não haveria hoje Partido Socialista, não haveria democracia, não seria possível, em Portugal, um projecto socialista democrático. Por isso, a vitória do 25 de Novembro, a vitória do P.S. foi, antes de

mais, a vitória de uma linha que afirmou em todas as circunstâncias, contra a pseudo-esquerda, contra a direita, a autonomia e a personalidade própria do Partido Socialista. E é essa a linha que em todas as circunstâncias, nós devemos defender».

# INTERSINDICAL COMENTA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAIS

«**T**RABALHADORES e patrões sabotadores da economia, sentam-se à roda de uma mesa no Ministério do Trabalho, trocam-se impressões, diz-se que o que lá vai, lá vai, perdoam-se mutuamente e... regressam os patrões a bem de um socialismo original», lê-se num comunicado da União dos Sindicatos de Lisboa/Intersindical, a propósito da situação referente à renovação de credenciais. Naquele documento são comentadas algumas afirmações proferidas pelo secretário de Estado do Trabalho, dr. Marcelo Curto, durante uma conferência de imprensa realizada no passado dia 29. Os responsáveis pelo comunicado interrogam: «Que espécie de socialismo é este em que há medo da luta aberta de classes e que se pretende, com paninhos quentes, apagar os que sempre nos exploraram, e os grandes causadores das situações que os trabalhadores agora têm de resolver?» Transcrevemos algumas passagens daquele documento:

No seguimento da nota de 26/12/75 da Secretaria de Estado do Trabalho, era dado o prazo até 10/1/76 para pedidos de renovação de credenciais, prazo esse posteriormente alargado até 31/1/76. Permitia igualmente a contestação por parte das entidades patronais, da fundamentação dos trabalhadores, tendo-se, já nessa altura, este secretariado apercebido da gravidade que esta situação poderia trazer para os trabalhadores. Na realidade, se por um lado o Ministério do Trabalho evocava a necessidade de uma centralização e responsabilização na passagem de credenciais, não conseguiu, no entanto esconder as pressões que a direita exercia sobre os órgãos do Poder. Ainda que, mais ou menos veladamente, permitia aos sabotadores da economia nacional «o direito

de contestar» as conquistas que, com grande esforço, tenacidade e espírito de sacrifício, os trabalhadores levaram a cabo.

Ora o que aconteceu foi que muito antes de 31/1 já todos sabíamos da impossibilidade de revalidação de credenciais — a máquina burocrática do Ministério do Trabalho voltou a estar demasiado emperrada para solucionar rapidamente, problemas de real interesse dos trabalhadores.

Tinhamos perfeita noção disso. Por isso mesmo não acreditámos nas promessas feitas em 19/1/76 pelo próprio ministro do Trabalho. Todos os trabalhadores das empresas nestas condições nos comunicaram que nem uma só credencial lhes tinha sido passada. E a notícia não se fez esperar. No passado

dia 29, o sr. secretário de Estado do Trabalho, dr. Marcelo Curto, em conferência de imprensa, acabou por dar a conhecer a necessidade de mais um alargamento do prazo até 29 do corrente. Mas aqui fica a descoberto toda a jogada:

Enquanto que os mais crédulos pudessem pensar que esse alargamento de prazo se destinava só a possibilitar a passagem de credenciais, verificou-se que tal não aconteceu. Também desta vez se alargou por dez dias a possibilidade de contestação das entidades patronais. E se calhar não fica por aqui... Interessa que tudo acabe empastado, quer dizer, que se for possível, por cada pedido de renovação de credencial exista uma contestação.

Os trabalhadores fizeram conquistas de facto revolucionárias e a legalidade consequente é a revolucionária. Que se legalize, de acordo. Mas que esse legalismo não seja contrário aos nossos interesses — antes os defenda. Ou será que nos «motivos novos que agora eventualmente se evoquem», se pretende destruir tudo o que de justo e de legalmente revolucionário existe? Constrói-se o socialismo dando hipóteses, nem que só de hipóteses se trate, de regresso dos laços

do capital nacional e internacional?

«Quando se declara que o Ministério do Trabalho «nunca recusou credenciais, mas pretendeu sempre, pelo menos depois do VI Governo, verificar os fundamentos da gestão pelos trabalhadores assegurando, através da credencial, a continuidade dessa gestão.»

«Porque é pelo menos depois do VI Governo? Será que Governos anteriores não tinham essa preocupação? Era nesses Governos que vimos o Ministério do Trabalho cheio de patrões, como agora se vê? Era nesses Governos que a burocracia obrigava os trabalhadores, a partir das 17 e 30 horas a ficarem à porta do Ministério do Trabalho, deixando para o dia seguinte a resolução dos seus problemas? Era nesses Governos que as portas dos gabinetes de conflitos de trabalho se fechavam a dirigentes sindicais, como agora acontece? Os trabalhadores sabem bem que não.»

Guilh 4-2-76

D. POPULAR - 4/2/1936

# BANCÁRIOS DO SUL CUMPRIRÃO O ESTATUTO DA INTERSINDICAL <sup>9.</sup>

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas decidiu, em assembleia geral, cumprir os estatutos da Intersindical, já que a permanência daquele Sindicato na Central Sindical foi aprovada pela maioria da classe.

A obediência aos estatutos não prejudicará, no entanto, «uma possível actuação do sindicato no sentido de corrigir práticas incorrectas que tenha já detectado ou venha futuramente a detectar», segundo a proposta aprovada.

Na mesma reunião, os bancários escolheram o novo símbolo do seu sindicato, que apresenta uma faixa onde se lê «Banca ao serviço do povo». Foi rejeitada a proposta de símbolo apresentada pela direcção.

# EDITORIAL

## CENTRAL ÚNICA DEMOCRÁTICA

1. O que se passou, durante longos meses, no sector do Trabalho, é particularmente desastroso. Disso estamos agora a colher os amargos frutos, com um País quase na bancarrota, com elevada cota de desemprego e com alarmantes deficiências de abastecimento. Males para que o auxílio externo parece ser o único lenitivo. A falta de estabilidade económica e social verificada até 25 de Novembro, é consequência lógica da indefinição política que caracterizou o processo, em permanentes convulsões e avanços bruscos. E isso veio provar que as várias forças empenhadas, com relevo para as vanguardas esquerdistas que tentaram liderar o processo, não estavam interessadas numa via democrática.

Em consequência disso, as classes trabalhadoras acabaram por ser recuperadas partidariamente, na cavalgada pseudo-revolucionária que visava destruir, pelo descalabro, qualquer esforço de produtividade organizada. Resultado: na sede fanática de destruir o sistema económico, as massas operárias, manipuladas partidariamente, não foram preparadas para assumir um novo tipo de organização laboral. Nacionalizou-se, ocupou-se, autogeriu-se, saneou-se, mas, ao fim e ao cabo — salvo um outro caso localizado e esporádico — a nossa economia continuou sob um sistema capitalista, onde o Estado, na maioria dos casos através de comissões administrativas de cariz sectário, se limitou a substituir um patrão. E em contradição com uma via que se dizia irreversivelmente socialista, os trabalhadores eram empurrados para uma escalada reivindicativa, tão artificial quanto suicida, a que nenhum poder económico podia resistir. Uma a uma, as pequenas e médias empresas, comerciais e industriais, foram-se atolando no pântano da falência.

2. Não vamos ao ponto de negar que algumas conquistas importantes foram alcançadas. Mas não basta extorquir o cancro ao doente, e deixá-lo na marquesa exaurir-se em sangue... Faltou um suporte legalmente institucionalizado, orientado no sentido de criar riqueza, para melhor a poder gerir. Em suma: faltou o verdadeiro controlo operário, que parece nunca ninguém até agora esteve disposto verdadeiramente a assumir. Com a «fuga» dos grandes empresários e dos técnicos, gerou-se um vazio perigoso, a descambar para o caos, enquanto a euforia dos trabalhadores «libertados» era canalizada para fins essencialmente partidários. Apesar dos apelos da demagogia gonçalvista, a produção caía vertiginosamente, e esse estado de coisas era conjunturalmente provocado por determinadas forças políticas, apostadas na «guerra queimada», para melhor se assenhorearem do quinhão. Por mais que se diga, é evidente que o capitalista é necessário, quer numa economia de mercado, quer num regime de capitalismo de Estado. Não para explorar, mas para investir e programar. E tudo isso se consegue, a um nível de justiça social, através do conveniente e indispensável controlo operário da produção. Doutra modo, caminha-se para uma repartição de miséria, para um socialismo de fome.

3. Neste contexto, a Intersindical tem sido dos maiores responsáveis. Se, inicialmente, conseguiu atirar as culpas para a sabotagem e boicote dos empresários, não é menos verdade que a política entretanto seguida arrastou os trabalhadores para uma via de suicídio, partidária e divisionista. A clivagem que se vem verificando entre Sindicatos, é disso a prova. E, no entanto, o Secretariado da Inter não hesita em trilhar os mesmos caminhos do sectarismo burocrático. Mais recentemente, veja-se o incentivo às paralisações e o boicote ao Ministério do Trabalho.

Até numa perspectiva de unidade da esquerda, no campo operacional, já que no âmbito político as posições parecem irreduzíveis, é tempo de a Inter repensar a política laboral numa frente unitária. Ao prosseguir teimosamente na sua estratégia, está a cavar a sua própria sepultura e, o que é pior, a precipitar a divisão dos trabalhadores, com o eventual aparecimento de uma outra Central Sindical. Aliás, as cúpulas da actual Inter estão já demasiadamente «queimadas» partidariamente para poderem avalizar qualquer programa válido.

É tempo, pois, de os trabalhadores, a nível sindical, tomarem a iniciativa de um congresso democrático, com vista à construção duma Intersindical representativa e capaz de assumir o papel que o momento exige.

SILVA TAVARES

# O "assalto" à Intersindical

José Manuel Barroso

«No campo sindical, como nos outros, o PS deverá avançar de preferência sozinho». O encontro dos sindicalistas socialistas, em Aveiro, não é já o sinal de partida para a ofensiva contra a Intersindical (essa foi dada há bastante tempo). É a declaração formal de guerra contra o PCP num campo onde, até agora, o Partido de Cunhal se considerava rei e senhor.

O movimento combinado para o domínio da Intersindical avança em duas frentes. No interior da Inter, os sindicatos PS ou tidos como partidários de uma linha democrática tentam (com sucesso) ganhar rapidamente força, aproveitando as eleições em curso para diversos sindicatos, de modo a conseguir um peso em votos suficiente, para a convocação de um novo congresso. No exterior, o acentuar das pressões, por parte dos Sindicatos que se recusam a aderir à Inter, para que um congresso nacional de sindicatos, que possa aprovar novos estatutos e eleger um novo secretariado, se realize no mais curto espaço de tempo.

O primeiro sinal claro de que, mesmo no interior da Intersindical, a relação de forças se altera com rapidez deu-o o último plenário de Coimbra: em termos de votos, a linha afecta ao PCP obteve uma maioria pouco confortável (menos de 20 por cento).

«A nível político o PC procura entender-se conosco», diz-nos um dirigente sindical PS, «mas a nível sindical é o pânico». Obviamente que o entendimento procurado a nível político se insere numa tática que incluirá também a tentativa de entendimento a nível sindical. Os dirigentes PS afirmam, no entanto, não estar dispostos a pactuar, pelo menos no campo dos Sindicatos. Sentem estar próximo o fim do domínio do PCP na Inter e candidatam-se à chefia da central única, ainda que reconstruída a seu jeito. Continuando, embora, a lutar

contra a unicidade, o PS pronunciou-se, no entanto, pela unidade sindical e repudia a criação de uma segunda central.

Como no campo político, a manobra é clara: dizendo-se contra a unicidade, mas pela unidade, o PS precaveu-se contra hipotéticas acusações do PC, no sentido de que aquele partido seria partidário do pluralismo sindical; defendendo a central sindical única, demarca-se, do PPD e das suas teses pluralistas.

Mas como assegurar o avanço no seio dos trabalhadores, quando o descontentamento sobre perante o aumento do custo de vida e sobretudo quando o Governo é maioritariamente socialista? Em Aveiro, os dirigentes sindicais socialistas mostraram-se «apreensivos» e interrogaram-se «sobre a política governamental e sobre as medidas a adoptar no sentido de começar desde já a resolver os graves problemas com que se debate o Povo trabalhador». Mas não só. Os dirigentes sindicais socialistas afirmaram entender ser «necessário um Governo que se decida avançar coerente e decididamente para a aplicação de um programa de medidas socialistas — um Governo socialista». Manobra eleitoralista? Aviso ao Governo? Ou, antes, aviso da chamada esquerda do PS ao sector dito direitista, de que o voto de apoio, por aclamação, a Lopes Cardoso é uma expressão visível? Ou, como acusava recentemente um ex-aliado sindical do PS, «uma política no Governo, outra fora!!!»

«É óbvio que há divergências no Partido sobre alguns pontos, as quais têm de ser discutidas mais cedo ou mais tarde», diz um dirigente PS. «Mas, repare, tal não significa qualquer crise interna. De qualquer modo, é natural que o sector sindical seja o bastião daquilo a que alguns chamam a esquerda do Partido».

Operação eleitoral ou não («para dar uma imagem modera-

da ao Partido temos alguns dirigentes e a Imprensa a nós afecta: para «roubar» votos à esquerda temos o sector sindical», afirma-nos um importante militante PS), o facto é que o desafio sindical dos socialistas é poderoso. O PCP estará disposto a tornar-se minoria na central sindical? Ou terá a ofensiva do PS como objectivo forçar os pccpistas à cisão por não aceitarem um estatuto de oposição, o que equivaleria ao negar do princípio sacrossanto da unicidade?

«Uma hipótese possível», nota o dirigente sindical PS atrás referido, «é o PCP forçar o PPD a cindir, para poder vir a justificar depois a sua própria atitude cisionista». Raciocínio duvidoso, já que o PPD é, por agora, inexpressivo a nível sindical. Mas as coisas, pelo menos no Norte, podem mudar, também neste capítulo...

Apesar da sua enorme (e excessiva?) confiança eleitoral a nível sindical, os dirigentes sindicais socialistas sabem, no entanto, que a nível de militância e de disciplina lhes é difícil «segurar» por vezes os sindicatos. Mudar as coisas rapidamente parece ser objectivo, sob pena de a operação se malograr perante a capacidade e a militância de sindicalistas de outros partidos. Daí tenha sido notada em Aveiro a necessidade de organizar com certa rigidez o sector sindical do Partido por todo o País e de dar grande importância à informação e à formação sindical na perspectiva PS.

Quando Mário Soares dizia que a situação partidária portuguesa tendia a assemelhar-se à dos países nórdicos, quereria significar, como Manuel Alegre notou em Paris, que os partidos social-democratas podem ser, a exemplo do Norte da Europa, os «verdadeiros» partidos dos trabalhadores? A resposta à pergunta talvez não tarde tanto quanto muita gente pensa.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS

# assembleia geral

(sessão extraordinária)

## convocatória

Ao abrigo do art.º 25.º e alínea C) do art.º 24.º dos Estatutos, convoca-se a ASSEMBLEIA GERAL do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas — em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA — para o dia 11 de FEVEREIRO de 1976, às 21 horas, no PAVILHÃO dos DESPORTOS (Parque Eduardo VII) em LISBOA.

### ORDEM DE TRABALHOS:

#### 1 — Intersindical Nacional

- a) QUOTIZAÇÃO
- b) POSIÇÃO DO NOSSO SINDICATO FACE AOS «ESTATUTOS» DA INTERSINDICAL.

#### 2 — Símbolo do Sindicato

Lisboa, 5 de Fevereiro de 1976.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Albérto Martinho Gonçalves**

**IMPORTANTE** — De harmonia com art.º 27.º dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá realizar-se se estiverem presentes pelo menos 100 dos requerentes. A primeira chamada terá início às 21 horas.

D. mat. 6-2-76

6 FEV. 1976

Lisboa

# O TEOR DA REUNIAO ENTRE SOUSA E CASTRO E A INTERSINDICAL DE COIMBRA

Logo após a entrevista concedida pelo capitão Sousa e Castro, como elemento do Conselho da Revolução, aos representantes da União dos Sindicatos de Coimbra, Intersindical, aquela organização sindical convocou uma Conferência de Imprensa, na qual foram abordados os principais pontos daquela entrevista.

Desses pontos destacam-se: o saneamento do dr. Maia Costa, delegado do M. J. em Coimbra; o aumento do custo de vida e o congelamento salarial e repúdio pelos atentados bombistas, contra pessoas e bens.

Do extenso comunicado emitido pela União dos Sindicatos de Coimbra, salientamos outros parágrafos: «O problema da reforma agrária, a solidariedade para com os rurais alentejanos, considerando-se

uma «provocação» a «visita» que os Comandos acabam de fazer às herdades colectivas do Alentejo, bem como aos Sindicatos; o controlo operário e a lei das associações sindicais são conquistas que, se postas em causa, nos levarão «a reagir com a força necessária», e ainda a posição dos órgãos da Informação, alguns dos quais têm dado uma assustadora cobertura a direita».

O comunicado refere ainda ter transmitido ao capitão Sousa e Castro «que os trabalhadores não confiam mesmo nada no Ministério do Trabalho».

Finalmente, foi vencida a importância do encontro de dirigentes e delegados sindicais, comissões de trabalhadores e Cooperativas do distrito de Coimbra, que se vai realizar, amanhã, no Inatel.

# Inquérito do Ministério do Trabalho à política salarial

O PRESENTE documento visa desenvolver o ponto 1. do "Inquérito às Organizações de Trabalhadores" lançado pelo Departamento de Relações com as Organizações do Trabalho (D.R.O.T.) em 20 de Dezembro último. O prazo de resposta às questões agora postas termina em 15 de Fevereiro.

Preende-se auscultar as organizações de trabalhadores (e não só) sobre as opções gerais que estão na base das leis relativas a salários e outras regalias e à contratação colectiva em fase de elaboração no Ministério do Trabalho. Estas leis irão revogar os D.L. n.ºs 292/75 e 294/75, por um lado, e o D.L. n.º 49 212 de 28/8/69, por outro. A sua aprovação pelo Governo deverá fazer-se até finais do mês de Fevereiro, altura em que cessa o congelamento da contratação colectiva.

**1 Salário mínimo.** Os D.L. n.ºs 292/75 e 294/75 fixaram o salário-base mínimo nacional em 4000\$00, com excepção para os trabalhadores rurais, os jovens e os empregados domésticos. Admitiam ainda que o Ministro do Trabalho pudesse autorizar reduções deste mínimo para os sectores declarados "em crise" pelo Governo, as empresas com menos de dez trabalhadores e as empresas com intervenção ou assistência do Estado. A data da entrada em vigor deste regime era 1/6/75.

É um facto que, do ponto de vista social, este mínimo já não era satisfatório na altura em que foi estabelecido. Não obstante, a situação económica em vez de melhorar agravou-se desde essa altura. O decréscimo da produção industrial, em 1975, deve rondar os 15% e o da construção civil é estimado em 16%; ao mesmo tempo, a produção agrícola aumentou significativamente. A desproporção entre o que se produz e o que se consome é hoje maior que em 1974 e 1975.

Em face do exposto, várias opções se colocam em relação ao salário mínimo nacional:

- Não alterar os 4000\$00 actuais, intensificando a fiscalização sobre as empresas que dêem mostras de não o respeitar;
- Manter o salário mínimo actual e melhorar as situações em que poderia haver excepções, de

- índice de aumento do custo de vida x salários efectivos (aumenta as diferenciações salariais);
- índice de aumento do custo de vida x salário médio;
- índice de aumento do custo de vida x salário mínimo;
- índice de aumento do custo de vida x 6000\$ (nível salarial considerado por muitos sindicatos como o mínimo razoável).

Qual a opinião dos sindicatos e comissões de trabalhadores sobre este assunto?

**5 Férias e subsídios de férias.** Os D.L. já referidos fixam o período mínimo de férias e respectivo subsídio em 15 dias (consecutivos).

A possibilidade de melhorar este mínimo está em estudo, atendendo ao facto de a O.I.T. recomendar, tanto para as férias como para o subsídio de férias, o mínimo de 3 semanas. Não obstante, é preciso ponderar as perturbações que esta medida pode causar nas pequenas e médias empresas.

Pergunta-se às organizações de trabalhadores: existem muitas empresas a praticar regimes iguais ou inferiores a 15 dias de férias e respectivo subsídio? Existem muitas empresas que não cumprem os seus compromissos quanto a subsídios de férias?

modo a que o mínimo de 4000\$00 possa ser mesmo extensivo a todos os trabalhadores portugueses;

- Actualizar o salário mínimo apenas de acordo com o ponto 4.;
- Aumentar o nível dos 4000\$00 mensais, baixando o nível em que começa o congelamento.

Pergunta-se: qual a opinião das organizações de trabalhadores sobre esta matéria? Escolhem uma destas alternativas ou têm outras a apresentar?

**2 Salário máximo.** O D.L. n.º 292/75 fixava o vencimento máximo nacional em 48 900\$00, admitindo algumas excepções que nunca chegaram a ser regulamentadas.

Embora se defenda a política de reduzir os leques salariais, considera-se no entanto que a redução do salário máximo é um tanto demagógica na medida em que tem efeitos muito reduzidos sobre a situação geral dos trabalhadores. Além disso, iria afectar a situação de alguns técnicos (altamente qualificados) que se consideram necessários ao país.

**3 Congelamento de salários.** O D.L. n.º 292/75 congela todas as remunerações iguais ou superiores a 12 000\$00 mensais, até 31/12/75. Põe-se agora o problema de revogar ou alterar o nível desse congelamento.

Há quem defenda a revogação pura e simples do congelamento, para não fomentar o êxodo dos técnicos. Há quem proponha a elevação do nível de congelamento para 15 000\$00, como alternativa à revogação pura e simples. Por fim, há quem advogue o abaixamento do nível para 9000\$00 mensais, em ligação com o aumento do salário mínimo nacional.

Pergunta-se: que pensam as organizações de trabalhadores destas várias hipóteses? Têm alguma outra a apresentar?

**4 Actualização dos salários de acordo com o aumento do custo de vida.** Para além da capacidade económica das empresas e dos sectores, este é um dos critérios fundamentais por que se rege a política de salários do Governo.

A actualização dos salários não congelados poderá determinar-se de acordo com vários métodos, a saber:

**6 Despedimentos.** Esta matéria foi revista pelo D.L. n.º 84/76 recentemente publicado.

**7 Controlo dos aumentos de retribuições em função da capacidade económica das empresas e dos sectores de actividade.** Está em estudo um método que permita evitar que os aumentos de salários e regalias obtidos por via de contratação colectiva ponham em perigo a capacidade económica das empresas ou sectores de actividade. Pretende-se também corrigir as disparidades entre sectores e regiões.

O método estabelecido pelo D.L. n.º 292/75 — obrigatoriedade de acordo prévio entre as partes contratantes sobre o montante global a afectar aos acréscimos de

retribuições em cada C.C.T. — tem sido de difícil execução, dadas as limitações das nossas estatísticas. Impõe-se agora a adopção de novos mecanismos legais que reforcem a eficácia deste método e apelem mais à participação de ambas as partes (por exemplo, a criação de Comissões Técnicas Mistas com poderes e meios suficientes para procederem a inquéritos estatísticos).

Que sugestões têm as organizações de trabalhadores a apresentar sobre esta matéria?

**8 Prazo mínimo de vigência dos C.C.T.** O D.L. n.º 292/75 fixa este prazo em um ano. Uma medida estabilizadora da situação de muitas empresas seria a ampliação deste prazo mínimo, tendo em conta o facto de haver empresas com mais de 10 C.C.T.s e também o que se pratica no estrangeiro.

Nesta matéria, há várias hipóteses a considerar:

- manter o prazo mínimo de um ano para todas as cláusulas;
- fixar o prazo de um ano só para as tabelas de vencimentos e dois anos para as restantes cláusulas;
- aumentar o prazo mínimo de vigência dos contratos para dois anos, com a actualização anual automática das remunerações de acordo com o custo de vida.

Qual a opinião das organizações de trabalhadores sobre estas várias hipóteses? Haverá outras a considerar?

**9 Processo de contratação.** Considera-se que deve ser adoptado um regime de contratação colectiva relativamente liberal.

Em princípio, pensa-se propor ao Governo os seguintes trâmites para o processo de contratação (válidos tanto para os C.C.T. como para os A.C.T.):

- Proposta e resposta.** O prazo máximo para a resposta por escrito à proposta entregue por uma das partes contratantes será de um mês.

- Conciliação.** Após uma negociação directa infrutífera, as partes poderão escolher uma entidade que promova a conciliação entre ambas. Na falta de acordo ou da resposta à proposta inicial, será o Ministério do Trabalho a promover a conciliação.

- Mediação.** A todo o tempo, poderão ainda as partes submeter conflito a um mediador que negociará em separado em cada uma delas uma proposta sua de solução para o conflito.

- Arbitragem.** Por fim as partes poderão recorrer a um processo de arbitragem realizado por três árbitros, um nomeado por cada uma das partes, o terceiro escolhido pelos árbitros de parte.

Qual a opinião das organizações de trabalhadores sobre esta matéria?

**10 As empresas nacionalizadas e a contratação colectiva.** O modo como as empresas nacionalizadas ou sob controlo do Estado irão participar na contratação colectiva (ou, mesmo, se devem participar), é um problema novo que a Lei de Contratação Colectiva deve resolver.

Há quem defenda a sua participação em pé de igualdade com as empresas privadas. Há quem defenda que devem estar "defendidas" da contratação colectiva, uma vez que pertencem ao Estado e muitas delas são deficitárias.

Qual a opinião das comissões de trabalhadores e dos sindicatos sobre este assunto?

## O futuro do movimento sindical em debate

O ENCONTRO de militantes sindicalistas do PS, realizado no passado fim-de-semana em Aveiro, voltou a pôr em foco as perspectivas que se abrem ao futuro do movimento sindical português, dividido, como se sabe, em várias correntes, por sua vez identificadas, em grande parte, com diferentes formações partidárias. Das conclusões do encontro — para além da questão de um novo Congresso dos Sindicatos, cuja realização, no actual condicionalismo político, não se afigura viável a curto prazo — distingue-se a posição tomada pelos sindicalistas PS sobre a revisão das alianças efectuadas no passado com correntes da extrema-esquerda, nomeadamente o MRPP e a AOC. A recusa do PS quanto ao estabelecimento de novas alianças não deixará de ter consequências importantes para o futuro do movimento sindical. A força eleitoral do PS nos sindicatos de serviços — confirmada em eleições recentes — não lhe assegura, porém, à partida, uma posição de força no sentido de uma deslocação a seu favor do actual equilíbrio de poderes neste campo, nomeadamente a nível dos sindicatos operários, onde a influência do PCP e correntes à esquerda deste partido se mostra ainda dominante.

Nestas condições, tornava-se particularmente oportuno confrontar as posições de algumas correntes com presença significativa no movimento sindical, desde a Intersindical ao PS, passando pelo MRPP — que estabeleceu no passado alianças com este partido em diversos sindicatos — e a BASE, organização de trabalhadores identificada na sua origem com o sindicalismo cristão e que tem mantido estreitos contactos com a segunda mais forte central sindical francesa, a CFDT. Assim, além de Jaime Machado, do Secretariado da Intersindical, e de Henrique Gomes da Costa, da Comissão de Trabalho do PS, depõem nesta página a Comissão de Imprensa do MRPP e a BASE-Frente Unitária de Trabalhadores.

Regista-se, entretanto, nos depoimentos recolhidos, a insinuação feita pelo porta-voz do PS sobre interpretações tendenciosas da «quase totalidade dos órgãos de informação, incluindo o EXPRESSO» sobre as posições daquele partido no campo sindical. Ora, o facto é que essas interpretações surgem como consequência lógica das posições muitas vezes flutuantes e deliberadamente ambiguas que as contra-dições internas do PS o levam a assumir.

## PS: pelo Congresso INTER: unicidade de todos os sindicatos

Expresso  
7/2/76

## é imperativo histórico

ANTES DE falar propriamente sobre as perspectivas que se abrem para o movimento sindical em Portugal, gostaria de fazer algumas considerações sobre a confusão que tem sido lançada pela quase totalidade dos órgãos de informação, incluindo o "EXPRESSO", referente à questão sindical. Com efeito, tem-se deturpado de maneira intencional, a nosso ver, a linha sindical que o Partido Socialista tem defendido desde sempre.

Se não vejamos: O comunicado que a Comissão do Trabalho do P.S. emitiu em 12 de Janeiro de 1975 afirmava sem qualquer espécie de ambigüidades a sua posição, não só contra a unicidade sindical, mas também contra o pluralismo sindical que foi e é fomentado pelas forças políticas que defendem os interesses da burguesia. Este comunicado defendia inequivocamente a Unidade Sindical.

Dentro da mesma linha de orientação que nos guia, exprimimos o nosso acérrimo apego à Unidade Sindical bem como a vontade de lutarmos até ao fim pela reconstituição de uma Única Central Sindical.

Claro está que a partir do momento em que as mais variadas forças políticas, interessadas no pluralismo sindical, viram dificultados os seus objectivos divisionistas com a tomada de posição dos socialistas, não podiam ver com bons olhos uma tal posição.

A partir daí, assistimos às mais diversas calúnias e deturpações sobre a nossa posição. Uns dizem que agora já defendíamos a Unidade. Outros dizem que o Partido Socialista dizia sim à Intersindical. Ins e outros tinham objectivos bem definidos. Uns e outros deturpando a posição do P.S. — a defesa de uma Central Sindical Única, democrática e independente onde seja assegurado

o direito de tendência — visavam lançar a confusão no seio das massas trabalhadoras para, de maneira camuflada, poderem levar a cabo os seus intuitos: o do pluralismo sindical.

Depois do que foi dito achamos chegado o momento de falar sobre as perspectivas que se abrem para o movimento sindical português, bem como o papel que cabe aos sindicalistas e trabalhadores portugueses.

Para começar, pensamos que o melhor será transcrever alguns extractos do ponto 4 das conclusões do Encontro de Dirigentes Sindicais Socialistas, conclusões essas que a imprensa preferiu não fazer eco. Ela lá sabe porquê!

A conclusão mais importante a que chegaram os dirigentes sindicalistas foi a necessidade de ser convocado um Congresso de todos os Sindicatos filiados ou não na Intersindical.

"Tarefa difícil é certo. Mas estamos dispostos a dar o nosso melhor esforço para que, rapidamente, o Congresso de todos os Sindicatos seja uma realidade". É esta tarefa que os militantes socialistas conjuntamente com os trabalhadores portugueses terão de levar a cabo. Para que tal objectivo possa ser realizado decidiram os dirigentes sindicais socialistas:

1. — Exigir do Presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da lei da "unicidade sindical" (Dec. Lei n.º 215-A/75) que reconhece a Intersindical Nacional como Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses;

2. — Não reconhecer qualquer das decisões tomadas no "Congresso dos Sindicatos" de Julho de 1975;

3. — Apelar a todos os trabalhadores portugueses para que, através dos seus Sindicatos, quer sejam ou não membros de Intersindical Nacional;

A — erijam a revogação dos "estatutos" da Intersindical Nacional e a demissão do seu Secretariado;

B — seja convocado, nos termos do art.º 9.º do Dec. Lei n.º 215-B/75, o verdadeiro Congresso de todos os Sindicatos, no qual sejam aprovados os Estatutos da autêntica Central Sindical Única, Democrática e Independente;

C — se consagre nos estatutos da confederação geral dos sindicatos o direito de tendência, como garantia de livre expressão e de representatividade de todas as correntes de opinião sindical dos trabalhadores.

Encaramos o futuro do movimento sindical com confiança, mas com a consciência plena de que os inimigos da classe operária e dos trabalhadores, aproveitando a actual conjuntura política, intensificam a sua ofensiva no sentido de porerem em causa as conquistas alcançadas e a democracia.

Neste sentido não descuramos a defesa intransigente da organização sindical e da unidade de todos os trabalhadores o que implica o respeito intransigente dos princípios que nortearam a criação da Intersindical Nacional (Outubro de 1970) e toda a sua actividade posterior:

— princípio da Unidade de todos os trabalhadores, independentemente das suas crenças religiosas ou opções políticas;

— princípio da Democracia Sindical, a todos os níveis do Movimento Sindical Unitário;

— princípio da Independência do Movimento Sindical face aos partidos políticos, ao patronato, ao Governo e organizações religiosas;

— princípio da Unidade, da base ao topo, do Movimento Sindical.

A vossa pergunta, pensamos, dirige-se fundamentalmente ao futuro do princípio da Unidade Sindical, como princípio orgânico orientador do Movimento Sindical e como imperativo histórico para a defesa e fortalecimento da Unidade do Movimento Operário.

Quando da discussão pelos trabalhadores da Lei das Associações Sindicais esta questão tornou-se o problema político central.

Então, como agora, levantaram-se vozes de vários quadrantes, que condenavam a Unidade Sindical, por analogia com o pluralismo político e em nome da liberdade abstracta.

No entanto o pluralismo político encontra a sua justificação na existência de classes sociais exprimindo os diversos partidos, opções de classe relativamente às soluções políticas a apontar. Enquanto que os interesses dos trabalhadores, como explorados, não são antagónicos entre si, são convergentes, apontam para a libertação da sociedade sem exploradores nem explorados, para a libertação das amarradas da exploração capitalista.

É para a satisfação destes interesses colectivos, numa perspectiva histórica, bem como para a defesa dos seus interesses imediatos, que os trabalhadores se têm de manter unidos, pois só dessa forma são uma força capaz de assegurar e levar para diante, perante o patronato, perante todos os inimigos de classe, as conquistas que apontam e a defesa dos direitos que desejam.

A melhor forma de os trabalhadores ultrapassarem as divergências porventura existentes no seu seio, é intensificarem a sua discussão no interior das suas organizações de classe no respeito absoluto pelos princípios da Unidade, Democracia, Independência e Unicidade.

O respeito absoluto destes princípios é a melhor garantia para a defesa consequente da Unidade dos Trabalhadores e do seu Movimento Sindical, face à ofensiva dos seus detractores e inimigos, quaisquer que sejam.

A ofensiva generalizada dos capitalistas, da reacção, dos fascistas, de que os atentados terroristas são a sua expressão mais esclarecedora, encontrará pela frente a unidade dos trabalhadores, a unidade do Movimento, que como sempre o têm feito, saberão cerrar fileiras, não permitindo que o nosso povo mergulhe novamente na odiada ditadura fascista.

Sobre o congelamento da contratação colectiva, sem dúvida que se trata de uma medida inserida na estratégia mais vasta das forças do capital, que procuram fazer pagar a crise económica aos trabalhadores através da tentativa de sua recuperação capitalista.

Aos trabalhadores não podem ser pedidos sacrifícios, quando ao mesmo tempo se aumenta o custo de vida, se ataca o controlo operário, as nacionalizações e a Reforma Agrária e se promove o regresso de patrões às empresas por si abandonadas e salvas da falência devido à actuação organizada e criadora dos trabalhadores.

Reafirmamos, por último, que a única saída para a crise económica é o prosseguimento das medidas anti-monopolistas e da reforma agrária, a introdução do controlo operário nas empresas, uma política consequente de defesa das conquistas alcançadas que tenha em conta a tomada de medidas de fundo estruturais que apontem para a resolução dos reais problemas da classe operária e das camadas mais desfavorecidas da população.

## BASE: institucionalização da INTER é questão fulcral

"O actual momento socio-económico do País e as perspectivas em desenvolvimento, fortalecem o papel fundamental do Movimento Sindical na luta intransigente pela defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, e, portanto, na edificação da Sociedade Nova em que as empresas, as escolas, os municípios serão, finalmente, geridos e controlados pelos próprios trabalhadores, sem o que não haverá socialismo, nem acabará a exploração do homem pelo homem.

Nesta perspectiva a BASE considera "que os trabalhadores passarão, cada vez mais, a chamar a si o controlo dos Sindicatos, subtraindo-os ao jogo das influências e orientações dos Partidos Políticos, ultrapassando, deste modo, as querelas partidárias que têm dominado muito deles com nefastas consequências para a unidade dos trabalhadores e, consequente redução da sua força nas lutas concretas.

A capacidade de ultrapassar o sectarismo, e de assegurar a democraticidade da Organização Sindical a todos os níveis e uma eficaz unidade de todos os trabalhadores em torno de objectivos concretos, decidirá, em última análise, do futuro do Movimento Sindical em Portugal".

Acerca da questão da Intersindical como Central Sindical única, a BASE distingue "entre o que é essencial e acessório. Para nós, a questão fulcral reside nos processos incorrectos que levaram à constituição e à institucionalização da Intersindical. A comprovação está a forma manoiada e manipuladora como a Lei Sindical foi discutida e aprovada, a realização oportunista dum congresso sindical do qual o mínimo que se pode dizer é que não foi representativo dos trabalhadores, os quais, ao nível não só das empresas mas dos próprios sindicatos, não tiveram qualquer possibilidade de discutir as teses que, em nome de cerca de 2 milhões de trabalhadores, viriam a ser aprovadas sem que delas tivessem tomado conhecimento.

Acresce que a eleição do Secretariado, então feita, colocou nele elementos que já haviam perdido a confiança dos trabalhadores a nível dos seus próprios sindicatos ou sectores de actividade, através de uma eleição feita não na base da representatividade, mas, sim, no da qualificação individual, o que constituiu e constitui não só uma afronta aos dirigentes sindicais democraticamente eleitos como ao próprio Movimento Sindical."

Para a BASE "os trabalhadores não põem em causa a existência de uma Central Sindical Única, mas dos amplos meios de que dispõem, para formas de contestação da Intersindical que, no fundo, encobrem a liquidação da Organização Sindical Única e a adopção, entre nós, do pluralismo sindical". Assim a posição da BASE — FUT neste preciso aspecto será a de defender a Unicidade combatendo, não fora nem ao lado, mas dentro do aparelho sindical existente, todos os processos demagógicos utilizados para confundir os trabalhadores.

É neste sentido que a BASE critica a Intersindical quando ataca e ataca, chamando reacionários, fascistas, agentes da CIA, etc., a todos quantos ousam apontar-lhe os seus erros de actuação, as suas incoerências, bem como o seu enfeudamento par-

tidário ao PCP e a sua permanente atitude de boicote às lutas dos trabalhadores, desde o I ao V Governos Provisórios. Por isso, criticamos e denunciámos, outras forças e Organizações, entre as quais já se incluiu o PS, que, a pretexto de solução dos erros cometidos, apontam o pluralismo. A uns e outros, os trabalhadores acabarão por julgar severamente como divisionistas das classes trabalhadoras e por, objectivamente, haverem traído a sua luta. Da Intersindical, bem como as Direcções sindicais que lhe são afectas, há, no entanto, que esperar uma honesta e sincera auto-crítica, porquanto fazendo, como tem, parte do Movimento Operário têm o dever de não se enfeudar a si próprios e aos inimigos para darem pretextos aos inimigos

da Classe Operária e das Classes Trabalhadoras que tanto se empenham na sua divisão. Finalmente, segundo a BASE, o reforço do Movimento Sindical, através da unificação de todos os trabalhadores e de todas as correntes ideológicas que sirvam os interesses e a libertação dos trabalhadores é tanto mais importante quanto é certo que algumas forças partidárias, e não só, estão em condições, neste preciso momento histórico de utilizar ao serviço dos seus interesses anti-operários, poderosos meios, tais como a informação e as bases das organizações partidárias, para não falar já dos avultados meios financeiros que agem em prol da Intersindical".

## MRPP: central única nas mãos da classe operária

A questão dos sindicatos esteve e está sempre na ordem do dia. Porque será então que uma certa imprensa, de quando em vez e sempre que lhe convém, pensa poder colocar na ordem do dia os assuntos que lhe interessam?

O movimento sindical é um componente chave da actual situação política no nosso País. A burguesia sabe que o proletariado, à cabeça do povo explorado e oprimido, não poderá deixar de dar uma resposta em forma à política da fome, da miséria e do desemprego dos seis governos provisórios do capital e, particularmente, do actual. Os sindicatos assumem um enorme papel na organização dessa inevitável resposta popular à crise da sociedade capitalista, que lança na miséria os grandes contingentes da população trabalhadora.

A direcção do movimento sindical é, pois, uma questão de vida ou de morte. "Que futuro se abre à minha política?" — eis a pergunta colocada pela burguesia. Só um cego não vê que a polémica burguesa sobre os sindicatos se acende em vésperas de eleições, quando os partidos da classe dos exploradores engatilham os preparativos eleitorais à luz dos apoios e das directivas dos seus patrões imperialistas de Washington e Moscovo. Cada partido burguês pensa, quanto à máquina sindical, pô-la a rodar em seu favor, tentando, assim, domar esse leão que é o proletariado revolucionário.

Toda a divergência entre o PS e o PCP quanto aos sindicatos, está em saber com que fatia do bolo ficará cada um deles. Há um ano,

o pluralismo garantia ao PS a fatia que o PCP lhe retirara com a unicidade. Hoje, a unicidade garante ao PS a fatia que o pluralismo retirara ao PCP.

O proletariado português pôde aprender, no decurso de 12 meses de duros combates contra a exploração, como a unicidade social-fascista provocou a cisão dos trabalhadores. O pluralismo capitalista pretendia dividir os operários. A unicidade social-fascista dividiu os operários. Os trabalhadores aprenderam que para transformar os sindicatos de órgãos que são, da contra-revolução, em órgãos, que devem ser, da Revolução, é mister esconter os social-fascistas e outros traidores, assim como todas as ideias burguesas, da direcção do movimento sindical.

Tanto o PS como o PCP querem uma central sindical que seja um órgão do Estado existente, isto é, do Estado dos capitalistas. A classe operária quer uma central sindical única que seja um órgão dos operários e dos camponeses para a instauração do seu Estado, isto é, da democracia nova.

A luta inevitável que o proletariado está a travar, e vai travar, contra a crise, a fome e a miséria, obriga o PS e o PCP, para só falar destes, a abraçarem-se como irmãos. Daí a sua comum "unicidade" actual.

O congresso da Intersindical em Coimbra foi uma tentativa do seu isoladíssimo secretariado para afastar das massas a imagem fascista que nada poderá afastar e que já vinha do tempo em que o agente da PIDE Camilo Rocha,

membro do Comité Central do PCP, promoveu, com outros, o controlo revisionista sobre os sindicatos corporativos fascistas.

O recente congresso sindical do PS, ao definir a sua política de alianças, defendendo a participação autônoma na luta sindical, levará implacavelmente à perda de um importante capital político, por parte do PS, junto dos trabalhadores. Tendendo para a aliança com o PCP, o PS isolou-se dos trabalhadores, pois que estes conhecem bem, e rejeitam, o social-fascismo do PCP.

A consciência, aprendida na luta, pelas massas, criou uma situação excelente no movimento sindical. Agora, é cada vez maior o apoio das massas à política dos marxistas-leninistas.

Expulsor dos sindicatos os social-fascistas e seus lacaios ou aliados.

Construir na luta e na diversidade, a unidade anti-fascista e anti-social-fascista, anti-imperialista e anti-social imperialista dos trabalhadores.

A frente única de todos os trabalhadores portugueses contra os capitalistas e seus lacaios no seio dos sindicatos, é a justa política do proletariado para a construção da central sindical única que vai nascer.

Como dizia o camarada Arnaldo Matos, secretário-geral do nosso Partido, na conferência de Imprensa de 15/1/75, "para os operários portugueses, nem confederações sindicais da CIA, nem confederações sindicais do KGB, mas confederação sindical dos operários portugueses".

## NOTAS OFICIOSAS

**Do Ministério da Agricultura e Pescas recebemos a seguinte nota oficiosa:**

«No seguimento das directivas aprovadas em Conselho de Ministros quanto à formalização legal das expropriações relativas a propriedades ocupadas, o ministro da Agricultura e Pescas exarou o seguinte despacho:

«Tem o M.A.P. vindo a tomar um certo número de medidas tendentes e de acordo com as orientações dimanadas do Conselho de Ministros e contidas no documento já tornado público, disciplinar o processo de Reforma Agrária em curso e corrigir erros entretanto cometidos.

«Entre os pressupostos base de todo o processo e evidentemente da aplicação do Decreto-Lei n.º 406-A/75, figuram:

«1 — Os processos de expropriação obedecem a uma programação no tempo, programação (ue, em princípio, admite como única excepção a introdução de acções resultantes de requerimento devidamente fundamentado apresentado através das assembleias de aldeia, previstas pelo Decreto-Lei n.º 406-A/75.

«2 — A preparação do processo de expropriação é acompanhada de um outro processo de preparação da ou das novas unidades de produção a instalar por forma a que se minimizasse os riscos de uma desorganização da produção e consequentes custos sociais.

«Um dos erros em que se incorreu até ao presente, a agravar a passividade com que se assistiu ao desenvolvimento de uma longa série de ocupações, foi justamente o completo abandono daqueles dois pressupostos.

«A esta luz surgem as recentes directivas do Conselho de Ministros no sentido da formalização legal das expropriações relativas a propriedades retiradas de facto da posse dos seus donos com prioridade sobre a efectivação de novas expropriações. Tais directivas pressupõem a firme intenção de não pactuar com a criação de novos factos consumados.

«Aos princípios orientadores acima indicados deve acrescentar-se ainda o princípio de que os agricultores, mesmo quando atingidos pelo processo da Reforma Agrária, têm direito aos frutos pendentes o que só não se verificará quando existam, provavelmente, delitos graves contra a economia nacional.

«Em conformidade com estes princípios determino que:

«1 — Os Centros Regionais de Reforma Agrária, o grupo de trabalho permanente para coordenação desses mesmos Centros e os Conselhos Regionais de Reforma Agrária passam a dar prioridade absoluta ao complemento dos processos de expropriação das áreas em que as ocupações criaram situações de facto de expropriação.

«2 — A programação de expropriações até ao final do ano agrícola em curso só excepcionalmente deverá abranger áreas que no presente não estejam ocupadas, devendo esses casos ser cuidadosamente justificados.

«3 — Sempre que as expropriações ocorram quando existam frutos pendentes, se garante que estes sejam colhidos pelos agricultores que exploram as terras expropriadas. Esta disposição pressupõe que até final do ciclo de produção se mantenha a mesma estrutura produtiva sob a mesma responsabilidade empresarial.

«4 — Na organização de processos de expropriação que caiam no âmbito dos números 2 e 3 do presente despacho, os C.R.R.A. terão que expressamente prever a organização das novas unidades a instalar.

«A posterior instalação da ou das novas unidades ficará dependente da prévia aprovação do ministro.»

**Da Secretaria de Estado do Comércio Interno recebemos a seguinte nota oficiosa:**

«Relativamente a algumas notícias publicadas em órgãos de Comunicação Social acerca da situação nos supermercados Pão de Açúcar, A.C.Santos, Nutriplot e Boa Ajuda Modelar, a Secretaria de Estado do Comércio Interno torna público o seguinte:

«A ex-Comissão Administrativa dos supermercados Pão de Açúcar, A.C.Santos, Nutriplot e Boa Ajuda Modelar, nomeada em 2 de Junho de 1975, antecipando-se a qualquer decisão do Governo, desencadeou um processo de integração das três redes de supermercados, o que tornou inoperante uma gestão racional das empresas.

«O procedimento da referida Comissão Administrativa provocou ainda situações de tensão entre os trabalhadores, que culminou no passado fim-de-semana com a ocupação das instalações e o afastamento da Comissão Administrativa.

«Entretanto, e conforme o comunicado do Conselho de Ministros de 6 de Fevereiro, foi demitida a Comissão Administrativa em exercício nos supermercados Pão de Açúcar, A.C.Santos, Nutriplot e Boa Ajuda Modelar, e determina a nomeação de uma nova Comissão Administrativa, composta por um representante do Ministério do Comércio Interno, um representante do Ministério das Finanças, e um elemento do corpo directivo das mesmas empresas, dr. Artur Fernando Mouzinho de Almeida e Silva.

«Do mesmo modo, o Governo decidiu conceder um aval pelo Estado por montante a determinar, com base em proposta fundamentada a apresentar pela nova Comissão Administrativa.»

**Do Ministério do Trabalho recebemos a seguinte nota oficiosa:**

«1 — A empresa de supermercados

«O Mealheiro do Lar», com instalações na Estrada de Benfica, 418 e na Rua Luciano Cordeiro, 115, ambas em Lisboa, foi ocupada pelos seus trabalhadores em 21 de Maio de 1975. A motivação para tal atitude esteve no despedimento de um trabalhador feito pela gerência.

«2 — Do processo que desde então corre os seus trâmites no Ministério do Trabalho, constam as seguintes e principais acusações à gerência (relatório de 17/11/75):

A) Conduta no sentido de existência demora no cumprimento das obrigações da empresa;

B) Desvio de fundos no valor de cerca de 100 contos;

C) Outros desvios de fundos, apesar da não-existência de provas concretas e específicas sobre tal.

«3 — Estas acusações vêm, no entanto, a mostrar-se concretamente improcedentes, assim,

— Sobre a alínea A) — A empresa foi ocupada de uma forma violenta em 21 de Maio de 1975, pelo que é natural que a gerência tenha efectuado o pedido de moratória aos credores. Na verdade, não estava em causa a possibilidade de solver compromissos por falta de disponibilidade, mas sim a possibilidade de solver compromissos.

— Sobre a alínea B) — Nada se prova quanto a este desvio de fundos. Aliás, o saldo credor da caixa, de 1729 contos, cobre os 100 contos referidos e dá ainda lugar a uma margem bruta de vendas de 20 por cento, superior em 0,7 por cento aos 20 calculados por amostragem;

— Sobre a alínea C) — Trata-se de uma afirmação não comprovada e sem qualquer fundamento.

«4 — Salienta-se, ainda, que a gerência procedeu à readmissão do trabalhador despedido (facto de 22 de Maio de 1975); que nunca esteve em causa a estabilidade da empresa; que o capital da empresa foi transferido de Moçambique e é de origem paquistanesa; que não existe qualquer situação que permita integrá-la nos pressupostos de aplicação do Decreto-Lei n.º 660/74, pelo que não se verifica qualquer hipótese de vir a aplicar o Decreto-Lei n.º 597/75.

«5 — Atentos os motivos acima descritos, o Ministério do Trabalho interveio no sentido de, conciliatoriamente, serem restituídas à gerência as respectivas instalações; no entanto, as diligências do Ministério resultaram frustradas, por uma recusa dos ocupantes à restituição das instalações à gerência da empresa. Note-se que foi garantido aos trabalhadores que não haveria despedimentos, bem como foi oferecido o apoio do Ministério para o estabelecimento de adequado controlo de gestão, propostas, aliás, que vêm já desde o IV Governo Provisório.

«6 — No entanto, os trabalhadores colocaram-se numa posição de total recusa na aceitação das propostas do Ministério, pelo que este teve de determinar a selagem das instalações da empresa, pondo cobro, pois, a uma situação de completa ilegalidade.

Para finalizar, esclarece-se que os trabalhadores comunicaram ao Ministério que se tinham constituído em cooperativa (Coodiproal), que não levanta qualquer objecção, desde que essa cooperativa não se vá servir das instalações e dos bens que são pertença da entidade patronal da empresa de supermercados «O Mealheiro do Lar».

«7 — O Ministério do Trabalho espera agora que os trabalhadores reflitam nas posições que alguns incorrecta e demagogicamente assumiram, e chama a atenção para a necessidade de defenderem os seus interesses, livres de qualquer manipulação.

O Ministério do Trabalho está disposto a colaborar com os trabalhadores no sentido de lhes garantir o direito ao trabalho e ao controlo de gestão, sem prejuízo da legalidade.»

**Do Ministério do Trabalho recebemos a seguinte nota oficiosa:**

«1 — Vários órgãos de Informação publicaram, em 4 do corrente mês, um documento subscrito pelo ex-secretário de Estado do Trabalho dr. Carlos Carvalhas, e pelos colaboradores mais directos do ex-ministro Costa Martins, no qual, a propósito da conferência de imprensa dada pelo Inspector-Geral do Ministério do Trabalho, acerca da situação do fundo constituído na sequência da campanha «Um dia de salário para a Nação», e com o pretexto de «esclarecer», se fazem afirmações que não correspondem à realidade dos factos e obrigam a uma resposta.

«2 — Como então foi afirmado na referida conferência de imprensa, tevesse fundamente em mente uma situação obruta a situação de fundo, cada vaga de boatos que corria no País, reflexo das legítimas preocupações da população.

«3 — Liminaramente, convém esclarecer que não está em curso qualquer inquérito mas apenas uma inspecção técnica às contas do fundo a que seguirá dentro em breve um inquérito. Essa inspecção tem por objectivo, para além da fiscalização «a posteriori», a elaboração do «relatório e contas» da gestão do fundo até ao termo do mandato do anterior ministro, facto com que não se preocupou a anterior equipa dirigente do Ministério do Trabalho. Se tal tarefa houvesse sido feita e lhe houvesse sido dada a indispensável e conveniente publicidade, concerteza não teria surgido essa vaga de especulações a que os signatários do documento tão dramaticamente aludem.

«4 — Não foi intenção do Inspector-Geral do Ministério do Trabalho fazer a apologia da criação de «mais um fundo público, tutelado pelo Ministério das Finanças, com todo o peso burocrático». Mas curial e prudente seria

que a gestão de tão volumosa massa patrimonial houvesse tido a intervenção de entidade pública de controlo financeiro, sistema que não impediria o ex-ministro Costa Martins de resolver «pronta e eficazmente problemas de trabalhadores».

Aliás, ter-se-ia evitado certo tipo de insinuações, bem como a comparação com os famigerados «sacos azuis» (e outras cores), tão em voga no regime político derrubado no 25 de Abril de 1974. Os objectivos do fundo não parecem ser similares aos desses «sacos», mas o processo utilizado poderá ser como tal identificado.

«5 — Já foi esclarecido que a conta M-1130, da Caixa Geral de Depósitos, embora só pudesse ser movimentada pelo ministro, não tinha carácter pessoal, no sentido técnico-bancário.

«Mas, ao contrário do que se afirma no documento, nem «todo o dinheiro foi movimentado por cheque sobre a conta», nem «todo o dinheiro «ia sendo depositado» nela.

«Na verdade, os adiantamentos para viagens ao estrangeiro do anterior ministro e funcionários foram feitos com dinheiros recebidos e não depositados, não havendo, portanto, passagem de cheques para esse efeito. Por outro, quando o actual ministro foi alertado para o elevado «saldo negativo» da conta, verificou-se, então, que havia em cofre do Ministério, em dinheiros do fundo, cerca de 1500 contos, portanto, sem estarem depositados.

«5 — confirmam os subscritores do documento a concessão de subsídios, sem elaboração de qualquer processo justificativo nem sequer um mero escrito, ainda que em geito de apontamento, do ministro.

«Para se conhecer as «situações concretas» que estariam na base de tais concessões, para se fazer a «história heroica da luta dos trabalhadores portugueses», ter-se-ia, pois, que recorrer à memória do ex-ministro e aos testemunhos das «mais altas entidades militares e civis» da época.

«6 — Na aludida conferência de imprensa afirmou-se que o saldo da conta bancária M-1130 era negativo. A expressão não foi, porém, utilizada no seu rigor técnico, por se pretender tornar perceptível a toda a massa trabalhadora o fenómeno verificado.

«Com efeito, de uma determinada conta bancária não se pode levantar mais do que lá se encontre depositado.

«Uma conta desta natureza, de depósito à ordem, não pode, em rigor técnico, apresentar saldo negativo.

«Como se disse, pretendeu-se significar que, sobre a conta M-1130, foram passados cheques sem cobertura, dado que ela não tinha provisão para os satisfazer.

«Tal facto veio a traduzir-se numa responsabilidade do Ministério do Trabalho perante a Caixa Geral de Depósitos, que terá de ser satisfeita a curto prazo.

«Os signatários do documento sabem isso perfeitamente, pois um deles, o dr. Eugénio Rosa, que desempenhou as funções de director dos Serviços das Relações Colectivas do Trabalho de Lisboa; até é considerado por muita

gente um ilustre economista. Mas, confundiram intencionalmente a conta bancária M-1130 com a conta de «beneficiários de subsídios», conta de activo, cujo saldo (pos tivo) é constituído pelo valor dos empréstimos efectuados e ainda não reembolsados. No entanto, omitem que esses créditos dificilmente serão realizáveis na actual conjuntura, na medida em que as empresas se debatem com imensas dificuldades de solvabilidade e liquidez reflexo da situação económica que o País atravessa, e a que foi levado por uma política golpista e obstrucionista de certas forças partidárias.

«7 — Os subscritores do documento confirmam, afinal que «algum desses dinheiros», do fundo dos donativos, foi utilizado em fins diferentes daqueles a que se destinava, embora «a título meramente devolutivo», assim se espera.

«No entanto, e para já, a utilização não foi «seguramente sempre por curtos períodos», como os signatários do documento afirmam e até sabem, pois um deles, o dr. Barros Moura, que desempenhou as funções de Director-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, ainda tem que reembolsar o fundo do adiantamento que lhe foi dado para uma viagem à ilha da Madeira. Mas em relação a esses alegados «curtos períodos» pode servir de exemplo o caso do adiantamento de cerca 70 000 escudos feito, através do fundo, para a viagem que o ex-ministro Costa Martins fez à U.R.S.S., em Março de 1975, ainda por reembolsar.

«8 — Afiram, ainda, os subscritores do documento que os dinheiros do fundo não foram nomeadamente, utilizados «contra os trabalhadores e as suas organizações, ou para fins partidários» e que «é preciso que se repita que nenhuma dessas coisas aconteceu».

«Todavia, da leitura das informações que fomentam as concessões dos subsídios (quando os há), verifica-se, com certa estranheza, sem dúvida, a existência de casos em que a atribuição é recomendada porque a entidade que a solicita se situa num dos «distritos mais reaccionários do País (Braga)» e a concessão do empréstimo servirá para exemplo daqueles que não acreditam «na evolução do processo revolucionário em curso»; a atribuição é destinada à feitura de um jornal interno da empresa destinado a consciencializar os trabalhadores e a garantir «as conquistas por eles alcançadas (esta feita à comissão administrativa a Têxtil Manuel Gonçalves); em que a atribuição é baseada no facto de que se os trabalhadores fossem para tribunal a entidade patronal tinha de antemão a causa perdida (o caso do jornal «República»).

«De qualquer forma, o juízo final sobre a atribuição dos dinheiros do fundo apenas será feito na altura da conclusão do inquérito.

«9 — Podem os subscritores do referido documento ficar descansados que não será necessário recorrer aos meios jurídicos comuns para a verdade total ser conhecida. Logo que terminem as investigações sobre este tema, será dada a indispensável publicidade às conclusões e garantido o acesso ao processo por todos os interessados.»

11 FEV. 1976 Lisboa

# ABERTA A DISCUSSÃO DA LEI DO HORÁRIO DE TRABALHO NACIONAL

Foi publicado pelo Ministério do Trabalho o diploma que regulamenta a Lei do Horário do Trabalho Nacional. Este diploma foi provisoriamente aprovado pelo Conselho de Ministros, sendo agora submetido à discussão pública, antes da sua aprovação definitiva.

Segundo aquele diploma, «a duração normal do trabalho deverá vir a situar-se entre 40 e 45 horas semanais», não podendo ultrapassar as 9 horas por dia. Quanto ao problema que tem vindo a preocupar muitos trabalhadores, com horários de trabalho inferiores ao mínimo proposto, afirma-se naquele projecto: «Os períodos de duração normal de trabalho inferiores a 40 horas semanais só serão permitidos mediante despacho do ministro para tarefas especialmente penosas, ou prestadas em condições insalubres, ou perigosas, ou executadas por menores, ou para efeito da aplicação das normas referentes à jornada contínua».

O diploma, a que nos referi-

remos com mais detalhe em próximas edições, não abrange os trabalhadores ao serviço de empresas concessionárias e subconcessionárias de serviço público, de empresas públicas e de empresas nacionalizadas, que deverão estar sujeitas a regimes especiais que incorporarão, com as necessárias adaptações, o regime geral», os trabalhadores ligados por contrato de serviço doméstico e os trabalhadores agrícolas. Poderá igualmente vir a ser regulamentado o trabalho portuário e a bordo, piscatório, subterrâneo e em transportes públicos.

O presente diploma legal regulamenta ainda o ajustamento dos horários superiores a 45 horas, a organização do tempo de trabalho (onde está prevista a participação dos órgãos representativos dos trabalhadores), o descanso semanal e feriados, o trabalho extraordinário, nocturno, por turnos e a tempo parcial, a isenção de horário de trabalho e disposições penais.

# Após cinco horas de votação foi decidido não continuar a assembleia dos bancários

\* O voto nominal revelou-se ridículo e inoperante

\* Enfraquecida a direcção do Sindicato

Terminou cerca das 5 e 15 da manhã a assembleia do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, convocada por umas centenas de associados e tendo, como ponto principal da ordem de trabalhos, a Intersindical. Contudo, a maior parte do tempo foi ocupada com uma ridícula votação nominal sobre a continuidade ou não da assembleia, tendo os presentes decidido por larga margem o não prosseguir-la, aceltando deste modo uma proposta em que se considerava que a presente ordem de trabalhos havia sido já objecto de deliberação da classe em duas anteriores reuniões plenárias, realizadas segundo as normas estatutárias, e que assim não tinha sentido a realização desta, que para mais, abria um perigoso e antidemocrático precedente que, levado ao extremo, apenas impediria o normal funcionamento da estrutura sindical, com prejuízo para todos os bancários. Os resultados apurados no final deram apenas 121 votos a favor da continuação da assembleia, contra 575, com 4 abstenções e um voto nulo.

A votação nominal foi absolutamente justificada e, repetimos, ridícula. Primeiro, porque desmobilizante — calcula-se 701 bancários a votar durante 5 horas e meia! Depois, porque o requerimento que a precedeu nem sequer foi posto à votação. Finalmente, porque constituiu a contraprova de uma votação anterior, feita nos moldes habituais, sobre a mesma proposta, votação essa que jamais ofereceu dúvidas quan-

(Continua na pág. 16)

## Assembleia do Sindicato dos Bancários

(Continuação da 1.ª página)

to ao seu resultado: não continuar com a assembleia. Este resultado chegou mesmo a ser anunciado a todos os presentes pelo presidente da mesa da assembleia geral, até que deu entrada o estranho requerimento para uma votação nominal.

Há pois que fazer uma crítica a quem dirigiu os trabalhos. Mas, mais importante que isso, é precaver-nos desde já contra a utilização possível desta arma por todos quantos queiram dificultar, ou muito simplesmente boicotar, reuniões que não lhes corram de feição. O voto nominal, em assembleias deste tipo longe de ser um instrumento de defesa da democracia, pode ser uma arma ao serviço inclusive de todos os provocadores, interessados em estabelecer a confusão e a desmobilização generalizada e, em última análise, a paralisação das organizações dos trabalhadores. Imagine-se a adopção de tal método numa reunião de mil pessoas, mas com dez ou vinte mil... Há, pois., que regulamentar, quanto antes, a utilização do voto nominal, com risco de este poder vir a tornar-se paradoxalmente, numa perigosa arma contra a própria democracia.

Quanto ao desfecho propriamente dito desta assembleia do sindicato dos bancários, é de sublinhar que, recusando a discussão das decisões tomadas nas assembleias anteriores, redundou num esforço do sector que mais próximo está das posições da Intersindical. Era este, aliás, o único sector interessado em que a assembleia não se realizasse — facto que se veio afinal a verificar, contra toda a expecta-

tativa, diga-se de passagem. Isto porque, a realizar-se a assembleia, seriam certamente postas em questão as decisões anteriores e respeitantes, nomeadamente, ao pagamento dos 6 por cento de quotização para a Intersindical, e ao acatamento dos estatutos daquela central.

Paralelamente, e embora se tivesse manifestado contra esta assembleia e contra o seu significado como abertura de um precedente, a direcção dos bancários viu de novo enfraquecida a sua posição. Com efeito, era esta uma possibilidade de se reverem as posições anteriormente votadas em relação à Intersindical, abertamente contrárias às defendidas pelos actuais dirigentes. O facto de não se ter verdadeiramente realizado a assembleia de ontem, significando a manutenção das decisões anteriores, não favorece em nada a posição dos corpos gerentes do sindicato — antes pelo contrário, obrigados que estão a cumpri-las apesar da sua discordância.

Razão por que, e em face de dois reveses consecutivos, se aguarda com particular interesse não somente a assembleia já convocada para o próximo dia 26 de Fevereiro, — destinada a destituir seis membros dos actuais corpos gerentes, tidos habitualmente como afectos ao MRPP — mas especialmente a sua substituição. Neste capítulo, é de supor que as várias tendências existentes neste momento entre os trabalhadores bancários tentem a sua oportunidade, estando desde já garantido um despique que, mais que curioso, será significativo, nomeadamente no apoio encontrado pela actual direcção no seio da classe.



**BANCÁRIOS CONTINUAM A PAGAR À INTER** — A assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul, que se efectuou ontem no Pavilhão dos Desportos, e onde acorreram cerca de 3000 sócios, terminou com a aprovação de uma moção que anula a realização da assembleia, ratificando assim as decisões já tomadas em assembleias anteriores. Assim, este sindicato continua a pagar a quotização de 6% à Intersindical Nacional, ponto principal da ordem de trabalhos da assembleia, que foi convocada ao abrigo dos Estatutos por 200 sócios. Pode-se dizer que se assistiu à reconciliação dos sindicalistas afectos ao P.C.P. com os do P.S., neste momento ambos interessados em afastar da cena os elementos do M.R.P.P. que figuram nos corpos gerentes. Esta questão será discutida no próximo dia 26, em assembleia já convocada para apreciar a destituição de seis membros dos corpos gerentes e que tudo leva a crer porá termo à aliança sindical P.S.-M.R.P.P. em mais este sindicato e poderá consagrar na prática a do P.C.P.-P.S.

Nacional

12/2/76

D.Lx - 12/12/1976

PUB

**INTERSINDICAL NACIONAL**

RUA VICTOR CORDON, 1, 3.º — TEL. 32 55 67 — LISBOA - 2

**Intersindical contra ingerência do Ministério do Trabalho nas organizações dos trabalhadores**

1. O Ministério do Trabalho lançou, através do DROT, um inquérito dirigido directamente às organizações de trabalhadores, ultrapassando e marginalizando as estruturas sindicais no sentido de conhecer qual a sua posição sobre matéria de grande importância para os trabalhadores, como sejam política salarial e a matéria da contratação colectiva, ao mesmo tempo que aproveitou essa acção para lançar mais um dos seus habituais ataques caluniosos à Intersindical.
2. A manobra agora lançada pelo Ministério do Trabalho é a continuação coerente da política divisionista que tem vindo a seguir, e as calúnias à Intersindical constituem mais uma tentativa de provocação ao Movimento Sindical para a abertura de conflitos que lhe permitam justificar a impossibilidade de diálogo com os órgãos dos trabalhadores, favorecendo objectivamente os intuits da reacção fascista a quem interessa criar um clima de perturbação social propício às suas manobras criminosas.
3. A Intersindical reafirma mais uma vez, publicamente, como já afirmou directamente ao senhor Presidente da República, ao Conselho da Revolução e ao Primeiro-Ministro a sua vontade de dialogar com os Órgãos do Poder, a fim de se encontrarem as soluções justas e correctas que defendem os interesses das massas trabalhadoras.
4. A Intersindical, embora representando cerca de 220 Sindicatos que agrupam mais de 75 % dos trabalhadores portugueses, não reclama, nem podia fazê-lo, que somente os sindicatos nela filiados tenham direito a tomar posição sobre assuntos tão importantes. Pelo contrário, considera que nada impede que todos os sindicatos, filiados ou não na Intersindical, tomem uma posição comum sobre a política salarial e a contratação colectiva.  
As lutas levadas a cabo em todo o País, contra o aumento do custo de vida, o congelamento salarial e as acções terroristas do fascismo, tiveram a adesão e participação de sindicatos não filiados na Intersindical, demonstrando que os trabalhadores sabem encontrar formas de superar divergências secundárias para defenderem os seus interesses de classe dos ataques das forças do capital.
5. A Intersindical exorta os trabalhadores e as suas organizações a não responderem ao inquérito do DROT-MT, ao mesmo tempo que alerta para alguns perigos que resultariam de tomadas de posição isoladas.
  - a) Quebra de unidade dos trabalhadores na defesa dos seus interesses.
  - b) Cobertura «democrática» de medidas antipopulares e antioperárias que o Governo venha a tomar.
  - c) Respostas incorrectas ou menos correctas à questão do inquérito (como por exemplo o problema da indexação) por falta de dados e conhecimentos técnicos adequados.
6. A Intersindical considera de grande importância para a vida dos trabalhadores a definição da política salarial e de contratação por isso vai promover urgentemente, através de todas as suas estruturas, a discussão e o esclarecimento dessas questões, por forma a que os trabalhadores possam reforçar a sua consciência e determinação na defesa da democracia através da luta por objectivos comuns.

PELA INDEPENDÊNCIA DO MOVIMENTO SINDICAL  
A LUTA CONTINUA  
UNIDOS VENCEREMOS

O SECRETARIADO DA INTERSINDICAL NACIONAL

# PELA UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL INTERNACIONAL

(EXCLUSIVO APN-«A OPINIÃO»)

Por **Stapán SHALAEV**, secretário do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos

A enorme força da Federação Sindical Mundial deve-se à maneira resoluta como defendeu sempre, ao longo dos seus trinta anos, os interesses dos trabalhadores, apoiou a luta não só dos operários que integram as suas fileiras, mas também a daqueles que se pronunciam a favor da paz, que odeiam a opressão colonial e a exploração capitalista; empenhou-se constantemente na criação de uma frente anti-imperialista e anticolonial dos trabalhadores, pela coesão do movimento sindical mundial, pela defesa dos interesses fundamentais dos trabalhadores.

Os sindicatos soviéticos consideram que para eles é uma grande honra integrar as fileiras da FSM e compartilham plenamente dos seus nobres fins. Defendem a corrente tendente a conseguir a unidade sindical, pois estão profundamente convencidos de que a unidade é uma necessidade vital para os trabalhadores de todos os países, e que esta unidade emana da própria natureza do movimento operário organizado, a que, segundo a expressão leninista, faz frente ao capital, que é uma «força internacional».

## NA UNIDADE DE ACÇÃO ESTÃO INTERESSADOS TODOS OS SINDICATOS

sindicatos, incluindo não em menor mas em maior grau, os dos trabalhadores dos países do mundo capitalista. A crescente internacionalização da economia capitalista, a extensão dos monopólios

sua pertença a centros operários distintos.

Por exemplo, todos os trabalhadores e os seus sindicatos estão interessados em que a nova tecnologia, a racionalização da produção, a automatização e a produção em cadeia, resultado do progresso técnico, se apliquem, tendo em conta as necessidades dos que trabalham, protegendo-se o seu trabalho e saúde, elevando-se o seu bem-estar. Todas as pessoas do Mundo e em primeiro lugar os trabalhadores preocupam-se com questões que tocam à protecção do meio ambiente. Os homens de trabalho aspiram com razão a assegurar uma maior participação na direcção da produção, em aperfeiçoar o sistema de segurança social e capacidade profissional dos serviços sócio-culturais. É esta justamente a plataforma que promove a Federação Sindical Mundial para a colaboração dos sindicatos integrantes dos distintos centros sindicais.

É natural que nos estados com regime social distinto as causas pelas quais surgem estes problemas e os métodos para a sua solução são substancialmente diferentes. Sem embargo, estas diferenças não devem ser obstáculo para a colaboração dos sindicatos no plano do intercâmbio de experiências em busca de decisões mais eficazes, e no plano da acção conjunta onde é possível e E, finalmente, a condição principal, decisiva, para garantir o progresso social dos distintos países, para elevar o bem-estar dos trabalhadores, é a paz. Por isso, a luta pela paz, contra os instiga-

lharam consideravelmente as perspectivas de segurança e cooperação entre os estados com distinto regime social a unidade dos sindicatos do Mundo não é só uma tarefa estritamente necessária, mas além disso real.

## ACUMULOU-SE UMA EXPERIÊNCIA CONSIDERÁVEL

Actualmente os sindicatos soviéticos têm acumulado uma experiência bastante grande na colaboração com os sindicatos dos outros países, membros de distintas associações no âmbito internacional. Esta colaboração realiza-se tanto no marco da FSM, como fora dele, na base dos princípios internacionalistas de classe.

O Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos e os distintos sindicatos sectoriais do nosso país têm actualmente relações e colaboram de maneira activa com sindicatos de 128 países.

Eixo de todo este trabalho é sem dúvida a unidade fraternal dos sindicatos soviéticos com as associações sindicais dos países da comunidade socialista, as suas acções conjuntas no movimento operário mundial, o estudo recíproco e a utilização mútua das suas experiências.

De ano para ano amplia-se o número de associações sindicais dos países capitalistas com os quais os sindicatos soviéticos, após a sua criação, estabeleceram-se contactos com a central sindical portuguesa «Intersindical» e com a União de Sindicatos Suíços. Desenvolvem-se activamente os vínculos tradicionais com os sindicatos da Finlândia e Japão. Estabeleceram-se contactos amistosos entre sindicatos de distintos ramos, entre pessoal de empresas da URSS e França, da URSS e Itália, da URSS e RFA, etc., assim como entre muitas associações sindicais da Grã-Bretanha, Áustria, Bélgica e outros países.

A FSM e os sindicatos soviéticos, que formam parte dela, prestam grande atenção ao fomento das suas relações com o movimento sindical dos países da Ásia, África e América Latina, relações baseadas nos princípios do internacionalismo proletário, no respeito mútuo, na igualdade de direitos e na não ingerência nos assuntos internos. Eles prestam aos sindicatos dos países em desenvolvimento uma ajuda desinteressada sem condições de alguma espécie, apoiam a luta dos povos e dos trabalhadores destes países pelo desenvolvimento sócio-económico, contra as intrigas do neocolonialismo e do imperialismo, prestam o seu concurso na preparação dos quadros sindicais nacionais, compartilham a sua experiência com as organizações sindicais destes países, na esfera do trabalho da associação sindical.

## NOVAS E AMPLAS POSSIBILIDADES

Não há dúvida, que um fenómeno novo no movimento sindical mundial, que abre perspectivas todavia mais amplas na luta pela unidade de acção, são os contactos multilaterais entre sindicatos de distinta orientação e pertença. Os sindicatos soviéticos participam energicamente na promoção dos ditos contactos.

Por exemplo, em Setembro de 1971, por iniciativa do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos, celebrou-se em Moscovo a Conferência Sindical Internacional de Segurança Social. Participaram delegações de 127 sindicatos nacionais

de 90 países, incluindo 26 integrantes da Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL) e 11 da Confederação Mundial do Trabalho (CMT); 44 delegações estiveram em representação de sindicatos autónomos. Na Conferência participaram delegados de 20 organizações sindicais internacionais, assim como representantes da Organização do Trabalho (OIT) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

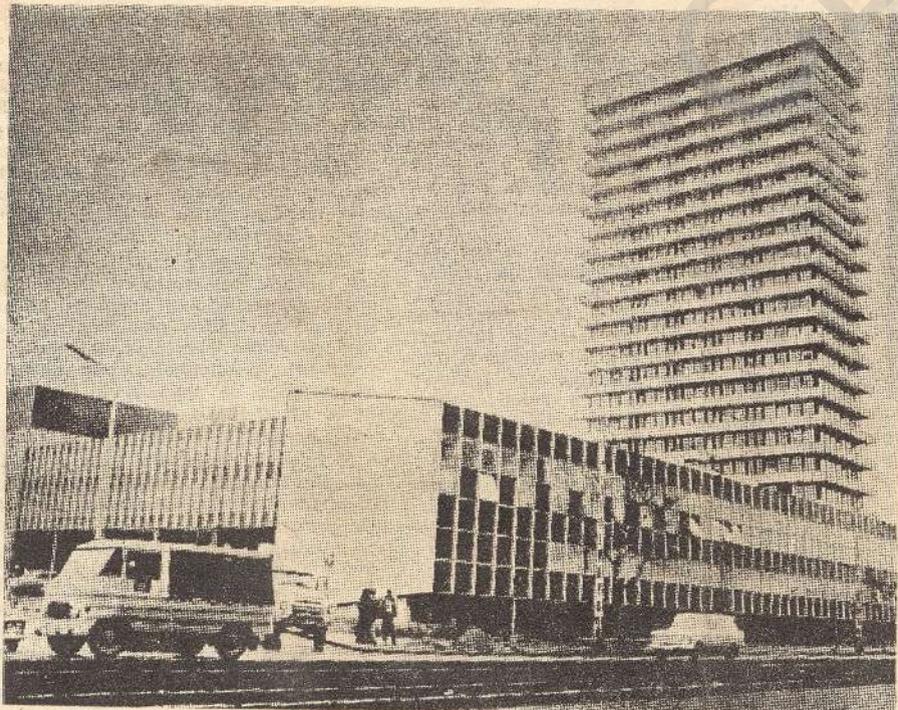
As recomendações elaboradas na Conferência e outros materiais da mesma enriquecerão em grande parte a experiência das associações sindicais dos países capitalistas e emergentes, na sua luta pelo melhoramento da segurança social dos trabalhadores.

Nos quatro anos decorridos desde a tais encontros multilaterais converteram-se numa das formas mais importantes de colaboração internacional dos sindicatos.

Teve grande significado para a unidade de acção dos sindicatos da Europa, a Conferência Sindical Europeia para o melhoramento do meio ambiente e em primeiro lugar do ambiente industrial, sobre a protecção do trabalho, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, celebrada em Genebra nos começos de 1975.

A culminação vitoriosa da Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa, celebrada em Helsínquia, abriu perspectivas novas e extraordinariamente favoráveis ao ulterior desenvolvimento do processo de aproximação e compreensão mútua no movimento sindical mundial.

Os operários do Mundo estão profundamente convencidos de que devem estar unidos, creem que é possível lograr a unidade das suas associações sindicais, creem que o entendimento e a confiança mútua triunfarão apesar da política insensata, cisionista e não realista de alguns dirigentes sindicais, desde há muito alheios à causa da classe operária.



SEDE DO CONSELHO CENTRAL DOS SINDICATOS EM BUDAPESTE

internacionais, o aceleramento do progresso científico-técnico é utilizado pelos capitalistas para servir os seus interesses, para intensificar a exploração dos trabalhadores e obter os mais altos benefícios.

Só a luta autenticamente internacional da classe operária pode fazer frente à pressão do imperialismo mundial.

Não são poucos os problemas que igualmente interessam aos trabalhadores de todos os países e que se devem examinar e resolver de maneira conjunta pelos sindicatos, independentemente da

dores da guerra, pelo alívio da tensão internacional, pelo desarmamento e pela cooperação pacífica é uma tarefa autenticamente internacional de todos os sindicatos do Mundo.

Os sindicatos já ofereceram a sua ajuda nesta grande tarefa, e o facto de já há mais de trinta anos os povos da Europa e de outros continentes gozarem dos benefícios da paz, deve-se também ao seu empenho.

E agora mais do que nunca, quando o processo de distensão ganha uma profundidade cada vez maior, quando me-

PRIMEIRO DE JANEIRO  
PRIMEIRO JANEIRO  
PORTO

13 FEV. 1976

## CINCO HORAS PARA DECIDIR A NÃO CONTINUIDADE DE UMA ASSEMBLEIA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Após larga discussão e uma votação nominal que viria a ocupar, durante cinco horas, a assembleia do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, foi decidido, por 121 votos a favor, 575 contra, 4 abstenções e um voto nulo, não continuar o plenário convocado por algumas centenas de associados e com um único ponto de ordem — a Intersindical.

A votação nominal foi requerida como contra-proposta de uma votação anterior, que só teria deixado dúvidas aos requerentes, já que a maioria se pronunciara sobre a não continuação da assembleia por se considerar que o assunto da ordem dos trabalhos já fôra objecto de apreciações em duas anteriores reuniões.

## COMITÉ RUSSELL PARA PORTUGAL

# "Trabalhadores portugueses dão lições aos trabalhadores de toda a Europa"

Um estudo do desenvolvimento das experiências de controlo operário, os problemas económicos impostos pelos Estados europeus à independência nacional portuguesa e a análise das possibilidades de solidariedade dos operários europeus aos seus camaradas portugueses e aos militares e civis presos depois do 25 de Novembro, são os objectivos da visita da segunda comissão do Comité Russell para Portugal, que está em Lisboa desde a passada segunda-feira e que ontem se encontrou com os órgãos de Comunicação Social na Casa da Imprensa.

Fazendo questão de sublinhar a diferença que existe entre o Tribunal Russell e o Comité Russell, os elementos da segunda comissão deste Comité começaram por negar as acusações de «certa Imprensa» e de «alguns membros do Governo» que os acusam de «ingerência nos negócios internos de Portugal».

«Não viemos aqui para julgar ninguém, mas apenas para encorajar, na Europa, uma melhor compreensão sobre Portugal. Nós não somos um tribunal nem a situação em Portugal merece um julgamento, pois aqui não acontece o que acontece no Chile ou no Brasil» — precisaram.

O Comité Russell para Portugal foi criado em Outubro de

1974, nomeadamente para combater a campanha na Imprensa europeia que difamava Portugal e defendia o regresso de Spínola. O seu documento de fundação foi assinado por diversas personalidades, do centro-esquerda até à extrema-esquerda.

A segunda comissão que agora está em Lisboa é constituída pelos seguintes membros: Leon Dion (secretário da Federação C.F.D.T. dos Têxteis, Vestuário e Couro), Daniel Mignot (secretário da Federação C.F.D.T. dos Bancos) e François Charbonier (secretário do Comité Russell para Portugal em França), pela França; e Ray Ellis e Joe Bunke (presidentes regionais dos Sindicatos dos Mineiros) e Chris Goothley (secretário do Comité Russell para Portugal na Inglaterra), pela Inglaterra.

O trabalho que vem sendo desenvolvido desde a passada segunda-feira começou por incidir sobre a actuação das multinacionais em Portugal, concluindo-se facilmente que elas interferem nos assuntos internos portugueses. Houve também encontros com dirigentes sindicais, quando foi estudado o que existe em Portugal referente ao controlo operário e foi examinado o caso dos prisioneiros políticos e a situação dos refugiados. Os elementos da segunda comissão do Comité Russell para Portugal estiveram ainda com o secretário de Estado do Trabalho, Marcelo Curto, e têm encontro marcado com o Conselho da Revolução. Lamentaram a impossibilidade de encontrar-se com o general Ramalho Eanes que, segundo foi afirmado, «se negou a receber-nos dizendo que interferíamos nos assuntos internos de Portugal».

Os membros do Comité Russell para Portugal insistem em encontrar o chefe do Estado-Maior do Exército. Para tanto escreveram-lhe uma carta, que será divulgada quando julgarem útil, e agora esperam a resposta.

As conversações mantidas com Marcelo Curto foram classificadas de «amistosas»; permitiram observar a importância das multinacionais em Portugal e constatar as diversas formas de boicote económico que vêm sendo exercidas desde o 25 de Abril. Não conseguiram entrar na Timex, mas apesar disso, após os contactos com trabalhadores, à porta da fábrica, ficaram a saber que um relógio para Portugal fica por 300 escudos; enquanto que para o estrangeiro o preço é de 120 escudos. Além disso a Timex ocupa-se da importação e exportação de mobiliário, filmes e café. Todas estas informações, segundo afirmaram os membros da segunda comissão do Comité Russell para Portugal, encontram-se muito bem guardadas na Escócia.

## LIÇÕES E EXEMPLOS

Os avanços dos trabalhadores portugueses foram classifi-

cados como «uma lição e um exemplo para todos os trabalhadores da Europa». Os membros da segunda comissão do Comité Russell para Portugal dizem que encontraram dirigentes sindicais e comissões de trabalhadores de grande capacidade e constataram grandes experiências a todos os níveis, desde a autogestão, passando pela cogestão, até à fiscalização sobre as administrações. Foram constatados casos em que o controlo operário salvou empresas da bancarrota.

Afirmam os membros da segunda comissão:

«Isso significa que os trabalhadores conseguiram racionalizar o trabalho. Na maioria dos países europeus, «racionalizar» quer dizer despedir. Aqui, nas empresas que controlam, isso não aconteceu».

No encontro com Marcelo Curto foram abordados assuntos referentes ao controlo operário e na conferência de Imprensa foi considerado «significativo» o facto de o controlo operário ser alvo de uma lei constitucional, apesar de em certos aspectos o projecto merecer a classificação de «menos avançado do que na Holanda ou na Bélgica». Dizem:

«Se esta lei for promulgada, haverá um retrocesso no que os trabalhadores já conquistaram, quer nas empresas particulares, quer nas parcialmente ou totalmente nacionalizadas».

Os elementos da segunda comissão do Comité Russell para Portugal lembraram que «lá fora há muita mentira sobre Portugal, nomeadamente em relatórios que circulam pela França, Alemanha, Inglaterra e Suíça» e manifestaram o desejo de restabelecer a verdade num relatório que vão elaborar e divulgar. Afirmaram ainda que os seus sindicatos têm muito que aprender com os sindicatos portugueses.

## PRESOS E REFUGIADOS

Sobre a situação dos refugiados políticos, os membros do Comité Russell anunciaram que haviam recebido várias queixas de estrangeiros, apesar de, em Setembro de 1974, o então ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, ter anunciado que Portugal receberia e auxiliaria a todos, por ter uma «dívida de gratidão».

As queixas encaminhadas pelos refugiados protestam contra o que consideram uma campanha xenófoba, desencadeada após o 25 de Novembro, e que lhes tem dificultado a vida no País. Os elementos do Comité Russell mostraram-se apreensivos com a lei em estudo no Conselho de Ministros, sobre o Estatuto de Refugiado, observando que ela incluiria disposições tornando possível a expulsão pura e simples de estrangeiros sob o pretexto de «actividades políticas». Manifestaram que «a atitude de um país relativamente aos refugiados traduz o seu grau de democracia». Sobre os presos a comissão anunciou a sua participação, no próximo domingo, no comício promovido pela Comissão de Familiares.

18 FEV. 1976 Lisboa

# INTERSINDICAL DEFENDE ACTUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

«O salário mínimo nacional deverá ser actualizado, a partir de 1 de Março próximo, de forma a cobrir o aumento do custo de vida registado até essa data», afirmaram ontem, elementos da Intersindical Nacional, em conferência de Imprensa efectuada para divulgação das conclusões da reunião do Conselho Geral da Intersindical, que decorreu no passado dia 13.

As conclusões, centradas em torno dos temas «política salarial» e «contratação colectiva, o mais possível liberto da intervenção estatal», A respectiva formulação definitiva sairá de um plenário da Intersindical a realizar no próximo dia 6 de Março.

Após salientarem «o carácter divisionista do Ministério do Trabalho» relativamente à legislação ultimamente elaborada por aquele departamento, os representantes da Intersindical afirmaram que «a actual situação política do nosso país determina que se defenda um processo de contração colectiva, o mais possível liberto da intervenção estatal», mas, por outro lado, «é necessário que o processo em si seja simples, flexível, e sem limitações que reforcem a situação do patronato ou enfraqueçam a dos trabalhadores, ou lhes dificultem o poder de compra e a melhoria da sua situação económica-social».

Sobre a contratação colectiva nas empresas nacionalizadas, afirmou-se que nada pode justificar um tratamento indiferenciado entre os respectivos trabalhadores e os das empresas privadas e acentuou-se que «a melhor forma de retirar eficiência às nacionalizações seria sujeitá-las ao tratamento que, durante muitos anos, teve o serviço público, em comparação com o sector privado».

Sobre a política salarial, os elementos da Intersindical declararam que deverão ser observados os seguintes critérios: melhoria do poder de compra do salário; redução dos leques salariais e redução progressiva das diferenciações regionais ou sectoriais; verticalização sindical; revisão e discussão dos processos sobre quadros técnicos; apoio à reestruturação do sector nacionalizado e apoio às pequenas e médias empresas, de forma a defender os respectivos postos de trabalho.

Os elementos da Intersindical referiram-se ainda ao DROT e ao que aquele departamento revela «dos métodos ingerentes e divisionistas do Ministério do Trabalho», salientando que a Intersindical tem recebido de vários



pontos do país moções de repúdio às reuniões promovidas pelo DROT com o intuito de «recolher

os tais inquéritos-fantoches», recolha que «não têm conseguido realizar».

Página 9

## Trabalho

### “ACTUALIZAR O SALÁRIO MÍNIMO” — propõe a Intersindical

«O salário mínimo nacional deverá ser actualizado, a partir de 1 de Março próximo, de forma a cobrir o aumento de custo de vida registado até essa data» — afirmou ontem um elemento do secretariado da Intersindical, durante a conferência de Imprensa em que foram divulgados os resultados da última reunião do Conselho Geral da Intersindical.

Sobre a política salarial, deverão ser observados os seguintes critérios, segundo a Intersindical: melhoria do poder de compra do salário; redução dos leques salariais e redução progressiva das diferenciações regionais ou sectoriais; verticalização sindical; revisão e discussão dos processos sobre quadros técnicos; apoio à reestruturação do sector nacionalizado e apoio às pequenas e médias empresas, de forma a defender os respectivos postos de trabalho.

A contratação colectiva não deve ser discriminatória para as empresas nacionalizadas em relação às privadas.

O membro do secretariado da Inter defendeu firmemente esta posição. «A melhor forma de retirar eficiência às nacionalizações seria sujeitá-las ao tratamento que, durante muitos anos, teve o serviço público em comparação com o serviço privado».

A DROT, organismo recentemente criado no Ministério do Trabalho e que substituiu o Gabinete de Apoio à Vida Sindical, mas que já mereceu grande contestação por parte dos trabalhadores, foi vivamente criticada pela Intersindical. Considerou ainda que aquele departamento releva «dos métodos ingerentes e divisionistas do Ministério do Trabalho» e não conseguiu realizar, por repúdio dos trabalhadores, «os inquéritos-fantoches».

# INTERSINDICAL ATACA POLÍTICA DE TRABALHO DO VI GOVERNO

**A** denúncia da política «antiooperária e antipopular» do VI Governo, em especial do Ministério do Trabalho, e o anúncio das conclusões a que chegaram os delegados ao conselho geral da Intersindical, no passado dia 14 do corrente — as quais marcam o ponto de partida para a estratégia do movimento sindical português, a estabelecer no plenário dos sindicatos marcado para 5 e 6 de Março — foram feitos durante uma conferência de imprensa concedida ontem, ao fim da tarde, pelo secretariado da central sindical.

No uso da palavra, Jaime Machado, daquele secretariado, começou por denunciar «a política seguida pelo Ministério do Trabalho» que, com uma «cobertura pseudodemocrática, mais não tem do que uma política divisionista dos trabalhadores portugueses, uma política antiooperária e antipopular», a propósito do que se referiu à actuação do Departamento de Relações com Organizações do Trabalho, à frente do qual está o dr. Júlio Dias, e à elaboração, pelo Ministério, de diplomas sobre assuntos fundamentais para a vida dos trabalhadores. Ainda a respeito deste assunto, o orador sublinhou «as manobras divisionistas que o dr. Júlio Dias pretende fazer entre os trabalhadores portugueses, por todo o País, com as suas reuniões, e o inquérito para o que convida algumas e só algumas comissões de trabalhadores, ignorando os sindicatos e outras estruturas dos trabalhadores. Mas, de Norte a Sul do País, a D. O. R. T., o dr. Júlio Dias e a política do Ministério do Trabalho têm sido vigorosamente denunciados pelos trabalhadores, o que prova bem a força do movimento sindical e a implantação da Intersindical.»

Para tentar provar estes factos foram lidas diversas moções aprovadas por organizações sindicais situadas nos mais importantes centros urbanos do País e que, em termos mais ou menos enérgicos, condenam a política do Ministério do Trabalho. Sublinhou-se ainda que em algumas dessas reuniões, promovidas pela D. O. R. T., para diálogo com os trabalhadores, estes, ou pelo menos os sectores mais importantes e representativos, «abandonaram os citados encontros como formas de protesto contra os processos de convocação e de trabalho seguidos pelo Ministério do Trabalho e em geral contra a política global no que respeita a assuntos de trabalho».

## Contratação colectiva renovada de ano a ano

Política salarial, contratação colectiva, direito à greve, controlo operário da produção e situação das comissões de trabalhadores são alguns dos pontos considerados como os mais importantes e fundamentais para a vida dos trabalhadores portugueses e que prenderam a atenção do conselho geral da Intersindical. Acerca destes temas foram elaborados textos (a que os órgãos da Informação não tiveram, por ora, acesso) que vão ser debatidos nos sindicatos, pois que «o movimento sindical vai fazer uma ampla discussão de todas estas matérias, uma vez que é aos trabalhadores que compete manifestar a sua opinião e vontade sobre o que é fundamental para a sua vida».

Afirmando, assim, a vontade de serem os próprios trabalhadores a definirem, a partir das suas organizações de classe, o que pretendem sobre cada um dos problemas que os afecta, e de não deixar as soluções «ao livre arbítrio do Poder», o orador afirmou nomeadamente que «a actual fase da vida política e social portuguesa implica a defesa de um processo de contratação colectiva o mais liberto possível do controlo estatal, que seja simples, flexível e sem limitações processuais, de forma a impedir o reforço do poder do patronato e a diminuir a capacidade dos trabalhadores», facto que teria imediatamente implicações no seu poder de compra e outras conquistas sociais. Nesta linha, é rejeitada a fixação do prazo mínimo superior a um ano, à excepção dos casos que tenham o acordo dos próprios trabalhadores, enquanto se preconizam prazos curtos para a renovação da contratação colectiva e sempre que haja uma grave quebra no poder de compra das massas trabalhadoras. A este propósito foi referida a indexação de salários, em estudo no Ministério das Finanças, aplicada, aliás, em vários países capitalistas, e que consta de um «cabaz» de produtos essenciais a partir do qual se estuda o aumento do custo de vida e que funciona como ponto fundamental para fins de contratação colectiva. «Só aos trabalhadores, através das suas organizações de classes, compete a última palavra. Este problema é muito complicado, pois se a indexação não for bem aplicada pode não só limitar como impedir a contratação», acrescentou o orador.

Depois de reafirmar por outras formas a necessidade de a contratação ser feita entre as organizações dos trabalhadores e o patronato, não tendo o Estado qualquer interferência, ou a menor possível, foi preconizado que o Governo não pode recusar a publicação dos contratos assinados, para o que deve ser estabelecido o prazo de 15 dias. Falou-se, por outro lado, na necessidade de reconhecer poderes às partes com vista a ser penalizada a que não cumprir com o acordado.

A contratação colectiva nas empresas nacionalizadas foi também objecto de exposição, acerca do que foi afirmado: «Nada pode justificar a diferença de tratamento entre a contratação dos trabalhadores do sector privado e das empresas nacionalizadas, o que seria um descrédito sobre as nacionalizações. O que se pretende é a consolidação das nacionalizações e que se organize um forte sector estatal da economia.» Há o desejo de colaboração com o Estado, sendo, no entanto, postas condições como a do reconhecimento e a aplicação do controlo operário nas empresas, a participação efectiva dos trabalhadores e suas organizações na reestruturação dos sectores nacionalizados, o termo das práticas de recuperação do processo pelo capitalismo, pelo que são rejeitadas as ideias ultimamente expressas a respeito deste assunto pelo Ministério do Trabalho.

Por outro lado, e no que se refere à política salarial, foi afirmado que «quando o Ministério do Trabalho fala na estabilização das empresas e na recuperação da economia nós entendemos que isso apenas pretende significar a recuperação capitalista à custa das massas trabalhadoras», pelo que «os trabalhadores não estão dispostos a pagar a crise económica provocada pelos sabotadores capitalistas da economia portuguesa, não estão dispostos a participar na recuperação capitalista, como é política do VI Governo Provisório». Defende-se por isso a manutenção do poder de compra das classes trabalhadoras, a manutenção dos postos de trabalho, a redução do leque salarial e as condições de remuneração dos quadros técnicos, assuntos que os sindicatos terão também de estudar, assim como uma política de apoio às pequenas e médias empresas.

Sobre o salário mínimo nacional, preconiza-se a sua revisão desde o dia 1 de Março próximo, para o que há que ter em atenção obrigatória o aumento do custo de vida que se tem registado.

19 FEV. 1976 Porto

## SALÁRIO MÍNIMO ACTUALIZADO

### A PARTIR DE MARÇO

## DEFENDIDO PELA INTERSINDICAL

A defesa da actualização urgente do salário mínimo nacional foi feita no decurso de uma conferência de imprensa efectuada para divulgação das conclusões da reunião do Conselho Geral da Intersindical realizada no passado dia 13.

«O salário mínimo nacional — acentuou um dos elementos promotores do encontro com os jornalistas — deverá ser actualizado, a partir de 1 de Março próximo, de forma a cobrir o aumento do custo de vida registado até esta data».

A política salarial, segundo a Inter, deveria observar os critérios seguintes: melhoria do poder de compra do salário; redução dos leques salariais e redução progressiva das diferenciações regionais ou sectoriais; verticalização sindical; revisão e discussão dos processos sobre quadros técnicos; apoio à reestruturação do sector nacionalizado e apoio às pequenas e médias empresas, de forma a defender os respectivos postos de trabalho.

Relativamente à contratação colectiva nas empresas nacionalizadas, um dos elementos da central sindical afirmou que nada pode justificar um tratamento indiferenciado entre os respectivos trabalhadores e os das empresas privadas. «A melhor forma de retirar eficiência as nacionalizações — afirmou o orador — seria sujeitá-las ao tratamento que, durante muitos anos, teve o serviço público, em comparação com o sector privado».

Os elementos da Inter referiram-se, ainda no final da conferência, ao DRTO, organismo recentemente criado no Ministério do Trabalho e que substitui o gabinete de apoio à vida sindical, adiantando que aquele departamento revela os «métodos ingerentes e divisionistas do Ministério do Trabalho» e que já mereceu grande constatação por parte dos trabalhadores.

DIÁRIO POPULAR

19 FEV. 1976

Lisboa

## A INTERSINDICAL ANALISA

### «POLÍTICA SALARIAL E CONTRATAÇÃO COLECTIVA»

«A actual situação política do País determina que se defenda um processo de contratação colectiva o mais possível liberto da intervenção estatal», foi ontem afirmado por um elemento do secretariado da Intersindical, no decorrer de uma conferência de imprensa, na qual foram divulgadas as conclusões da reunião do Conselho Geral da Intersindical, que se realizou no passado dia 13.

Ainda sobre o problema da contratação colectiva — de resto, este foi, juntamente com a «política salarial», um dos temas dominantes da referida reunião — defendeu-se a necessidade de que esse processo «seja, em si, simples, flexível, e sem limitações que reforcem a situação do patronato ou enfra-

queçam a dos trabalhadores», além de se apontar para a eliminação de tratamentos diferenciados para as empresas nacionalizadas e para as privadas.

Sobre a política salarial, os dirigentes da Inter indicam os seguintes critérios, entre outros: elevação do poder de compra dos trabalhadores, redução do leque salarial, verticalização sindical e apoio às pequenas e médias empresas.

Na parte final da conferência de imprensa foram ainda tecidas várias críticas ao Ministério do Trabalho (acusado de «métodos ingerentes e divisionistas», e, principalmente, ao D. R. O. T. (Departamento de Relações com as Organizações do Trabalho).

## A INTERSINDICAL PRECONIZA ACTUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

As reuniões que o D.R.O.T., departamento do Ministério do Trabalho destinado às relações com as organizações dos trabalhadores, tem promovido ao longo do País, com algumas comissões de trabalhadores, tem tido como resultado o «repúdio dos trabalhadores pela actuação divisionista e de ingerência do Ministério do Trabalho», segundo foi, ontem, revelado, no decorrer de uma conferência de imprensa do Secretariado da Intersindical.

Começando por «denunciar o facto de as organizações sindicais não serem convidadas para tomar parte nas reuniões promovidas pelo D.R.O.T.», Jaime Machado, da secretaria da Inter, acrescentou que «à semelhança da moção aprovada no plenário da Inter e que o dr. Júlio Dias, do Ministério, declarou não ser representativo, os trabalhadores de todos os pontos do País repudiaram os métodos do Ministério do Trabalho e discutiram a sua actuação».

A conferência de imprensa tinha como objectivo tornar públicas as decisões do Con-

selho Geral dos Sindicatos, recentemente realizado, sobre problemas de política salarial e de contratação colectiva de trabalho. Salientando que «o movimento sindical vai fazer uma discussão ampla e democrática de todos estes problemas», Jaime Machado afirmou que «a situação actual do processo político no nosso país determina que se defenda um processo de contratação colectiva o mais possível liberto da intervenção estatal. Um processo simples, flexível, sem grandes exigências processuais e sem limitações que reforcem a posição do patronato ou enfraqueçam a dos trabalhadores».

Quanto à política salarial, o Conselho Geral chegou à conclusão que se deveria, nomeadamente, «melhorar o poder de compra dos trabalhadores».

Foi também preconizada a actualização do salário mínimo nacional, que é de 4200 escudos, logo no dia 1 de Março de 1976, «de modo a cobrir o aumento do custo de vida registado até esta data».

*J. Comélio - 19/2/76*

# TRABALHADORES QUEREM PARTICIPAR NA REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

PORTO — «A máquina burocrática da Previdência consome mais do que devia sem que os beneficiários tirem daí o necessário proveito», afirmaram ontem dirigentes sindicais do distrito, no decorrer de uma conferência de Imprensa durante a qual foram denunciadas as limitações estreitas em que actualmente se enquadram os mecanismos da segurança social, e referido o papel que nesse campo podem exercer os trabalhadores, através das suas estruturas sindicais, e o próprio Estado.

Entre as importantes declarações feitas no encontro com os jornalistas, assume especial relevo a revelação de que anualmente são gastos, pela máquina burocrática, quatro milhões de contos «para movimentar papéis» e doze milhões para sustentar a medicina privada, através de comparticipações e de uma acção médico-social deficientíssima.

Os dirigentes sindicais, entre os quais se contavam representantes da União dos Sindicatos do Porto, de comissões de trabalhadores e sindicais, vogais sindicais nas comissões administrativas das caixas de Previdência e membros da associação sindical dos reformados, lembraram uma vez mais que, a agravar a deficiente estruturação do aparelho da Previdência, os padrões devem àquela instituição cerca de seis milhões de contos e o Estado aproximadamente vinte milhões, sem que, no entanto, o Governo denote a disposição de

pôr cobro a tal situação.

Deste modo, os dirigentes sindicais defenderam a necessidade da institucionalização da vigilância operária, nomeadamente através do controlo das folhas de salários, o que, aliás, constitui uma das reivindicações mais insistentemente apresentadas pelos trabalhadores. Por outro lado, defenderam, também que só sanando o funcionamento geral da Previdência, reduzindo os custos, tornando mais eficientes os serviços, legislando no sentido de reprimir as fraudes, confiscando, quando for caso disso, os bens particulares dos sócios das firmas com dívidas à Previdência e atendendo sempre à defesa da pequena e média empresa em reais dificuldades económicas e financeiras — prevendo, neste caso, acordos para pagamento das contribuições atrasadas e o apoio da banca nacionalizada e o do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas — será possível melhorar os esquemas de segurança social, alargando, inclusivamente, os benefícios aos trabalhadores.

## ESTATIZAÇÃO DO CONTROLO DOS TRABALHADORES

Sobre a resolução do Conselho de Ministros de integrar a

Previdência no Estado, os trabalhadores acentuaram que tal medida — «basicamente justa», enquanto garantia do direito à segurança social — carece de verdade, pois os trabalhadores foram afastados da sua discussão e não podem deixar de se perguntar sobre as reais intenções do Governo».

Afirmou-se ainda, a propósito, «que nenhum Estado é indiferente a um orçamento com a importância do da Previdência — o segundo maior do país».

O controlo das reservas e da massa das contribuições é um objectivo de política económica que permite ao Estado fortalecer o seu papel ao serviço do sistema vigente. Os trabalhadores têm, portanto, o direito de perguntar qual será a sua função na gestão dos seus dinheiros e se a integração da Previdência Social no Estado não significa apenas a recuperação dum poder que o Estado, até à institucionalização do Conselho Coordenador das comissões administrativas sempre teve sobre a Previdência — afirmou-se, a concluir.

## UM MILHÃO EM DíVIDA NO PORTO

Outro dos aspectos revelados, para além da dívida patronal de

cerca de seis milhões de contos à Previdência, respeita ao Estado. Este — frisou-se — que, é devedor à Previdência em muitos milhões de contos, tem permitido que o patronato livremente boicote os fundos de financiamento da Previdência. Para dar uma ideia das dívidas à Previdência que, no conjunto, atingem no distrito, cerca de um milhão de contos apresentam-se os seguintes exemplos: Soc. Artigos Gráficos de Manuel Reis Morais e Irmão — 4900 contos; Soc. de Exportation Michelin — 1100; Araújo e Sob. Sucr. — 1200; JC Rodrigues e Ca. Lda. — 3000; Mantex-Empr. Confeções Ld. — 6000; Bordman Portuguesa Têxtil Lda. — 5200; Armando Pinto e Reis Lda. — 6000; Comp. de Fiação Tec. de Fafe, SARL — 6100; Empresa Têxtil Dão Ferreira — 7900; Fábri. Estamparia de Lavadores — 7800; Fábri. Fiação de Tecidos de Santo Tirso — 12800; Oliveira e Ferreirinha, Ld. — 12700; Empresa Fabril Máquinas Eléctricas, SARL — 12900; Leacock & Wilcox — 11700; Rost & James, Sucursal, Lds. — 5800; Eduardo Ferrerinha e Irmão — 31400; Prometaliz — 8300; ABreu & Ca. Lda. — 14700. Todos estes débitos referem-se ao mês de Outubro de 1975, estando portanto, neste momento, agravados.

# «Nunca houve uma aliança política entre o Partido Socialista e o MRPP»

— afirmaram-nos dirigentes do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

Entrevista de JOSE PEDRO CASTANHEIRA

«Nunca houve no nosso sindicato uma aliança política entre o PS e o MRPP, nem tão-pouco uma conciliação das duas linhas sindicais. O que se verificou foi uma frente unida, onde se lutasse pela unidade dos trabalhadores e contra a política antidemocrática e cupulista da linha da Intersindical.» Esta afirmação foi feita ao nosso jornal por dois dirigentes do sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, Rui Santos e Barbosa de Oliveira, a propósito da Assembleia Geral do Sindicato que se realiza no próximo dia 26, nas instalações da Feira Internacional de Lisboa, à Junqueira. A referida assembleia foi convocada a pedido da direcção do sindicato e destina-se a votar a destituição de seis membros dos actuais corpos gerentes, afectos ao MRPP, e acusados de uma conduta sectária e partidária, contrária aos interesses dos trabalhadores.

Apresentamos seguidamente a entrevista que aqueles dois dirigentes nos concederam.

«A LUTA» — Em primeiro lugar, gostaria de saber quando é que o P.S. e o M.R.P.P. aparecem pela primeira vez juntos, no Sindicato dos Bancários.

**BARBOSA DE OLIVEIRA** — É no Verão do ano passado que se realiza a unidade dos trabalhadores bancários, independentemente das suas posições políticas, contra o domínio que na altura a Intersindical exercia sobre o Sindicato. Com efeito, a direcção (que foi eleita, recorda-se, em Junho de 72, com cerca de 7500 votos, nas eleições mais concorridas do tempo do fascismo), identificada com a política do Secretariado da Intersindical, começou sistematicamente a perder terreno e o apoio da classe.

Desta necessidade de lutar contra as posições antidemocráticas da direcção, surgiu a apresentação de um projecto de estatutos democrático, contraposto ao projecto urdido pela direcção. Produto do trabalho de bancários que se haviam distinguido na luta sindical e que representavam, no plano político, um leque mais vasto do que a actual direcção, o projecto de estatutos foi subscrito por cerca de 700 trabalhadores e aprovado na grandiosa assembleia de 30 de Junho, realizada no Estádio da Luz — a maior que se realizou desde que me conheço no sindicato — e na qual os bancários impuseram uma derrota estrondosa à direcção.

Os estatutos aprovados, além de terem consagrado o direito de tendência no sindicato, permitem uma maior participação dos trabalhadores no seu organismo de classe e retiraram grande parte dos poderes, à direcção delegando-os nas assembleias. Em suma: devolveram o sindicato aos trabalhadores.

Foi-se forjando, nesta luta, uma frente — frente democrática — vasta no campo político, mas donde se retiraram diversos bancários, representantes de tendências bem nítidas. É esta frente que mais tarde vem a organizar-se em lista e se apresenta às eleições de 30 de Agosto.

## CONTRA UMA POLÍTICA ANTIDEMOCRÁTICA E CUPULISTA

«A LUTA» — Mas creio que o M.R.P.P. vinha já fazendo parte de todas essas andanças...

**RUI SANTOS** — Sim, o M.R.P.P. integrava-se também naquela frente democrática, uma vez que vinha acompanhando todo o processo. Sublinhe-se, aliás, que a referida frente não era composta exclusivamente por trabalhadores afectos ao P.S. e ao M.R.P.P., não era uma frente fechada, hermética. Muito pelo contrário, era constituída por trabalhadores afectos a várias correntes políti-

cas e alguns independentes.

Por outro lado, e no que diz respeito novamente ao P.S. e ao M.R.P.P., convém escomendação das respectivas cúpulas partidárias. Eram, simplesmente, trabalhadores que tinham andado juntos na mesma luta, que se juntaram numa mesma lista, com um programa comum e com o propósito de lutar por um sindicato democrático.

**BARBOSA DE OLIVEIRA** — Eu gostava de adiantar ainda mais qualquer coisa sobre este assunto. É que, na verdade, no Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas nunca houve, entre o P.S. e o M.R.P.P., uma aliança política, enquadramento que nós nunca fizemos alianças políticas por retos alianças de partidos. Também não houve qualquer conciliação de linhas sindicais, porque tal não era possível face às profundas divergências existentes nesse plano. O que se procurou fazer foi uma frente unida, onde se lutasse pela unidade dos trabalhadores e contra a política antidemocrática e cupulista no seio do sindicato. Aquela frente era baseada numa unidade de princípios e não em termos políticos e sindicais.

«A LUTA» — Sendo assim, como é que se chega, menos de meio ano após terem sido eleitos, ao actual estado de ruptura?

**BARBOSA DE OLIVEIRA** — O M.R.P.P. era pouco conhecido a nível sindical e, como combatia a linha afectada à Intersindical, víamos nesses defensores, igualmente, de uma linha democrática. Contudo, a prática ao longo destes meses revelou-nos que o M.R.P.P. procura impor exactamente a mesma linha antidemocrática e combate a falta de democracia apenas quando ela é exercida pelos outros.

Quanto à situação de ruptura a que se refere, é necessário que seja dito que se procurou sempre conciliar as coisas — e estou a lembrar-me, por exemplo, de uma reunião de 16 horas realizada no dia 1 de Dezembro com esse objectivo preciso. Depois dessa reunião, tudo parecia atenuado mas as dificuldades avolumaram-se de tal modo que se tornou impossível manter o actual estado de coisas, a menos que nós delixássemos arrastar por eles.

## DETERIORADA A EFICÁCIA DA DIRECÇÃO

«A LUTA» — Em que momentos na vida do sindicato é que as divergências se agudizam de maneira mais evidente e irreversível?

**RUI SANTOS** — As primeiras divergências surgiram no próprio dia em que fomos eleitos, quando tivemos que refrear os ânimos dos nossos colegas do M.R.P.P., que pretendiam tomar de assalto

o sindicato, como aconteceu com os Escritórios. Opusemo-nos frontalmente a isso e impusemos uma tomada de posse nos termos correctos e estatutários — o que viria a verificar-se no dia 5 de Setembro.

Divergências superficiais foram aparecendo na feltura dos comunicados da direcção, onde se utilizava uma terminologia partidária e sectária, que os bancários bem cedo repudiaram. Chegava-se ao ponto de incluir o termo «social-fascista» mais de uma dezena de vezes num projecto de comunicado, para obrigar a que, na necessária filtragem, o mesmo termo aparecesse, depois, pelo menos uma ou duas vezes...

Nas reuniões da direcção, cada assunto, mais que discutido, era verdadeiramente mastigado durante horas a fio, deteriorando por completo a eficácia sindical, que deveria estar preocupada, fundamentalmente, com a resolução das dificuldades e problemas dos trabalhadores.

No entanto, foi durante o debate do problema da Intersindical que as nossas divergências atingiram o auge.

## AS DIVERGÊNCIAS SOBRE A INTERSINDICAL

«A LUTA» — Desenham-se, portanto, posições bastante diferentes no que diz respeito à estratégia a seguir dentro da Intersindical, uma vez que ninguém levantou a hipótese de a abandonar...

**RUI SANTOS** — Nós contestamos todas as deliberações do Congresso dos Sindicatos — por antidemocrático e por reflectir as posições político-sindicais dos sectores afectos à Intersindical e não da generalidade dos trabalhadores portugueses. Logicamente, contestamos também a deliberação, tomada em ponto prévio e fora da ordem de trabalhos, dos 6% de quotização. Contudo, e ao contrário do que é defendido pelo M.R.P.P., aceitamos a anterior quotização de 3%. É isto porque, nós, que estamos na Inter desde a sua fundação, nos tempos da clandestinidade, entendemos que uma central sindical não pode funcionar sem dinheiro. Por outro lado, a independência da central obriga a que ela seja subsidiada pelos trabalhadores, evitando que o seja por quaisquer forças alheias a estes.

**BARBOSA DE OLIVEIRA** — Um outro aspecto de grande importância é o seguinte: nós defendemos a perspectiva de permanecer na Intersindical para a democratizar e pôr ao serviço dos trabalhadores e não numa perspectiva de a combater no sentido estrito. Ou noutros termos: enquanto o objectivo dos nossos colegas do M.R.P.P. é destruir a Intersindical, o nosso objectivo é o de construir a unidade dos trabalhadores numa central sindical única, democrática e independente, com direito de tendência. cremos que esta é, efectivamente, a única forma de construir a unidade e de assegurar a representação de todas as tendências sindicais.

## A CRISE É ANTERIOR AO ENCONTRO DE AVEIRO

«A LUTA» — Com a proposta de destituição dos elementos afectos ao M.R.P.P. da direcção e Conselho Fiscal do Sindicato, vocês têm sido acusados, com frequência, de apenas estarem a pôr em prática as conclusões do Encontro de dirigentes sindicais socialistas, realizado em Aveiro. O que é que se vos oferece dizer sobre isso?

**BARBOSA DE OLIVEIRA** — Nunca escondemos a ninguém, e muito menos aos trabalhadores bancários, que somos militantes do Partido Socialista. E não nos envergonhamos da nossa filiação no plano político, até porque ela nunca nos levou a traír os interesses dos trabalhadores. Foi assim que estivemos presentes no Encontro de Dirigentes Sindicais realizado pelo P.S.

Mas o que aconteceu na direcção dos Bancários do Sul e Ilhas não é a aplicação das teses de Aveiro em relação aos militantes do M.R.P.P. Pelo contrário: fomos nós, socialistas e dirigentes sindicais, quem apresentamos o problema à discussão no referido Encontro. Isto porque vínhamos sentindo o problema na direcção do nosso sindicato, muito antes de Aveiro. O que fizemos foi, somente, transmitir o nosso problema e analisá-lo em conjunto. Não recebemos quaisquer instruções para criar esta ruptura ou para provocar esta crise — o que aconteceu foi exactamente o contrário, uma vez que a crise era anterior ao Encontro.

## O SINDICATO SERÁ AQUILO QUE OS TRABALHADORES QUISEREM

«A LUTA» — Vários observadores vêm admitindo, até em face da actual situação política e sindical, e no caso de a assembleia de quinta-feira vir a votar a destituição dos militantes do M.R.P.P., a entrada do P.C.P. para a direcção do sindicato. Que pensam desses prognósticos ou dessa eventualidade?

**BARBOSA DE OLIVEIRA** — Urge resolver a crise que existe no seio da direcção do sindicato. Esta não é uma jogada política, não é uma crise provocada — do nosso ponto de vista, surgiu devido ao comportamento sectário e irrealista dos membros do M.R.P.P. A unidade dos trabalhadores (factor que para nós é fundamental), passa pelo expurgo da direcção daqueles que têm vindo a actuar de uma forma irresponsável, deteriorando por completo a eficácia da direcção.

Contudo, recusamos a saída de uns para entrarem outros igualmente sectários; não aceitamos a substituição de uns sectários por outros. A direcção deve ser um todo coeso, dependendo disso o vigor e a estabilidade necessárias para uma actuação eficaz e constante na resolução dos problemas concretos dos trabalhadores.

Não nos parece, por outro lado, que as condições e as dificuldades actuais nos obriguem a aceitar, agora, alianças de ordem política. Em todo o caso, os trabalhadores, melhor que ninguém, saberão discernir sobre quem deve estar à frente dos destinos do seu sindicato.

«A LUTA» — Querem acrescentar alguma coisa sobre a próxima assembleia?

**RUI SANTOS** — Eu gostaria de fazer um apelo a todos os bancários no sentido da sua presença na F.I.L. para tentar ultrapassar a crise que actualmente marca o nosso sindicato. É já agora informo que é necessário um número mínimo de 2000 presenças, sendo a destituição aprovada somente com pelo menos 2/3 dos votos.

Então, gostaríamos de ter a presença de tantos quantos em nós votaram em 30 de Agosto. Porque, nunca nos esqueçamos, o sindicato será aquilo que os trabalhadores quiserem.

26 FEV. 1976

Lisboa

## EM FARO

# ELEIÇÕES PARA O SECRETARIADO DA UNIÃO DOS SINDICATOS

Na delegação do Inatel, em Faro, efectuou-se um plenário convocado pela União dos Sindicatos do distrito (Intersindical), tendo em vista o estudo e discussão das eleições para o respectivo secretariado.

No plenário, que teve a presença de elevado número de participantes, foi discutida e analisada a actuação do secretariado que, apesar de eleito há menos de um ano, se encontra desmembrado. Foi reconhecida a pouca relevância da actividade desenvolvida e a necessidade da sua dinamização. As eleições

ficaram marcadas para o dia 10 de Março.

O secretariado da União dos Sindicatos apresentou uma lista de candidaturas, da qual farão parte, como efectivos, elementos a designar pelos Sindicatos da Construção Civil, Cortiças, Conservas, Empregados de Escritório, Químicos, Ferroviários e Metalúrgicos (no caso deste Sindicato aderir à Intersindical) e, como suplentes, elementos a designar pelos Sindicatos dos Bancários, Seguros, Construção Civil, Electricistas e Motoristas Marítimos.



Muitos trabalhadores convocados por vários Sindicatos não puderam entrar na F.I.L., cuja porta estava cercada pela Polícia

## COMÍCIO NA F.I.L.

# Polícia à porta desmobilizou alguns

Uma força policial aparatosa cercou ontem à tarde os acessos o Pavilhão da Feira Industrial de Lisboa, não permitindo que nele entrassem os trabalhadores que pretendiam participar na concentração-comício marcada para as 19 horas por várias organizações sindicais, nomeadamente os sindicatos dos Metalúrgicos, Químicos, Construção Civil, Rodoviários, Transportes Colectivos, todos estes de Lisboa, e ainda Electricistas do Sul, Têxteis, Lanifícios e Vestuários do Sul e Ferroviários do Centro. A cintura Industrial de Lisboa e o Conselho de Trabalhadores da Zona Ocidental de Lisboa também aderiram à iniciativa.

Segundo declarou à Anop um elemento da comissão organizadora alargada que para o efeito foi constituída, o dispositivo policial surpreendeu muito desagradavelmente os milhares de trabalhadores que convergiram para a Feira das Indústrias, desmobilizando grande parte deles que supuseram não ser possível a concentração anunciada. De facto, e ainda segundo o mesmo relato, só por volta das 19 e 40 horas a força policial retirou após contactos telefónicos com o ministro da Administração Interna e com o Governador Civil de Lisboa. A estas entidades os elementos da Comissão Organizadora manifestaram a sua apreensão pelo que estava a acontecer, na medida em que

as reuniões promovidas por sindicatos, ao contrário do que sucede com os partidos políticos, não necessitavam até agora de autorização oficial. E isto, porque o Governo Civil teria argumentado que a presença das forças policiais se devia exactamente à circunstância dos organizadores da concentração não terem solicitado superiormente autorização.

Só praticamente uma hora depois o comício se iniciou. Com o receio de qualquer confrontação com as autoridades, muitos trabalhadores já se haviam retirado.

No uso da palavra um representante do Sindicato dos Químicos apelou para a união de todos os trabalhadores, «contra as medidas antipopulares promulgadas pelo Governo», que considerou ao serviço das classes exploradoras. Acusou depois o Ministério do Trabalho de beneficiar o patronato e manifestou-se ainda contra o congelamento da contratação colectiva, que, disse, «na prática significa o mesmo que a proibição do direito à greve, abrindo caminho para a recuperação dos capitalistas e dos latifundiários».

Antes falara um membro do Conselho de Trabalhadores da Zona Ocidental de Lisboa, cuja intervenção versou sobretudo o aumento do custo de vida, assistindo-se logo após à aprovação, por aclamação, de uma moção de apoio ao reconhecimento da República Popular



de Angola e ao Presidente da República, general Costa Gomes. Depois da intervenção do representante do Sindicato dos Químicos, foi lida uma «mensagem dos trabalhadores expulsos da Rádio Renascença» que anunciou para dentro de poucos dias a criação legal de uma Cooperativa Popular de Informação.

Seguidamente um elemento da Comissão Provisória da Cintura Industrial de Lisboa fez também um apelo à unidade entre todos os trabalhadores, afirmando a dado passo: «Tenhamos a coragem de não baixar os braços perante a ofensiva capitalista e reaccionária que ameaça o nosso país».

### GOVERNO CIVIL JUSTIFICA

Eis o comunicado do Governo Civil face aos acontecimentos ocorridos na FIL:

1.º Foi amplamente divulgada na Imprensa a convocatória dum concentração-comício a realizar em 25 de Fevereiro nas instalações da FIL.

2.º A natureza das organizações que se indicavam como

promotoras de tal manifestação deixava antever que fossem rigorosamente observadas as disposições legais reguladoras do exercício do direito de reunião, conforme, aliás, se verificara anteriormente em relação às mesmas entidades.

3.º Tal não sucedeu, porém, tendo-se verificado falta da comunicação, que, nos termos legais, deveria ter sido antecipadamente apresentada no Governo Civil.

4.º Verificado assim o incumprimento das disposições legais e tendo-se criado legítimas dúvidas sobre o possível significado daquela omissão, tomaram as autoridades de segurança as medidas que estão previstas para garantir, em tais casos, o respeito da ordem democrática.

5.º Tendo-se entretanto, os promotores do comício apresentado no Ministério da Administração Interna e posteriormente neste Governo Civil, e verificado que não existia oposição entre o espírito da lei e as declaradas intenções dos promotores, as autoridades anuíram à realização do comício.

6.º Torna-se desnecessário insistir em que está plenamente garantido o exercício do Direito de Reunião, nos termos da lei em vigor, cujo espírito aponta no sentido de facilitar o seu exercício e não no de lhe opor dispensáveis entraves.»

### HOJE: CONCENTRAÇÃO EM MOSCAVIDE

Em Moscavide, logo à noite, vai realizar-se mais uma concentração-comício de protesto contra o aumento do custo de vida, o congelamento de salários, o regresso dos patrões e o terrorismo, promovida pela comissão organizadora alargada de 17 de Janeiro.

«Para resistirmos à ofensiva da direita, que visa roubar-nos as conquistas alcançadas durante meses e meses de luta, teremos de nos unir e organizar», lê-se na convocatória, subscrita por oito dos principais sindicatos operários da zona sul, pela organização da Cintura Industrial de Lisboa, e pela Assembleia Popular da 7.ª Zona.

O comício inicia-se às 21 horas, no Pavilhão Atlético de Moscavide.

J. Gonçalves

# economia

## Sindicalistas do PS a "JN"

# «Os sindicalistas têm de ser independentes dos partidos»

Os sindicalistas do PS reuniram-se recentemente, em Aveiro, num primeiro encontro nacional, havendo procedido a uma ampla discussão sobre a situação actual do movimento sindical, a legislação de trabalho em vigor, a organização dos trabalhadores e o seu papel, a política de alianças, direito de tendência e a questão da central sindical única.

Este encontro revestiu-se de um inegável interesse, até pelo facto dos sindicalistas socialistas terem vindo ultimamente a alargar a sua influência no domínio sindical. No decorrer deste encontro, os seus participantes sublinharam a necessidade de se revogar a lei da greve, assim como o Decreto-Lei 372A-75 sobre os despedimentos tendo ainda exigido a promulgação imediata de uma lei que permita o pleno exercício do controlo operário.

Relativamente à Intersindical, foi decidido exigir do presidente da República e do Conselho da Revolução a imediata revogação da lei da unicidade sindical, (Decreto-Lei 215A-75). O encontro decidiu ainda pedir a convocação, nos termos do artigo 9 do Decreto-Lei 215B-75, de um verdadeiro congresso de todos os sindicatos, no qual sejam aprovados os estatutos da autêntica Central Sindical - Única, Democrática e Independente.

Sobre esta questão, como sobre a posição dos sindicalistas socialistas face à política de austeridade, e ao problema das relações Partido-Sindicato, promovemos um debate no qual participaram: PINTO DA SILVA, da direcção dos Metalúrgicos de Aveiro; JOSÉ LUIS GASPARGAR, presidente da assembleia-geral dos Profissionais de Escritório de Lisboa; VICTOR HUGO SEQUEIRA, presidente da direcção do Sindicato dos Profissionais de Escritório; CARMELINDA PEREIRA, sindicalista e deputada; VICTOR GONÇALVES, presidente da direcção dos Bancários do Sul e Ilhas; JOSÉ NUNES LOURENÇO, sindicalista; e JOÃO RUI DUARTE, da direcção dos Bancários do Sul e Ilhas.

Iniciámos o debate pondo a seguinte questão: enquanto sindicalistas, como conjugam a vossa posição crítica relativamente às medidas de austeridade, ao congelamento da contratação colectiva e ao desemprego, nomeadamente, com o facto de serem militantes do PS, que não só faz parte do VI Governo, como é o partido que tem maior representação no Governo?

A NOSSA POSIÇÃO É DE ABSOLUTA DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES

Muito embora o nosso partido possa estar em maioria no Governo — começa por declarar José Luis Gaspar —, que promulga medidas de austeridade, nós, como dirigentes sindicais, embora militantes desse partido, não podemos enquanto dirigentes sindicais deixar de apoiar as reivindicações dos trabalhadores por objectivos que são perfeitamente legítimos.

Pode ainda considerar-se que em

relação a estas questões, tais como o aumento do custo de vida e a contratação colectiva (o congelamento), também no próprio governo a responsabilidade dos nossos camaradas que ocupam funções governamentais não será total; eles próprios já o denunciaram, claramente e em público, já disseram que os aumentos do custo de vida, principalmente no que toca a bens essenciais, não são da sua responsabilidade, quer dizer, não tiveram qualquer interferência numa série de aumentos, havendo-se mesmo oposto a eles, bem como ao congelamento da contratação colectiva.

No entanto, isto é apenas um

pormenor secundário. A nossa posição, enquanto militantes, conjuga-se com a nossa função de dirigentes sindicais de absoluta defesa dos interesses dos trabalhadores e, portanto, neste caso, batalhar contra o aumento do custo de vida e pelo descongelamento da contratação colectiva.

O PROGRAMA DO GOVERNO NÃO É O PROGRAMA DO PS

O Governo não é um governo do PS, mas um Governo onde se encontram várias forças, afirma agora Victor Gonçalves. E se, efectivamente, estão representados os trabalhadores, também está representada a burguesia. Portanto, o programa do Governo, não é um programa do PS, mas, mesmo que o fosse, havia que sublinhar aqui a posição que defendemos de independência, de autonomia para os sindicatos.

Por sua vez, Nunes Lourenço sublinha que os dirigentes sindicais tinham que, efectivamente, tomar uma posição face a uma crise que é na essencial consequência da crise capitalista, e não podem aceitar que o resolver de uma crise, de que não lhes podem ser imputadas as culpas, o fosse com medidas sobre os próprios trabalhadores.

E muito menos podem ainda aceitar que o congelar da contratação colectiva seja simultaneamente objecto também de aumentos de preços; e é sobre os aumentos de preços dos géneros de primeira necessidade que a tónica dos dirigentes sindicais se deve basear.

Aqui, podemos imputar inclusivamente culpas a certo partido que mantém a chefia do departamento governamental, concretamente o Ministério do Comércio Interno, que devia ter tomado medidas no sentido de evitar a escalada de preços e não tomou.

Dito isto, devo também referir que no encontro de Aveiro os próprios dirigentes sindicais entenderam que o papel dos sindicatos não é apenas reivindicar, mas propor e exigir a tomada de medidas de fundo, de reestruturação de sectores em crise e aplicação de um plano concertado no qual participem as organizações de trabalhadores e por eles controlado.



Sindicalistas do PS: O fundamental, para nós, é defender os interesses dos trabalhadores, é transportar as suas aspirações para o seio do partido

A CRISE ATINGE TAMBÉM PEQUENOS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS

Gostaria que ficasse aqui bem expresso — declara Carmelinda Pereira — que os militantes do PS têm consciência de que a situação de grave crise económica que se nos depara atinge não só a classe trabalhadora como sectores que não vendem a sua força de trabalho, como pequenos industriais, pequenos proprietários, camponeses pobres e pequenos comerciantes.

O nosso partido não é responsável totalmente por este governo; o PS tem quatro ministros no governo, que é composto de várias forças políticas que nem sempre estão de acordo com o PS.

Portanto, os militantes do nosso partido, e nomeadamente os dirigentes sindicais, têm o direito de denunciar claramente que existem forças políticas no governo que impedem que medidas sejam tomadas para resolver os problemas com que neste momento se defrontam os trabalhadores.

PARTIDO E SINDICATO

Os sindicalistas socialistas dizem: há partidos e sindicatos, e estes têm que ser independentes daqueles. Perfeitamente de acordo. O Sindicato não deve ser efectivamente uma correia de transmissão do partido, mas uma organiza-

ção autónoma dos trabalhadores. Compreendemos, assim, perfeitamente, que, como sindicalistas vocês, militantes do PS, tomem posições que possam não coincidir com aquelas que são tomadas pelo partido.

Mas, o que gostaríamos de saber é como, na prática sindical, quotidiana, na prática reivindicativa, como é que vocês praticam o que disseram há pouco.

Dentro da minha perspectiva — diz José Luis Gaspar — a conjugação daquelas posições, tal como foram referidas na pergunta, derivam exactamente do facto de nós sermos militantes do PS. De facto, o PS é assim mesmo: é-nos permitido no seu seio a análise crítica; independentemente disso, nós somos dirigentes sindicais e como tal temos à nossa frente, e como objectivo fundamental, a defesa dos interesses dos trabalhadores. Tomamos nisso uma posição de absolução independente face a qualquer partido político, inclusive àquele a que estamos vinculados.

Quanto à questão de como, na prática, como dirigentes sindicais, mobilizamos os trabalhadores contra as medidas do congelamento da contratação colectiva e do agravamento do custo de vida, isso passa, no nosso entender, para já, pela questão da Intersindical. Encontramo-nos, na verdade, perante um movimento sindical perfeitamente espartilhado, dividido. É por isso que é difícil, neste momento, responder à questão concreta de como mobilizar na prática os trabalhadores, porque sendo questões que afectam todos os trabalhadores, os próprios trabalhadores são levados a encarar a formalização das suas lutas de modos completamente diferentes.

Neste momento nós devemos dizer que não temos possibilidades imediatas de concretizar na prática

diária este trabalho de luta pelo descongelamento da contratação, pela redução do aumento do custo de vida, a não ser a nível de contestação.

Quero, no entanto, chamar a atenção para o facto de que, quando dizemos que neste momento não há condições para levar à prática a luta por aqueles objectivos, isto não significa que continuaremos a fazer apenas comunicados, apenas encontros com belíssimas conclusões. De maneira nenhuma. Nós lutamos objectivamente e quando dizemos que as condições estão difíceis pelo espartilhamento sindical português, dizemos também que, todavia, não abandonamos a luta pela unificação sindical e que, paralelamente a isso, a contestação constante, em face dos organismos governamentais responsáveis por quaisquer congelamentos administrativos de contratação colectiva, por quaisquer aumentos do custo de vida nos bens essenciais.

De facto, como declara Victor Gonçalves, somos militantes socialistas, mas som

De facto, como declara Victor Gonçalves, somos militantes socialistas, mas somos também militantes sindicalistas e, fundamentalmente, defendemos que os sindicatos não devem ser meras correntes de transmissão, a favor de partidos políticos, mas antes organizações de classe, perfeitamente autónomas.

Quanto a nós, o fundamental é darmos correcta expressão às aspirações dos trabalhadores, defender as suas aspirações, os seus interesses de classe e, através dos sindicatos, através da nossa militância sindical, transportar as aspirações dos trabalhadores para o seio do próprio partido. Isto é que é para nós o fundamental.

Debate conduzido por J. Cândido de Azevedo

Ex. n.º 28/2/76

## Bancários suspendem seis elementos

REALIZOU-SE na passada quinta-feira uma assembleia geral do Sindicato dos Bancários do sul e ilhas destinada a discutir a destituição de seis elementos da actual direcção, considerados afectos à orientação sindical do MRPP. Do escrutínio efectuado, cujos resultados foram ontem conhecidos, 1892 concordaram com a suspensão dos seis elementos; 497 opuseram-se; e 74 abstiveram-se. Recorde-se, no entanto, que a convocação desta AG resultou de uma proposta, aprovada na última AG, elaborada pelos outros componentes da direcção, identificados na sua maioria com a linha sindical do PS.

Entretanto, e segundo a direcção do Sindicato, deverão realizar-se o mais brevemente possível as eleições para o preenchimento dos seis lugares, agora deixados vagos. Por outro lado, conseguimos ainda apurar que as eleições para aqueles cargos serão realizadas através de escrutínio secreto.

# Depõem a Intersindical, o MT e a CIP

INTEGRADO no debate público sobre o horário nacional de trabalho, aberto pelo Ministério do Trabalho durante o mês que está a terminar, contactámos, para recolher as suas opiniões, elementos ligados ao Ministério do Trabalho, ao patronato e à Intersindical.

Pelo Ministério do Trabalho, entrevistámos o dr. Júlio Dias, adjunto do Ministro, que se tem destacado pela sua posição no DROT, organismo que é violentamente criticado por diversas forças políticas.

## Intersindical: conquistas irreversíveis

IMPORTA precisar que o projecto de decreto-lei sobre o horário de trabalho nacional, apresentado pelo Ministro do Trabalho ao Conselho de Ministros, foi já por este aprovado, sendo a decisão do seu público debate iniciativa do Conselho da Revolução.

Como princípios gerais sobre o horário de trabalho consideramos ser matéria a que os trabalhadores devem dar a máxima atenção, de forma coordenada e tendo em conta:

- a) A irreversibilidade das conquistas alcançadas;
- b) Que em sectores onde os ritmos e as cadências de trabalho, a frequência do trabalho por turnos, as precárias condições de trabalho, como as dos mineiros e outros, sejam praticados horários nunca superiores a quarenta horas semanais.

Igualmente os horários de trabalho deverão ter sempre em conta as condições concretas de cada sector e cada zona geográfica e a proibição de horas extraordinárias, quando isso implique ocupação de postos de trabalho.

Ao fazermos estas considerações temos presente que já no tempo do fascismo os trabalhadores se bateram por horários de trabalho mais justos, que existem horários de trabalho que são resultado de duras lutas e como tal não podem ser desprezados e, finalmente, que uma questão com as implicações que o estabelecimento de critérios que regulamentem o horário de trabalho a nível nacional tem, deverá ser considerada conjuntamente com a situação política actual e com a escalada de recuperação capitalista que se tem verificando.

Em matéria de horário de trabalho a legislação em vigor data ainda do regime fascista, dec.-lei 409/71 de 27 de Setembro, e urge revogá-la. Contudo, não podemos aceitar que um assunto particularmente importante para os trabalhadores, seus direitos em geral, e seu direito ao trabalho em particular e pelas suas repercussões nos vários domínios da vida económica e social, seja tratado sem um amplo debate promovido pela organização sindical entre os trabalhadores.

Quanto ao diverso clausulado do projecto do dec.-lei, consideramos importante analisar as questões do âmbito, dos princípios gerais que adopta a algumas outras questões.

### 1. Âmbito do projecto

O novo regime de horário de trabalho não abrange:

- Os trabalhadores ao serviço de empresas concessionárias e sub-concessionárias de serviço público, de empresas públicas e de empresas nacionalizadas.
- Os trabalhadores ligados por contratos de serviço doméstico.
- Os trabalhadores agrícolas.

É evidente que condenamos a exclusão destas actividades, pois para qualquer uma delas não encontramos motivo que o justifique. Na verdade, tanto para os trabalhadores do serviço doméstico como para os trabalhadores agrícolas, a aplicação de um regime geral de horário de trabalho corresponde a uma velha e justa aspiração que não é possível descurar por mais tempo. Neste aspecto os sindicatos respectivos terão um importante papel a desempenhar no sentido de esclarecer e mobilizar os respectivos trabalhadores para a conquista de um direito que reputamos fundamental.

Quanto ao facto da exclusão dos trabalhadores de empresas concessionárias e sub-concessionárias de serviço público de empresas públicas e nacionalizadas não se encontram quaisquer motivos de ordem social ou económica que justifiquem o aparecimento de qualquer regime especial.

O facto de o governo pretender impor aos trabalhadores das empresas nacionalizadas regimes mais desfavoráveis merece toda a nossa reprobção.

Numa altura que os capitalistas procuram recuperar as conquistas do 25 de Abril, em que alguns ministérios (M. Trabalho, Indústria, Comércio Interno, Finanças) levam à prática uma política contra os interesses dos trabalhadores, em que os patrões regressam

a algumas empresas, em que os preços aumentam escandalosamente em que a contractação colectiva está congelada etc., aos trabalhadores não podem ser pedidos sacrifícios. Por mais que uma vez temos afirmado (e provado sempre que necessário) que os trabalhadores estão dispostos a fazer sacrifícios desde que os mesmos não sirvam os interesses dos exploradores, mas sim a resolução dos graves problemas da economia numa perspectiva de satisfação dos reais interesses das massas trabalhadoras e do povo português em geral.

Não é possível pedir aos trabalhadores das empresas nacionalizadas sacrifícios, quando se lhes procura impedir a aplicação do controlo operário, se saneam as suas comissões administrativas e em seu lugar se colocam outras, compostas por elementos reconhecidamente identificados com os interesses dos seus antigos donos, quando se mantêm intactas as estruturas antigas. Por isso mesmo, a luta dos trabalhadores das empresas nacionalizadas, é a luta de todos os trabalhadores por melhores condições de trabalho e integra-se na luta mais geral de todos os trabalhadores pela aplicação de medidas de fundo estruturais, anti-monopolistas e anti-latifundistas, que permitam um desenvolvimento económico virado para a resolução dos problemas fundamentais do nosso povo, que não permita a recuperação capitalista das conquistas alcançadas e o regresso ao fascismo.

Ora o que resulta do projecto é a intenção de manter no quadro da legalidade, regimes de trabalho particularmente desfavoráveis aos trabalhadores, como é o caso do portuário a bordo e piscatório e transportes públicos, e a introdução de outros com base em critérios que nada têm a ver com os interesses dos trabalhadores destes sectores.

2 Princípios Gerais  
Neste campo existem alguns aspectos particularmente graves:

- a) atendendo ao importante significado para o movimento operário português (e internacional) da conquista da jornada de trabalho das 8 horas, este princípio deve ser expresso com carácter de princípio geral, e não com a forma pouco clara do máximo diário ser de 9 horas.
- b) inexistência de disposições que expressamente salvaguardem horários de trabalho de duração inferior à prevista no projecto, muitos deles resultado de duras lutas dos trabalhadores dos respectivos sectores.
- c) o texto não expressa, claramente a proibição do aumento dos horários acima das 40 horas semanais.
- d) permite-se o agravamento de horários de trabalhadores cuja actividade seja acentuadamente intermitente ou de simples presença (qual a razão que se aponta?).
- e) necessidade de homologação (despacho do Ministério do Trabalho) para ajustamento de horários compreendidos entre as 40 e 45 horas semanais, o que representa uma ingerência inadmissível em matéria que deve estar no campo negocial entre as partes interessadas.

Ainda directamente ligado aos Princípios Gerais, o art. 5, onde se relaciona a redução de horários superiores a 45 horas semanais com o aumento da massa salarial deve ser considerado falso. Em termos absolutos a redução do horário não afecta a massa salarial. Também ligar a redução de horários superiores a 45 horas a um obrigatório aumento da produtividade horária, significa não querer mecher nos lucros dos patrões, à custa de um aumento desenfreado dos ritmos de trabalho e consequentemente da exploração.

Para além do âmbito do projecto e dos seus princípios gerais outras questões há que merecem a nossa atenção:

- 1 — Organização do tempo de trabalho.
- 2 — Descanso semanal e feriados.
- 3 — Trabalho extraordinário.
- 4 — Trabalho por turnos.

1 — Organização do tempo de trabalho  
— previsão à socapa da possibilidade do regime de trabalho contínuo

— distinção entre organismos da classe dos trabalhadores  
2 — Descanso semanal e feriados  
— Neste campo reproduz-se o regime estabelecido pelo Decreto-lei 409/71, sem contemplar inclusivamente, matéria relativa a férias, sem pagamento e do subsídio respectivo, em relação às quais existem reivindicações muito concretas dos trabalhadores e também normas mínimas do OIT, não respeitadas pela legislação portuguesa.

3 — Trabalho extraordinário  
— O projecto amplia os casos em que o mesmo poderá ser prestado, não alterando a sua forma de pagamento.

4 — Trabalho por turnos  
— Proposta de rotatividade de turnos o que significa um desprezo total pela saúde dos trabalhadores e o aumento desenfreado da exploração capitalista.

Após este abordar, embora sucinto, da matéria relativa ao projecto do Decreto-Lei do horário de trabalho, queremos deixar bem vincado que a Intersindical Nacional considera não ser possível a sua regulamentação senão tiver em consideração as condições económicas e políticas em que se insere e sem ser numa perspectiva da defesa das conquistas fundamentais dos trabalhadores, defesa que passa pela sua consolidação e pela introdução de profundas alterações estruturais que permitam colocar a economia nas mãos e ao serviço das classes trabalhadoras.

O mesmo não se dirá, porém, no que respeita ao n.º 2 do art.º 2.º, onde é formulada uma recomendação no sentido da redução para 45 horas semanais, principalmente quando conjugado com a norma correspondente ao n.º 1 do art.º 3.º.

Não se vê qualquer justificação, na presente conjuntura, para a formulação de tal recomendação, e considera-se que a possibilidade aberta no art.º 3.º, apesar das cautelas previstas (não pôr em causa o desenvolvimento económico da actividade a que respeitem e não provocar inconvenientes de ordem social) vai implicar a tentativa generalizada de uniformização imediata dos horários semanais, nas 40 horas, com consequências graves no domínio da produtividade e portanto dos custos da produção.

Ainda no que se refere ao art.º 2.º não poderá passar em claro o conceito ambíguo de duração normal do trabalho, tal como é definido no n.º 4. Com efeito, ao considerar-se como duração normal o período durante o qual o

trabalhador se encontra à disposição da entidade patronal, está a criar-se uma fonte de conflitos de interpretação da maior gravidade.

Por outro lado, nada justifica que a norma correspondente ao art.º 4.º (redução dos horários de duração superior a 45 horas semanais) não seja acompanhada por uma outra a determinar a elevação dos horários que estão a ser praticados com duração semanal inferior a 40 horas.

Não sendo assim, a preocupação igualitária que enformou o projecto e que está patente na eliminação da diferença até agora estabelecida em favor dos empregados de escritório, não será plenamente alcançada, o que não pode deixar de se lamentar.

Entende-se, ainda, que a oportunidade que se oferece com a revisão do regime de duração do trabalho deveria ser aproveitada para considerar o problema dos sectores com actividade sazonal, admitindo a possibilidade de, nesses mesmos sectores, serem ultrapassados os

limites diário e semanal de duração estabelecidos no art.º 2.º, precisamente nas épocas de actividade mais intensas.

Para o efeito, poderia recorrer-se a sua norma do tipo da que corresponde ao n.º 3 do art.º 28.º.

Não poderá, também, deixar de se estranhar a ausência de qualquer referência às entidades patronais como entes competentes para a organização dos horários de trabalho (art.º 7.º) e lamentar-se a forma insuficiente como é prevista a possibilidade da prática de horários flexíveis, que conduzirá ao afogamento dos serviços competentes com pedidos de autorização (art.º 8.º).

No que toca ao descanso semanal, nada justifica a necessidade de compensação estabelecida no n.º 2 do art.º 16.º para os casos em que haja prestação de trabalho em dia de descanso complementar.

Por último, anota-se que parece excessiva a decuplicação dos montantes das multas, em relação ao regime até agora vigente.

Abraçando um largo sector do patronato, recolhemos um depoimento da CIP (Confederação da Indústria Portuguesa), onde é analisado, em termos gerais, o projecto de decreto-lei em discussão.

Ao Secretariado da Central Sindical Única colocámos algumas questões relacionadas com o projecto de decreto-lei e com as lutas que se têm desenvolvido pela conquista de horários de trabalho mais justos, tendo apenas obtido resposta às primeiras no depoimento que nos foi entregue.

debate público antes de uma aprovação definitiva.

EXP. — Quando foi iniciada a luta pelo horário das 40 horas por algumas empresas, certas forças políticas apontaram esta luta como uma das formas mais importantes de combater a estrutura capitalista. Diminuindo o tempo de trabalho por indivíduo, seria directamente afectada a mais-valia, ao mesmo tempo que se poderiam empregar muitos desempregados, assegurando assim os níveis globais de produção. Como considera esta questão?

J. D. — Eu estou de acordo com o preceito marxista que aponta aos trabalhadores a necessidade de lutarem pela redução do horário de trabalho, na medida em que isso fortalece as suas possibilidades de se educarem e organizarem para a conquista do socialismo. No entanto, o socialismo não se conquista por uma luta meramente económica. A luta económica tem que se inserir sempre numa estratégia política global. Neste momento, a luta por um horário nacional de 40 horas faria o jogo das forças que procuram desestabilizar económica e politicamente o País, ameaçando a democracia e a independência nacional.

A conquista imediata de um horário nacional desse tipo teria um efeito tão mau ou pior, sobre a situação da pequena e média burguesia nacional, do que o galope social-fascista para a conquista do poder a que se assistiu há alguns meses.

Neste momento, interessa aos trabalhadores desenvolverem as

forças da classe operária, bem como as forças democráticas e anti-hegemonistas. E para isso, não devem levar a defesa dos seus interesses económicos ao ponto de porem a pequena e média empresa à beira do colapso económico.

EXP. — Gostava que se referisse à possibilidade da diminuição do horário de trabalho criar novos postos de trabalho.

J. D. — Creio que neste momento o desemprego se combate fundamentalmente através de novos investimentos. Será correcto os trabalhadores darem prioridade à luta pela redução do horário de trabalho numa fase posterior, numa altura em que a crise económica aguda que atravessamos esteja relativamente ultrapassada.

EXP. — Estas suas respostas podem levar a crer que pretende promover a defesa da estrutura capitalista como forma de ultrapassar a crise económica que atravessamos. O que pensa disso?

J. D. — Creio que não. A alternativa que se põe no imediato aos trabalhadores não é: capitalismo ou socialismo. A alternativa que se põe é entre democracia e regime fascista, mesmo com capa socialista. Há que defender a democracia e a independência do País contra todas as forças que se lhe opõem, em particular as social-fascistas e sociais-imperialistas. E essa luta, desde que os trabalhadores não percam de vista os seus interesses superiores de classe, conduzirá a que se criem as condições para uma conquista imediata do socialismo.

EXP. — Quando foi iniciada a luta pelo horário das 40 horas por algumas empresas, certas forças políticas apontaram esta luta como uma das formas mais importantes de combater a estrutura capitalista. Diminuindo o tempo de trabalho por indivíduo, seria directamente afectada a mais-valia, ao mesmo tempo que se poderiam empregar muitos desempregados, assegurando assim os níveis globais de produção. Como considera esta questão?

J. D. — Eu estou de acordo com o preceito marxista que aponta aos trabalhadores a necessidade de lutarem pela redução do horário de trabalho, na medida em que isso fortalece as suas possibilidades de se educarem e organizarem para a conquista do socialismo. No entanto, o socialismo não se conquista por uma luta meramente económica. A luta económica tem que se inserir sempre numa estratégia política global. Neste momento, a luta por um horário nacional de 40 horas faria o jogo das forças que procuram desestabilizar económica e politicamente o País, ameaçando a democracia e a independência nacional.

A conquista imediata de um horário nacional desse tipo teria um efeito tão mau ou pior, sobre a situação da pequena e média burguesia nacional, do que o galope social-fascista para a conquista do poder a que se assistiu há alguns meses.

Neste momento, interessa aos trabalhadores desenvolverem as

forças da classe operária, bem como as forças democráticas e anti-hegemonistas. E para isso, não devem levar a defesa dos seus interesses económicos ao ponto de porem a pequena e média empresa à beira do colapso económico.

EXP. — Gostava que se referisse à possibilidade da diminuição do horário de trabalho criar novos postos de trabalho.

J. D. — Creio que neste momento o desemprego se combate fundamentalmente através de novos investimentos. Será correcto os trabalhadores darem prioridade à luta pela redução do horário de trabalho numa fase posterior, numa altura em que a crise económica aguda que atravessamos esteja relativamente ultrapassada.

EXP. — Estas suas respostas podem levar a crer que pretende promover a defesa da estrutura capitalista como forma de ultrapassar a crise económica que atravessamos. O que pensa disso?

J. D. — Creio que não. A alternativa que se põe no imediato aos trabalhadores não é: capitalismo ou socialismo. A alternativa que se põe é entre democracia e regime fascista, mesmo com capa socialista. Há que defender a democracia e a independência do País contra todas as forças que se lhe opõem, em particular as social-fascistas e sociais-imperialistas. E essa luta, desde que os trabalhadores não percam de vista os seus interesses superiores de classe, conduzirá a que se criem as condições para uma conquista imediata do socialismo.

EXP. — Quando foi iniciada a luta pelo horário das 40 horas por algumas empresas, certas forças políticas apontaram esta luta como uma das formas mais importantes de combater a estrutura capitalista. Diminuindo o tempo de trabalho por indivíduo, seria directamente afectada a mais-valia, ao mesmo tempo que se poderiam empregar muitos desempregados, assegurando assim os níveis globais de produção. Como considera esta questão?

J. D. — Eu estou de acordo com o preceito marxista que aponta aos trabalhadores a necessidade de lutarem pela redução do horário de trabalho, na medida em que isso fortalece as suas possibilidades de se educarem e organizarem para a conquista do socialismo. No entanto, o socialismo não se conquista por uma luta meramente económica. A luta económica tem que se inserir sempre numa estratégia política global. Neste momento, a luta por um horário nacional de 40 horas faria o jogo das forças que procuram desestabilizar económica e politicamente o País, ameaçando a democracia e a independência nacional.

# Intersindical condena projecto da lei do horário de trabalho

A Intersindical Nacional exige que «não seja aprovado o projecto de decreto-lei do Ministério do Trabalho sobre o horário de trabalho nacional, pelo seu carácter capitalista e corporativo, e que seja aberto um novo período de discussão pública da Lei do Horário de Trabalho».

«Uma regulamentação geral do horário de trabalho presuppõe uma definição das condições económicas e políticas em que se insere» — salienta-se em documento agora divulgado.

«É partindo dessas condições, necessariamente objectivas, que se pode prever e regular, a nível nacional, uma matéria como esta, de múltiplas implicações económicas e sociais, com reflexos na produção global e sectorial, ao nível e condições de vida dos trabalhadores, no seu direito ao trabalho e ao repouso e tempos livres. Por outro lado, essa regulamentação reflectirá necessariamente o estágio de desenvolvimento económico, social e político da sociedade, o modo e as relações de produção nela existentes.

Tendo em conta estes princípios, poderá avançar-se na análise das questões relacionadas com a duração do trabalho, tomando como ponto de partida e de referência constante a situação real das classes trabalhadoras neste momento no nosso país e a situação real da economia nacional na fase actual.»

## OBJECTIVOS PRIORITÁRIOS NO MOMENTO ACTUAL

Depois de salientar que as classes trabalhadoras continuam a lutar por uma sociedade socialista e pela consolidação das conquistas do 25 de Abril, prossegue a Intersindical:

«Uma etapa importante cumpriu-se com a nacionalização da banca e da actividade seguradora, bem como de sectores fundamentais da economia nacional. Na verdade, as nacionalizações foram e continuam a ser factor primordial na transformação da sociedade portuguesa, pelo que representam como elemento impulsor da economia sob controlo directo dos trabalhadores. No entanto, para que elas não percam este seu carácter eminentemente progressista, importa que seja atingida uma segunda meta, a da reestruturação e reconversão da economia nacional, de forma a que sejam criados sectores de actividade amplos, estruturados e articulados que permitam um progresso rápido e harmonioso da economia a nível global. Tal reestruturação constitui, simultaneamente, passo indispensável no desmantelamento completo dos grandes grupos monopolistas que, com o apoio do imperialismo, foram os sustentáculos principais do regime fascista.

«Ora esta segunda etapa não foi cumprida e as medidas mais recentes do VI Governo (e outras que se preparam) visam a recuperação de todo o processo desencadeado em 25 de Abril de 1974 pelo capitalismo nacional e internacional, em prejuízo das conquistas mais importantes dos trabalhadores.

«Por isso, a Intersindical Nacional entende serem objectivos prioritários no momento actual: a defesa das principais conquistas revolucionárias dos trabalhadores, em especial as

liberdades democráticas (entre as quais a liberdade sindical, base da unidade dos trabalhadores e do movimento sindical), as nacionalizações, a Reforma Agrária e o controlo da produção, condições essenciais para que se avance para que se avance para uma sociedade em que seja abolida a exploração de classe; a reestruturação económica numa base antimonopolista, condição do avanço do processo político rumo à democracia e

tronato, que desta forma os conserva e das escassas alterações de vulto que prevê em relação ao decreto caetanista de 1971, que pretende revogar.

Para além deste carácter capitalista, o projecto de diploma conserva do anterior decreto a perspectiva de conciliação de classes e de intervenção governamental homogenizadora, característica corporativo-fascista, que se denuncia junto dos trabalhadores.

Aspecto particularmente gra-

alterável pela contratação colectiva;

— Não reconhecimento expresso e inequívoco dos horários inferiores a 40 horas, actualmente previsto nas convenções colectivas e apenas por seu intermédio alteráveis;

— Permissão de horários superiores a 45 horas;

— Homologação ministerial para as reduções de horário superiores a 45 horas;

— Permissão do trabalho contínuo mediante homologação ministerial, mesmo no caso de a ele se oporem as organizações dos trabalhadores;

— Permissão de trabalho em dia de descanso semanal, através de homologação ministerial;

— Obrigatoriedade de prestação de trabalho extraordinário em certos casos;

— Não fixação de percentagem certa para a retribuição de todo o trabalho nocturno;

— Não previsão do regime geral de meio-dia de descanso suplementar;

— Toda a regulamentação do trabalho por turnos;

— Sancionamento da actual regulamentação do horário de trabalho portuário e a bordo, piscatório, subterrâneo e em transportes públicos;

— Discriminação dos trabalhadores com contrato de serviço doméstico e dos trabalhadores rurais.»

«A Intersindical denuncia — a terminar — perante todos os trabalhadores os métodos e fins da exploração capitalista contidos no projecto sobre Horário Nacional de Trabalho, ao prever descaradamente o aumento dos ritmos e cadências de trabalho como compensação das reduções de horário conquistadas. Esta uma característica geral da sociedade capitalista, em que o patronato, quando obrigado a ceder a certas reivindicações dos trabalhadores, procura impor outras formas repressivas de compensação que lhe permitam manter e aumentar a sua taxa de lucro. É o caso dos aumentos de preços perante o aumento dos salários, é o caso da imposição de ritmos de trabalho desumanos perante a conquista de reduções de horários.»

## Soda Póvoa: projecto não serve

Os trabalhadores da Soda Póvoa decidiram «não aceitar» o projecto de horário nacional, em plenário realizado na quinta-feira. Num comunicado agora distribuído, a comissão de trabalhadores faz várias críticas ao projecto, considerando que «aqueles que prestam entre 40 a 45 horas semanais verão agravados os seus horários até 45 horas, sem que aqueles que prestam mais de 45 horas seja reduzido.»

Os trabalhadores consideraram também que o projecto não salvaguarda «os direitos adquiridos pelos trabalhadores», nomeadamente em relação às remunerações de trabalhos extraor-

dinários, em dia de descanso e feriados, nocturno, em regime de turnos rotativos, e obrigatoriedade de um dia de descanso completo quando o trabalhador preste trabalho no dia de descanso semanal.

Para os trabalhadores da Soda Póvoa, «salvo modificações normais, o projecto de horário nacional é substancialmente idêntico ao Decreto-Lei N.º 409/71, que se pretende revogar (elaborado pelo Governo depositado em 25 de Abril) estando o dito projecto implícito o princípio de que a crise do capitalismo português deve ser paga pelos trabalhadores».

ao socialismo e da defesa das principais conquistas dos trabalhadores.»

## CONCILIAÇÃO DE CLASSES

Ao apreciar, no concreto, o projecto de diploma sobre o Horário Nacional, afirma a Intersindical:

«Do articulado proposto ressalta a manutenção de uma perspectiva marcadamente capitalista, de acordo, aliás, com medidas legislativas recentemente publicadas. Tal perspectiva resulta dos privilégios concedidos nesta matéria ao pa-

ve neste momento é o da exclusão do regime geral proposto dos trabalhadores das empresas concessionárias e subconcessionárias de serviço público, das empresas públicas e das empresas nacionalizadas. Esta exclusão é grave porque revela o propósito de para esses trabalhadores criar um regime de horário mais pesado.»

Outros aspectos do projecto de creto-lei merecem o mais vivo repúdio da central única de trabalhadores. Eis alguns desses casos:

— Não reconhecimento do princípio do máximo de 8 horas de trabalho diário, apenas